SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 19 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1686

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM, representada pelo Presidente Jurandir de Oliveira Araujo, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, faz publicar e levar ao conhecimento de todos os interessados a seguinte RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DA ASSEMBLEIAGERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA DA AROM, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/04/2016 de nº 1683;

onde se lê no titulo;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA AROM

Leia-se,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DA AROM

onde se lê no titulo;

“que realizar-se-á no dia 25 de abril de 2016 as 18h na cidade de Porto Velho - RO, em primeira convocação, com a presença de metade e mais um de seus membros, e em segunda convocação após uma hora, com qualquer numero, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia;

Leia-se,

“que realizar-se-á no dia 25 de abril de 2016 as 8h na cidade de Porto Velho - RO, cujo local será previamente informado aos associados, sendo em primeira convocação, com a presença de metade e mais um de seus membros, e em segunda convocação após uma hora, com qualquer numero, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia;

Porto Velho 18 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Presidente da AROM

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:474F8966

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 017/2016,** cujo objeto é **Contratação de Empresa para fornecimento de Peças, Assessórios e Prestação de Serviços de Funilaria/Pintura,** proveniente do Processo Administrativo 0425/SEMUSA/2016, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço Global;
03	Processo Administrativo	0425/SEMUSA/2016;
04	Objeto	**Contratação de Empresa para fornecimento de Peças, Assessórios e Prestação de Serviços de Funilaria/Pintura;**
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Educação;
06	Vencedor	**ABREU & KESTRING LTDA – EPP;**
07	Valor Adjudicado	**R$ 23.000,00** (Vinte e Três Mil Reais);
08	CNPJ/MF	**04.645.704/0001-72;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 18 de Abril de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:DD5BE148

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE AO EDITAL Nº. 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

01 foto 3x4;
Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
PIS/PASEP (caso possua);
Cédula de Identidade/RG;
Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
Reservista (sexo masculino);
Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
Histórico e Certificado de escolaridade (não será aceito declaração);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;.
Curriculum Vitae atual com foto;
Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder à abertura da mesma no Banco Bradesco).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	**João Paulo Da Silva Oliveira**	**1º**

Palácio dos Pioneiros, 18 de Abril de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5D055CEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO 043/2016

Decreto nº43/2016 De 15 de Abril de 2016

"Altera Membro da Chefia de Gabinete, responsável pela alimentação dos dados a serem publicados no portal de transparência municipal".

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o membro da Chefia de Gabinete responsável pela alimentação dos dados a serem publicados no portal de transparência no endereço eletrônico:
http://www.alvoradadooeste.ro.gov.br/portal-da-transparencia
conforme dispõe o Decreto Municipal nº 54/2015:

I – **MARCOS PAULO FERREIRA** - CPF nº 431.113.942-04 – CHEFIA DE GABINETE

Art. 2º Os servidores responsáveis pelas publicações das demais Secretarias permanecem os mesmo, consonante Decreto Municipal nº 55/2015 e 132/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 15 de Abril de 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

VALNIR G. AZEVEDO
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:3867848B

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **015/2016**
Processo Nº: **847/2015**.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO TECNOLOGIA LTDA.**
Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para a execução de obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Alvorada do Oeste – RO**
Valor: **R$ 328.229,80 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**
Dotação Orçamentária: 02.14.15.451.0017.2064 33.90.39-99 Ficha 312
Recurso: **Convênio nº 015/Detran/2013**
Prazo**:120 (cento e vinte) dias**
Empenho: **664 de 12/04/2016**
Data: **18/04/2016**.
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO TECNOLOGIA LTDA. - Contratada
JOÃO CARLOS FABRIS JUNIOR – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interveniente
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:5615F6C9

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **13/2016.**
Processo Nº: **268/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado **WAGNER DE OLIVEIRA, ARLINDO FERREIRA DIAS** e **CARLOS ALBERTO DE SOUZA.**
Objeto: **Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade Chamamento Público que prestará serviços de arbitragem esportiva nos Jogos de Futsal nas seguintes categorias feminino, masculino brabo, masculino aberto e masculino máster, Futebol de Campo categoria Aspirante e Titular, segundo as disposições do edital nos jogos que lhe forem designados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura. Serão indicados três (03) árbitros por data de jogos sendo que haverá rodízio dos árbitros.**
Valor: **R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo destinado ao CONTRATADO WAGNER DE OLIVEIRA o valor de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), e aos CONTRATADOS ARLINDO FERREIRA DIAS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA o valor de R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)**
Dotação Orçamentária: **27.812.0025.2080 Elementos de Despesa 33.90.36. Sub. Elemento: 07. Ficha Nº 362.**
Recurso: **Próprio.**
Prazo: **05 (cinco) meses.**
Empenho: **669, 670 e 671**
Data: **15/04/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
WAGNER DE OLIVEIRA– Contratado
ARLINDO FERREIRA DIAS – Contratado
CARLOS ALBERTO DE SOUZA. – Contratado
VILSON REZENDE DIAS - Sec. Municipal de Esporte Lazer e Cultura.
Interveniente
WELLINGTON DA S. GONÇALVES - Procurador Geral – Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:69673637

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato
Contrato **Nº 12/2015.**
Processo **Nº 291/2015.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **CLEUDIMAR DIVINO DO NASCIMENTO.**
Objeto: **A prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 07 de abril de 2016 e término no dia 07 de abril de 2017, bem como prorrogação Recursos Financeiros que será no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo que 08 (oito) meses será empenhado no exercício atual, totalizando o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e o restante, R$ 4.000,00 (quatro mil reais) será empenhado no exercício de 2017, desde que a próxima administração tenha interesse na referida prorrogação contratual, visando a continuidade da locação de imóvel destinado a instalação do Almoxarifado, tudo conforme determinação do secretário e autorização do Sr. Prefeito e documentos acostados no Processo Administrativo retromencionado.**
Data**: 05/04/2016**
Prazo**: 12 (doze) meses**
Empenho: **617 de 31/03/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
CLEUDIMAR DIVINO DO NASCIMENTO.– Contratado
Josias José dos Santos - Secretário Municipal de Administração Interveniente
Wellington da S. Gonçalves - Procurador Geral Adjunto - OAB/RO 5309
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:0CB8897B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 171/2016

PORTARIA Nº 171/GAB/2016
ALVORADA DO OESTE-RO, 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr(a). CARLOS EDUARDO FABRIS **,** brasileiro (a), casado (a), portador (a) do **RG nº 595449/SSP/RO** e do **CPF: 619.484.622-49,** domiciliado (a) neste município, do cargo de Secretario Municipal de Saúde Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AA5BE359

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL

Decreto n.º 002/2016 De 18 de Abril de 2016.

"Nomeia a CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para efetuar as licitações deste Instituto".

O Superintendente do **IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste - RO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 641/2010 de 11 de Outubro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de Licitações para atendimento das necessidades básicas deste Instituto.

CONSIDERANDO ainda, que o Instituto não Dispõem de CPL para realizações de suas licitações;
DECRETA:
Art. 1° ficam nomeados os servidores abaixo arrolados, para efetuarem ás licitações deste Instituto. servidores estes que compõem a CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, conforme Decreto n° 059/2015 de 05 de Maio de 2015
Titulares:
I – VALDIR SILVERIO – Presidente
II - Oldiglei Odair Veronez – Secretario
III - Adão Alves Machado – Membro.

Suplente:
I - Wilson Vicente da Cruz – Membro.

Art. 2º Ficam designados os servidores: - VALDIR SILVERIO Pregoeiro Titular e Oldiglei Odair Veronez - Pregoeiro Substituto, este ainda fará parte da Equipe de Apoio quando a sessão estiver sendo presidida pela Pregoeiro Oficial, juntamente com os servidores: Wilson Vicente da Cruz e Adão Alves Machado.

Art. 3º A Comissão, Pregoeiros, Equipe de Apoio e suplente de que trata este decreto efetuarão as licitações ate 31 de Dezembro de 2016.

Art. 4º Compete a Comissão, Pregoeiros, Equipe de Apoio e suplentes, aplicar as normas contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520 de 17.07.02 e os Regulamentos contidos nos Decretos Federais nº 3.555, de 08.08.2000 e 5.450, de 31.05.05, bem como proceder ao recebimento, análise da documentação, julgamento das propostas relacionadas às licitações e lavraturas das atas respectivas, sendo, ainda, atribuição da mesma, a instrução dos processos decorrentes nos exatos termos do Estatuto das Licitações e outras Leis especificas.

Art. 5° - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - revogadas as disposições em contrario.

Publique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, 18 Abril de 2016.

SINVAL RECKEL
Superintendente
IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:73C05492

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Portaria n.º 010/IMPRES/2016 De 18 de Abril de 2016.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação dos Software *ORÇAMENTARIA/CONTABIL/FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL / RECURSOS HUMANOS e PORTAL DE TRANSPARENCIA, objeto da Licitação,* e da outras providências".

O Superintendente do **IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste - RO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 641/2010 de 11 de Outubro de 2010.
CONSIDERANDO a necessidade de licitação da prestação de serviços (locação) de Software (***ORÇAMENTARIA/CONTABIL/FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL / RECURSOS HUMANOS e PORTAL DE TRANSPARENCIA***) aos moldes do Projeto Básico do Processo 034/IMPRES/2016 de 15/03/2016.
Nomeia:
Art. 1° Ficam designados os servidores abaixo nomeados para compor Comissão de Avaliação dos Software ***ORÇAMENTARIA/CONTABIL/FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL / RECURSOS HUMANOS e PORTAL DE TRANSPARENCIA.***
Presidente:
ISRAEL FERREIRA DE MIRRANDA, Diretor de Departamento Previdenciário, Administrativo e de Patrimônio e Manutenção Geral, Portaria n° 001/IMPRES/2014.
Membros:
WILGLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretora de Licitação e Compras, Portaria n° 017/IMPRES/2014.
MARIA LUCIA PEREIRA, Diretora do Departamento de Investimentos e Aplicações Financeiras Portaria 002/IMPRES/2015

Art. 2º Compete a esta comissão a avaliação das exigências mínimas contida no Projeto Básico do processo de licitação n° 034/IMPRES/2016 de 15/03/2016, devendo opinarem se atende e ou não atendem os requisitos.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, 18 de Abril de 2016.

SINVAL RECKEL
Superintendente
IMPRES
APIMEC/CGRPPS-1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:04BDB156

SAAE
DECRETO DO REGULAMENTO DO VENCIMENTO

PORTARIA/SAAE/ALO/ 05/2016

Considerando a necessidade de atualizar a tabela de vencimentos e progressão funcional dos servidores efetivos do SAAE e ocupantes de cargos elementares;

Considerando que o Prefeito Municipal Publicou em 22/01/2016 o Decreto Municipal n. 08/2016 de 18/01/2016, que visa adequação ao Decreto Federal n. 8.618 de 29/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fazer uso do Decreto Municipal n. 08/2016 de 18/01/2016, a fim de que seja fixado o valor do vencimento inicial de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais) na tabela de progressão funcional dos servidores ocupante do cargo de nível, no âmbito desta Autarquia Municipal;

Art. 2.° - Fica fazendo parte integrante desta portaria a cópia do Decreto Municipal n. 08/2016 de 18/01/2016 e o Anexo III da Lei Municipal n. 718/2012;

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2016.

Alvorada do Oeste/RO, 15 de Abril de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

HILTON GUMS
Superintendente do SAAE
Portaria122/GAB/15

Publicado por:
Edlaine Marcelino de Abreu
Código Identificador:A149F1EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.978/2016

DECRETO Nº. 11.978 de 15 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o Feriado do dia **21 de abril de 2016,**

D E C R E T O:

Art.1º - Fica decretado que no dia **22/04/2016** será **"PONTO FACULTATIVO"**.

Art.2º - Definir que, neste dia, os órgãos que prestam **"SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAL À POPULAÇÃO"**, estabeleçam uma escala de revezamento para atendimento ao público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:816B7A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS PMCMV - RESIDENCIAL ZONA SUL

NOTIFICAÇÃO: 0001/SEMDES/2016

A SEMDES, convoca as famílias que não compareceram para assinatura do contrato do PMCMV - RESIDENCIAL ZONA SUL de Ariquemes/RO, a comparecem em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, na SEMDES, a fim de assinarem o contrato.

INSCRIÇÃO	NOME
00222	ISADEBORA YAMADA HONORATO
00543	ESTEFANE DA HORA SANTOS ALVES
00059	BRISA KETLEN DE SOUZA
00537	TAINA CIBELE PEREIRA DA SILVA
00173	THAIS LORRANA DOS SANTOS FERREIRA.

Ariquemes – RO, 18 de Abril de 2016

AMANDA COELHO AMORIM
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:2EE4EF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL

Processo Administrativo: 2830/03/2015
Convênio nº: 20/2015
Objeto: Repasse Financeiro para manutenção da entidade Associação das Esposas e Familiares dos Policiais Militares e Bombeiros Militares de Ariquemes e Região.

O presente repasse obteve aprovação por parte da unidade de Controle Interno e, com base no relatório final juntado aos autos **APROVO E HOMOLOGO** a presente prestação de contas do convênio acima citado.

Ariquemes, 18 de Abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:D14406D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2016 PROCESSO N° 1209/SEMOSP/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 023/2016, referente ao Processo N° 1209/SEMOSP/2016, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO: (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SERVIÇO DE TAPA BURACO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da Empresa 01: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 34.274.233/0001-02, perfazendo a homologação no Valor de R$ 3.878.000,00(três milhões oitocentos e setenta e oito mil reais)

Ariquemes-RO, 18 de abril de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:023C1F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/CPL/2016, PROCESSO Nº 0969/SEMED/2016

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público aos interessados que o certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/CPL/2016**, referente ao Processo Administrativo nº 0969/SEMED/2016, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de uma escola de Ensino Fundamental com 06 salas de aulas, localizada Avenida Hugo Waldemar Frey, Lote 01, Quadra 20, Bairro Jardim Alvorada, sendo 853,20m2 de intervenções e construção do muro e pavimentação,** teve a data de sua Sessão Inaugural PRORROGADA para **23/05/2016**, ás **09h00min,** no mesmo local já informado no "Aviso de Licitação" já veiculado. Tal prorrogação se dá em razão de não ter sido disponibilizado o item nº 07.00 e itens 11.00 ao 15.00, constantes da Planilha Orçamentária, e ainda composição analítica do BDI, por erro material. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas. O Edital e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública, bem como a Planilha Orçamentária na integra, encontram-se à disposição dos interessados no endereço:
www.ariquemes.ro.gov.br, banner Pregões e Licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 18 de abril de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:234E0A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/SEMPOG/2016 PROCESSO N.º 1209/02/SEMOSP/2016 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/SEMPOG/2016 – GSRP/PMA

Aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2016**, em virtude de deliberação do Pregoeiro (a) e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO: (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SERVIÇO DE TAPA BURACO),** para atender as necessidades da **semosp**, pelo período de 12 (doze) meses, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **pregão eletrônico nº. 023/2016**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**

CNPJ: **34.274.233/0001-02** TEL/FAX: (61) 3424-6614/6615 (21) 2354-4600/ (31) 3298-3145 E-MAIL: **rommel@br-petrobras.com.br victorsouza@br.com.br fernandos@br.com.br**

ENDEREÇO: Rua Correia Vasques, nº 250 térreo, 1º ao 9º andares, Bairro Cidade Nova – CEP: 20.211-140 – Rio de Janeiro/RJ

NOME DO REPRESENTANTE: **Willian Cadamuro Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **317.527.168-50** RG sob o nº. **42.496.663-3 SSP/SP**

VENCEDORA DOS ITENS: **01, 02 e 03.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$
01	200	Ton.	CM- 30	BR-Petrobras	4.000,00
02	150	Ton.	Emulsão RR- 2C	BR-Petrobras	2.520,00
03	1.000	Ton.	Emulsão a asfáltica RL 1C	BR-Petrobras	2.700,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.3. No interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.

2.4. O **prazo para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **até 05 (cinco) dias úteis, permitindo-se a prorrogação por igual período**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada **em assinar a Ata de Registro de Preços** nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas no Edital;

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. 15.1.7– A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os produtos, na cidade de Ariquemes-RO, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos sendo, na Rua Vimberê, n.º 2380, Setor 04, CEP: 76.873-441 – Ariquemes – RO Tel: (69) 3535-2932/35366886/3516-2059 e-mail: **obras-ariquemes@hotmail.com**, e/ou local indicado pela mesma no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, a contar da data de emissão Nota Empenho, sem qualquer ônus para o erário Municipal;

6.2. Por tratar-se de materiais que serão utilizados em Obras, na sua maioria são produtos de difícil armazenamento, a detentora deverá entregar o material solicitado conforme a demanda através de requisições assinadas pelo Secretário, ou por outra pessoa designada pelo mesmo. O não cumprimento do prazo de entrega dos materiais implicará em multas, suspensão ou ate rescisão do contrato, após a comunicação feita oficialmente ao contratado, conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até o **30º** (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I = \frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.3. O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a

Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
7.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
7.6. A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
8.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Termo de Referência, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto do presente Termo, assim definidos nas normas tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.5. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
8.6. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente do presente Termo deverão ser observadas as disposições constantes, que o precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.7. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.8. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

(Art. 7º, Lei 10.520/2002). (Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).
9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **suspensão temporária de participar de licitações** e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes por um prazo não superior a 02 (dois) anos;
e) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
9.3 A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5 Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6 No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7 A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;
9.8 O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9 Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10 As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 8.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11 As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A prestação de serviços objeto da presente ata serão fornecidos, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1. pela Administração, quando:
12.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

12.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
12.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pela Secretaria.
13.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.2. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
14.3. Exercer a fiscalização dos materiais por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº. 8.666/93;
14.4. Proporcionar todas as condições necessárias à entrega dos materiais, fornecendo todas as informações e especificações necessárias;
14.5. Comunicar a empresa contratada, qualquer anormalidade durante a realização da entrega dos materiais, para a sua devida adequação.
14.6. Receber os materiais de acordo com as especificações no **anexo I**;
14.7. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.
14.8. Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de irregularidades nos materiais, para a sua devida reparação;
14.9. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

CLÁUSULA XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, assegurando à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o direito de fiscalizar, e sustar ou recusar o serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.
15.2. Após a emissão de empenho, iniciar o fornecimento dos materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através de requisições assinadas por um servidor designado;
15.3. A contratada deverá garantir a Contratante, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar refazer qualquer serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas;
15.4. A contratada deverá fornecer à Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos materiais;
15.5. A empresa contratada não deverá transferir a outrem o objeto deste Termo, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
15.6. Manter seus empregados sujeitos às normas de Segurança do Trabalho além das normas disciplinares do Órgão, uma vez que não terão vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ariquemes;
15.7. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por essa assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com art.55, XII, da Lei 8.666/93.
15.8. A empresa vencedora se comprometerá em entregar os materiais de 1ª qualidade, arcando com todas as conseqüências advindas do não cumprimento desta cláusula;
15.9. Fornecer o objeto, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, não podendo o mesmo trocar ou entregar produto diferente do ofertado;
15.10. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;
15.11. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;
15.12. Aceitar acréscimos ou supressões que a Secretaria realizar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;
15.13. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE no concernente ao objeto do presente Termo de Referência, inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente;
15.14. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE todo e quaisquer produto que se revelar em desacordo com as especificações que constam deste Termo de Referência, de imediato;
15.15. Indenizar terceiros e/ou a CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
15.16. Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos materiais que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE;
15.17. Responder pelos danos causados pela violação dos direitos da CONTRATANTE;
15.18. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
15.19. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
15.20. Assumir quaisquer danos ou desvios causados por seus empregados ou prepostos ao patrimônio da CONTRATANTE;
15.21. Responsabilizar-se por eventuais acidentes de trabalho e ainda, os fatos de que resultem na indenização, inclusive aqueles que na hipótese de atraso da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou de força maior, estendendo-se esta responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos mencionados serviços e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
15.22. Os materiais recebidos ficam sujeitos à correção ou substituição pela contratante, desde que comprovada à existência de defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no momento da utilização;
15.23. Cumprir fielmente com todas as cláusulas deste Termo de Referência.
15.24. Substituir o produto que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido com o Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso;
15.25. A marca, o modelo a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta, sem possibilidade de substituição por qualquer outra;
15.26. O prazo de garantia deverá ser contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto, não podendo ser inferior a 03 (três) meses;
15.27. Os produtos fornecidos pela CONTRATADA deverá ser de primeira linha, e em conformidade com especificações da ABNT/INMETRO;

CLÁUSULA XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Ariquemes, pela seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Prefeitura Municipal de Ariquemes;
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Programação:
15.122.0002.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
15.122.00022.081 - Conservação de Limpeza dos Cemitérios São Francisco e São Sebastião;
15.122.00022082 - Recursos de Convênios - União/Estado;
15.451.00291.018 - Pavimentação Asfáltica e Qualificação de Vias Urbanas;
15.451.0029.2.084 – Realização de Serviços de Conservação/Recuperação na Infra-Estrutura Urbana;
20.606.00302.085 - Realização de Serviços de Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais;
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
4.4.90.30.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos: RP-100 e Transf. de Conv-214.

CLÁUSULA XVII – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

17.1. Maiores informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2059, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua Vimberê, n.º 2380, Setor 04, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

CLÁUSULA XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 023/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 1209/02/SEMOSP/2016.**

18.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 023/2016**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

CLÁUSULA XIX – DO FORO

19.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

ARI ALVES FILHO
Presidente do SRP/PMA

Empresa vencedora do certame

Empresa:
Petrobras Distribuidora S.A
CNPJ: 34.274.233/0001-02
Representante:
WILLIAN CADAMURO SILVA

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:DC336938

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-275/2016

Processo nº 1-275/2016

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo da Sindicância n° 1-275/2016.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da lei 021/97.

Buritis, 08 de abril de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:37BB3A90

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-275/2016

Processo nº 1-275/2016.
ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar 08 de abril de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 08 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:870ED817

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-277/2016

Processo nº 1-277/2016

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo da Sindicância n° 1-277/2016.

ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da lei 021/97.

Buritis, 08 de abril de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:470726D3

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-277/2016

Processo nº 1-277/2016.
ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar 08 de abril de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 08 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:712FC528

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
ART. 4º, I, II DA LEI 10.520/02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016/CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016/CMB.

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de n°017/CMB/2013, sob a portaria 51/2015

torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGAO PRESENCIAL" nº007/CPL/2016**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo por objeto: **Aquisição e instalação de dois ar condicionado conforme descrição do anexo I**, em atendimento a Câmara Municipal de Buritis. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **08:00 horas (horário local) do dia 02/05/2016** na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis/RO. A cópia do Edital do Pregão e Anexos estarão disponíveis aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-3111. e no *site* www.buritis.ro.leg.br portal da transparência.

- Valor estimado por item:

ITEM 01 - ITEM 01 - Ar condicionado tipo split 22.000 Btus -com 220 volts, bivolt, bifásico, Com controle remoto. Certificação do Inmetro, com carga de gás, incluindo instalação elétrica, tubulação de cobre com no mínimo 1,5m, fiação elétrica, isolantes e fixadores, instalados, na sede da Câmara Municipal de Buritis, com garantia mínima de 01 (um) ano. O Valor médio é de R$ 2.750,00

ITEM 02 - Ar condicionado tipo split 12.000 Btus - Frio com Baixo consumo de energia, com 220 volts, bivolt, bifásico, Com controle remoto. Certificação do Inmetro, com carga de gás, incluindo instalação elétrica, tubulação de cobre mínimo 1,5m, fiação elétrica, isolantes e fixadores, instalados, na sede da Câmara Municipal de Buritis, com garantia mínima de 01 (um) ano. O Valor médio é de R$ 1.479,66

Valor global de todos os itens: **R$** $ 4.229,66

Buritis/RO, 14 de Abril de 2015.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:5DE4AD5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público, os autos do processo administrativo Nº **499/2016/SEMOSP**, Tendo como Objeto: **Despesas com fornecimento de energia elétrica referente ao repasse de iluminação pública, durante o exercício 2016.**

A favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA SA CERON (Eletrobrás Distribuição Rondônia).**

Valor de: **R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais).

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Inciso XXII – "**É dispensável a licitação:** ***na contratação de fornecimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".***

BURITIS/RO 18/04/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:131878EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-120/2015/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público, o Aviso de Errata referente ao Processo Administrativo Nº 01-120/2015/SEMOSP, Tendo como Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em construção de ponte em madeira de lei – tipo Bate Estaca, com extensão de 80 (oitenta) metros, sobre o Rio Candeias, na Linha C-30, trecho: Linha Santa Helena / LH C-25, km 16, no município de Buritis/RO.**

Onde se lê:
Buritis, 20 de Fevereiro de 2015.

Leia – se:
Buritis, 25 de Fevereiro de 2015.

BURITIS/RO 18/04/2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:72EC0DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO ADENDO MODIFICADOR Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016/CPLMS SRP – 015
PROCESSO N.º 1371/2015/SEMED

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2016 SRP-015, que o mesmo sofreu alterações no Edital e Termo de Referência alterando substancialmente itens do edital e o valor estimado. A íntegra do Adendo Modificador está disponível no Site: www.buritis.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 §4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" será às 10h00min do dia 03/05/2016 e o Início da sessão de disputa de preços será às 10h30min do dia 03/05/2016 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF). Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis, 18 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:7F2CB377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016/CPLMS PROCESSO Nº 288/2016/SEMED

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 5571/GAB/PMB/2015 de 22/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que a abertura do processo Licitatório denominado **Chamamento Público nº 002/2016/CPLMS**, tendo por objetivo: **Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro Tecnológico de Formação Inicial e Continuada do Magistério Publico Municipal de Buritis - RO - CETEFIC**, cuja abertura está marcada para o dia 21 de Abril de 2016, fica **PRORROGADO** a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia **25 de Abril de 2016 às 10h00min**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Buritis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, nos horários de 7h30min às 13h30min ou solicitação via email: (cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis, 18 de Abril de 2016.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente
CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:F591E965

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/PMB/2016

PROCESSO Nº 1-173/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS E A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Cidade de Buritis /RO, neste ato representada por seu Prefeito Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 116772 SSP/RO e CPF nº 190999082-53, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE BURITIS "AACB**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.489/0001-18, com sede na Rua Cravo da India, 1390, Setor 01, município de Buritis/RO, representada pelo seu Presidente JOÃO PEDRO FERNANDES CAETANO, brasileiro, inscrito no RG nº 1290669 SSP/RO e CPF nº 025.411.452-09, residente e domiciliado no Município de Buritis-RO, neste, doravante denominado simplesmente de CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, visando a execução de ações em benefício da instituição, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para a Associação dos Acadêmicos de Buritis – AACB, para execução de atividades no que diz respeito ao deslocamento até a instituição de ensino superior, em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante ao presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

A Concedente compromete-se a:

I – Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais) compreendidos entre os meses de fevereiro a novembro de cada ano, o qual poderá ser repassado mensalmente ou em 2 (duas) parcelas anuais de acordo com a conveniência e condições de cumprimento do Município.
II – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio diretamente.
III – Analisar e aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos alocados no presente Convênio.

A Convenente compromete-se a:

I – Executar diretamente, nos termos da legislação pertinente, a consecução do objeto que trata este Convênio, observando sempre os prazos previstos.
II – Aplicar os recursos recebidos da Concedente exclusivamente na consecução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho.
III – Registrar em sua contabilidade os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio.
IV – Prestar contas dos recursos alocados pela Concedente conforme Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente.
V – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número deste Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da Concedente.
VI – Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), os quais deverão ser transferidos mensalmente no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) compreendidos entre os meses de fevereiro a novembro ou em 02 (duas) parcelas anuais conforme a conveniência do Município, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Os recursos serão oriundos do Orçamento da Concedente, da Dotação Orçamentária:

02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.1002.2016 – Apoio Financeiro a Associação Estudantil
33.50.41 – Contribuições

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Concedente transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da Convenente, através de transferência bancária em conta de sua titularidade.

§ 1º - O pagamento da importância far-se-á somente após assinatura do presente instrumento.

§ 2º - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pela Concedente importará na imediata devolução de todo o recurso repassado.

§ 3º - É obrigatória a restituição pela Convenente a Concedente de eventual saldo de recursos, após a conclusão deste Convênio, caso o valor repassado realize tudo que consta no Plano de Trabalho e no final tenha saldo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

A Convenente, para o atingimento do objeto avençado, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado e acostado nos autos do Processo Administrativo nº 1-173/2016, que faz parte integrante deste Convênio.

Parágrafo Único – Poderá ser alterado o Plano de Trabalho, devendo para tanto a Convenente apresentar as modificações pertinentes, devendo para tanto haver aprovação da Concedente, que será devidamente juntado no processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidos em nome da Convenente, devidamente identificado com o número deste Convênio.

Parágrafo Único – Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio despesas que não estejam especificadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, será processada mediante Termo Aditivo, com devida autorização e aprovação da Concedente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Convênio terá vigência de **10 (dez) meses**, ou seja, de fevereiro do corrente ano a novembro de 2016, prazo este para o cumprimento do objeto deste convênio, sendo mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, conforme consta na lei autorizativa.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A liberação dos recursos, dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

§ 1º - Após a liberação dos recursos objeto do presente convênio, com a execução daquele conforme Plano de Trabalho será apresentada mensalmente à prestação de contas dos recursos recebidos, sob pena de suspensão imediata dos repasses, conforme art. 2º da Lei Municipal nº 1004/2016.

§ 2º - A Convenente deverá apresentar a prestação de contas até 30 (trinta) dias após os recebimentos dos recursos, sob pena de devolução de todo o recurso recebido.

§ 3º - A prestação de contas dos recursos recebidos por força deste instrumento deverá ser acompanhada das seguintes peças:

a) Relatório do Cumprimento do Objeto;
b) Cópia do Plano de Trabalho;
c) Cópia do Termo de Convênio, com as suas publicações;
d) Relatório de Execução Físico-Financeira e Demonstrativo da Receita e Despesa;
e) Relação da execução do objeto realizado com os recursos da Concedente, acompanhado de suas notas fiscais em nome da Convenente;
f) Copia (s) da (s) nota (s), emitida (s) pela empresa (s) transportadora(s);
g) Declaração do presidente e tesoureiro de que os recursos recebidos foram aplicados nos fins a que se destinaram das instituições Educacionais de que houve aulas nos referidos meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Concedente providenciará, como condição de eficácia deste Convênio, sua publicação, em Extrato, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, em especial no tocante a:

I – Falta de prestação de contas no prazo estabelecido, sem justa causa e devidamente justificado;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a Concedente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto avençado, ou o valor do repasse na falta de prestação de contas e descumprimento deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro de Buritis/RO.

E para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Buritis/RO, 22 de fevereiro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município

Associação Dos Acadêmicos de Buritis –AACB
Presidente:
JOÃO PEDRO FERNANDES CAETANO

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B44FBDBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/PMB/2016

PROC. 1-173/2016-SEMED

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMIOCOS DE BURITIS - AACB

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – 12.361.1002.2016– 33.50.41 – Ficha 079

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00

PUBLICADO EM MURAL EM: 22.02.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8E659F8D

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2014

"TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN".

O **MUNICÍPIO DE BURITIS,** neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,** representado pelo secretário interino JOSÉ MARCOS GOMES DO AMARAL, portador do RG nº 181482-5 SSP/RO, inscrito no CPF nº 349.145.799-87, residente e domiciliado na Avenida Farquar, nº 3328, Apt. 07, Pedrinhas, Porto Velho – RO, **COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN**, representado pelo presidente GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR, CPF 848.422.964-53, RG 12.444.78 SSP/RO, endereço: Rua Guiana, 2803, Birro Embratel, Porto Velho/RO, referente à Mão de Obra Programa de Ressocialização dos apenados "***Projeto Novo Olhar***", fica justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação nº 003/2014, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência ao Termo de Acordo de Cooperação nº 003/PMB/2014, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de 08.12.2015 a 07.12.2016, conforme encaminhamento do Gabinete para providencias cabíveis, na unidade orçamentária vigente.

Cláusula Segunda – As demais condições do Termo de Acordo de Cooperação nº 003/2014, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Municipal nº 880/2014 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 04 de dezembro de 2015.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

JOSÉ MARCOS GOMES DO AMARAL
CPF 848.422.964-53

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B144EBBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2014

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VIGENTE
VIGÊNCIA: 07.12.2016
PUBLICADO NO MURAL: 04.12.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8896D4B1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa: **SOUZA & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAP E MAGAZINE LTDA-ME, CNPJ nº 19.741.364/0001-50,** a proposta no valor de **R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais) através da Dispensa de Licitação 037/CPLMS/2016, Processo 1-361/SEMAST/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 18 de Abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:3964D0C6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa. **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70,** a proposta no valor de **R$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais)** e em favor da empresa. **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40,** a proposta no valor de **R$ 40.520,80 (quarenta mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)** e em favor da empresa. **MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACEUTICO LTDA, CNPJ Nº 06.935.554/0001-67,** a proposta no valor de **R$ 4.610,00 (quatro mil e seiscentos e dez reais)** e em favor da empresa. **PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 21.297.758/0001-03,** a proposta no valor de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** e em favor da empresa. **SUPERMEDIDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ Nº 06.065.614/0001-38,** a proposta no valor de **R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)** através do **Pregão Eletrônico 018/2016/CPLMS, Processo 1-160/SEMUSA/2016,** de acordo com o artigo 38, VI, disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 18 de Abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:6C8E474B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PMB/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 011/PMB/2015, onde **SE LÊ:** Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar prazo ao processo nº 1-120//2015 e Contrato nº 011/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de **13.08.2015 a 12.12.2015**, tendo em vista despacho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 16.09.2015, a fl. 247, **LEIA-SE:** Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar prazo ao processo nº 1-120//2015 e Contrato nº 011/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de **13.10.2015 a 12.12.2015**, tendo em vista despacho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 16.09.2015, a fl. 247, conforme processo Administrativo nº 120/2015-SEMOSP.

Buritis – RO, 18 de abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:79560705

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão

Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa. **JAIRO ANTONIO ZANATTA, CNPJ Nº 03.843.541/0001- 70,** a proposta no valor de **R$ 6.177,88 (seis mil cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e** em favor da empresa. **JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.730.292/0001 - 79,** a proposta no valor de **R$ 582,08 (quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos)**através do **Pregão Eletrônico 013/2016/CPLMS, Processo 1-100/SEMPLAN/2016,** de acordo com o artigo 38, VI, disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 18 de Abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:48494B3D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Servidores do Quadro Comissionado

	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
01	Edvaldo Rodrigues dos Santos	6027-3	Secretario adjunto da semmacelt	SEMMACELT	Secretaria
02	Èrica Patricia Barbosa de Oliveira	4639-6	Assessor Operacional do Departamento de Cultura.	SEMMACELT	Secretaria
03	Gabriela Stherfani Santos Bartels		Assessor Operacional do Departamento de Cultura	SEMMACELT	Biblioteca
04	Jose Antonio Scandian	1911-7	Assessor Operacional Do Desporto	SEMMACELT	Estádio Municipal
05	Josiane Alves Santiago	6035-3	Gerente de Monit., Pesquisa,Desenv. E Educação	SEMMACELT	Secretaria
06	Renata Romualdo da Silva	5337-2	Gerência de Licenciamento e Fiscalização	SEMMACELT	Secretaria
07	Selma Alves De Souza Gomes	6709-1	Assessor Admin. da Biblioteca Municipal	SEMMACELT	Biblioteca
08	Simone Castro de Oliveira	5848-3	Assessor Operacional	SEMMACELT	Lixão Municipal
09	Varan Gomes Sousa Junior	5905-3	Gerência de Fiscalização Ambiental	SEMMACELT	Secretaria
10	Welvis Ribeiro Beltrao	4564-6	Diretor do Departamento de Esporte E Cultura	SEMMACELT	Secretaria
1111	Wilson lenz	6011-2	Secretario de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	SEMMACELT	Secretaria
2112	Nilson Rodrigues Gomes		Assessor do Departamento de Cultura e Esporte.	SEMMACELT	Secretaria
1213	Rodrigo Sampaio Lima		Assessor de Cultura do Departamento de Cultura e Esporte.	SEMMACELT	Secretaria

Servidores do Quadro Efetivo

0101	Evanilda Almeida Botelho	412	Auxiliar Administrativo	SEMMACELT	Secretaria
1302	Ivanete das Graças Mendes	5340-1	Zeladora	Semmacelt	Biblioteca
1403	Rosicler Julio De Andrade	507-1	Zeladora	Semmacelt	Biblioteca

Buritis – RO, 14 de abril de 2016.

EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretario de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo/ Adjunto.
Decr. 5970/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:63637CE6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
Ailton da Silva	6010	Secretario	SEMAGRI	SEMAGRI
Leonardo da Silva Ribeiro	5534	Secretario adjunto	SEMAGRI	SEMAGRI
Firmino Magalhães Lima	4313	Diretor técnico de programas e projetos	SEMAGRI	SEMAGRI
Inaara Izabela l. do A Viana	5418	Assessora de serviços agrícolas	SEMAGRI	SEMAGRI
Keila Azevedo Macedo	4680	Assessora de serviços agrícolas	SEMAGRI	SEMAGRI
Girlene Santiago Laube	6266	Assessor operacional	SEMAGRI	Sala da Cidadania
Mazio dos Reis Ormo	3583	Diretor técnico de programas e projetos	SEMAGRI	SEMAGRI
Mariana Santos Correia	5357	Assessor operacional	SEMAGRI	Sala da Cidadania
Marlene Terezinha Sete Ribas	1870	Diretor de desenvolvimento Urbano	SEMPLAN	Sala da Cidadania

Servidores comissionados
Total de servidores comissionados: 0**9**

LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Secretario Adjunto de Agricultura.
Dec. 5818/GAB/PMB/2015

Servidores de Quadro Efetivo

Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
Ueliton Rodrigues de Souza	1090	Operador De Maquinas Leve	SEMAGRI	SEMAGRI
Fabio Aparecido dos Santos	1268	Técnico em Agropecuária	SEMAGRI	SEMAGRI
Reginaldo Basto Ferreira	894	Trabalhador Braçal	SEMAGRI	SEMAGRI
Odalio Francisco do Rego	1029	Técnico Agrícola	SEMAGRI	SEMAGRI
Maria Luiza da Silva	681	Zeladora	SEMAGRI	SEMAGRI
Vanderlan Marques do Nascimento	1091	Trabalhador Braçal	SEMAGRI	SEMAGRI
Cicero Andre de Souza	1031	Técnico Agrícola	SEMAGRI	SEMAGRI
Renato Freitas Nascimento	3265	Motorista De Veiculo Pesado	SEMAGRI	SEMAGRI
Darcy Fernandes Cristo	1783	Motorista de Veiculo Pesado	SEMPLAN	SEMAGRI
José Augusto Ferreira Filho	1779	Motorista de Veículo Pesado	SEMAGRI	SEMAGRI
Rony Braz Mayer	1509	Médico Veterinário	SEMAGRI	SEMAGRI

Total de servidores efetivos: **10**

Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
Flordinaldo Kalck Kister	3687	Mecânico de veiculo pesado	SEMAGRI	Cedido ao DER

Total de servidores efetivos cedido: **01**

LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Secretario Adjunto de Agricultura.
Dec. 5818/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:640F94B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016/PMC/SRP

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 049 de 02 de Abril de 2015**, informa que o Pregão Eletrônico Nº 010/2016/PMC/SRP, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 245/2016/SEC. ESPECIAL **- objeto:** Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de PASSAGEM

TERRESTRE, que serão utilizados nos setores da Prefeitura Municipal de Cabixi**, fica adiado para o dia 26/04/2016 – Terça-feira, inicio da disputa as 9:00 (horário de Brasília), não sofrendo alteração no Edital.**

Cabixi – RO, 18 de Abril de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:0CF37434

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Objeto: Registro de preço para **Eventual e futura Contratação de empresa especializada em lavagem de Veículos atendendo as necessidades desta Prefeitura,** com o valor total estimado em R$ 170.765,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.732/GP/PMC/2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 01/2016** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia 03**/05/2016 às 09h00min horas – Horário de Brasília**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia – RO, 18 de abril de 2016.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:19A3BDA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 04/PMC/2016

PROCESSO: 2448/BRANCO/2014
PERMITENTE: Prefeitura de Cacoal/SEMAD
PERMISSIONÁRIO: MARCIA CRISTINA VEIGA PEREIRA
OBJETO: Permissão de uso de bem imóvel.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7B0940D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 06/PMC/2016

PROCESSO: 2448/BRANCO/2014
PERMITENTE: Prefeitura de Cacoal/SEMAD
PERMISSIONÁRIO: MÁBYLA RAFAELA DOS SANTOS GRANADO
OBJETO: Permissão de uso de bem imóvel.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:5D38EC0C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL N. 05/PMC/2016

PROCESSO: 2448/BRANCO/2014
PERMITENTE: Prefeitura de Cacoal/SEMAD
PERMISSIONÁRIO: MARCOS JOSÉ SATIRO
OBJETO: Permissão de uso de bem imóvel.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F771BB23

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015 SOLICITA CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.735/PMC/2010, 2.799/PMC/2011, e suas respectivas alterações, solicita a convocação do candidato aprovado através do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidato para o preenchimento do cargo "Médico Clínico Geral (Generalista) 40 horas", com REGIME ESTATUTÁRIO TEMPORÁRIO, para atender as necessidades da Administração Pública municipal, no âmbito da Secretaria municipal de Saúde, a lotar nos respectivos serviços conforme função proposta:

Cargo: MEDICO GENERALISTA 40 H
Vaga: Cacoal/RO

ORDEM	NASC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
16º	20/09/1985	CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	35
17º	11/07/1978	HELENA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	32
18º	25/10/1978	MARTA ALVES DE MORAES	32

Nota: Convocados em razão dos candidatos anteriores não se apresentarem no prazo determinado conforme Edital do Teste Seletivo.

Cacoal-RO, 18 de Abril de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5.358/PMC/2014

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0E383D44

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.919/PMC/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 1.380/PMC/02; e.

CONSIDERANDO, o Feriado de TIRADENTES.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no Poder Executivo do Município de Cacoal, o dia 22 de abril de 2016.

Art. 2º Ficam ressalvados os trabalhos públicos considerados relevantes, tais como os de saúde, educação, fiscalização do trânsito, tratamento de água, coleta de lixo, limpeza pública e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos munícipes.

Parágrafo Único - Cada Secretário Municipal fica com a competência para definir e determinar outros trabalhos relevantes além dos estabelecidos no caput, bem como o funcionamento das suas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS B. SILVA
Subprocurador Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:20D8D549

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 02/2016

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2015.
PROCESSO N. 2.636/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME. CNPJ 01.292.729/0001-41
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 - R$ 2.900,00; 2 - R$ 1.500,00; 3 - R$ 300,00; 4 - R$ 300,00; 5 - R$ 300,00; 6 - R$ 300,00; 7 - R$ 300,00; 8 - R$ 300,00; 9 - R$ 300,00; 10 - R$ 1.000,00; 11 - R$ 1.000,00; 12 - R$ 250,00; 13 - R$ 1.600,00; 14 - R$ 4.500,00.
Valor Total: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Obs.: A íntegra da Ata n. 02/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 18 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FE51244D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL N° 01/2016/SEMAST/CACOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST, INFORMA A DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS E SORTEADOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- RESIDENCIAL PAINEIRAS QUE NÃO SE APRESENTARAM PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO QUE HABILITA A CONTRATAÇÃO JUNTO AO BANCO.

Considerando que foram envidados todos os esforços para contatação dos usuários sorteados, tanto de forma direta, por meio de ligações, quanto de forma indireta, através de publicação de matérias na mídia local, bem como no diário oficial. Sendo empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais para localização e convocação de todos os candidatos sorteados e homologados no Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Paineirasque não se apresentaram para inscrição/atualização do Cadastro Único para Programas Sociais e coleta da documentação. Não obtendo-se êxito nos casos que seguem na lista em anexo.

Considerando as determinações contidas na Portaria n° 595 de 18/12/2013/Ministério das Cidades, de cumprir junto à Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos para inscrição/atualização dos candidatos no CADÚNICO, bem como para apresentação de documentos dos candidatos sorteados e homologados, objetivando aanálise do Banco e contratação junto aos beneficiários finais, para posterior entrega das moradias.

Considerando o disposto no EDITAL Nº. 01/2015/SEMAST/CACOAL **no subitem 6.4. Habilitação para contratação na Caixa Econômica Federal, em especial a Alínea "d" que estabelece:**

A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento dos candidatos selecionados nos prazos a serem estabelecidos, quando a convocação, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do programa, motivarão desclassificação imediata, sendo convocado candidato suplente.

A Prefeitura Municipal de Cacoal por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAST, informa a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos cujos nomes constam nas relações em anexo, por não comparecerem para realizar o procedimento necessário para contratação junto à Caixa Econômica Federal dentro do prazo estabelecido.

Cacoal/RO, 15 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA VIEIRA LOPES
Secretário Mun. Assist. Social e Trabalho
Decreto n° 5.909/PMC/2016

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA ELABORAÇÃO DO DOSSIÊ DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA RESIDENCIAL PAINEIRAS

	NOME DA(O) BENEFICIÁRIA(O)	CPF	ORDEM DE SORTEIO
HOMOLOGADOS			
01	IVONE RELTZ GANDRA	517.977.552-34	20º
GRUPO I			
01	MARILEIDI DE JESUS	829.188.562-15	93º
02	LUCIANA ALVES PEREIRA RODRIGUES	006.172.332-09	104º
03	ELECSANDRA LEANDRO DA SILVA	742.548.712-87	138º
04	CONCEIÇÃO DA ROCHA ROSSE	016.956.357-01	187º
05	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	930.894.652-72	223º
06	ADAILSON NASCIMENTO DE SOUZA	001.889.682-02	252º
07	MARTA SILVA SOUSA PACHECO	000.419.612-00	297º
08	VANDERLEIA SODRE	998.253.412-20	306º
09	FERNANDA RESENDE ROSA	009.613.282-58	312º
10	THAIS VALERIA MARQUES DA SILVA	958.922.572-15	315º
11	CARLA PATRICIA CARDOSO DA COSTA	014.016.002-71	334º
12	MARILEIA BRANDAO	780.865.662-34	343º
13	QUEROLAINE RIBEIRO	035.513.872-73	358º
14	JAQUELINE SANTOS ESTEVAO	033.252.282-24	390º
15	NILVA DE SOUZA ARAUJO ELLER	936.953.572-15	404º
16	DIEIME MENDES DE SOUZA TERRES	850.658.972-04	408º
17	JOSIANI FERREIRA DA SILVA	715.281.801-00	410º
GRUPO II			
01	GISÉLI DA CRUZ ESPINDOLO	015.386.902-09	2º
02	GESSI PEDRO DA COSTA	302.834.182-49	9º
03	JOSE ADAO DA SILVA	270.170.362-04	21º
04	NADIR PESSOA	767.253.832-20	30º
05	MAGNA FERREIRA NUNES	880.596.932-04	35º
06	MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	522.727.452-53	39º
07	ANTONIO DAMIÃO MARTINS	839.050.902-44	45º
08	SILENE JESUS DE OLIVEIRA	005.954.222-50	51º
09	LAURINDA BRAVIN SPERANDIO	694.381.702-78	73º

10	KEROLAINE ROSA DOS SANTOS	028.329.852-97	87º
11	LUZINETE ALVES DOS SANTOS	667.980.942-87	93º
12	FLAVIA CABRAL DA SILVA	011.061.812-20	94º
13	GERALDO FAUSTINO ESTEVES	084.633.102-06	95º
14	HELENI PEREIRA DE SOUZA VIEIRA	868.393.492-68	117º
15	LUIZ HENRIQUE AMABILE	013.835.192-93	127º
16	JUNIOR FELICIO DA ROCHA	008.353.352-40	128º
17	CLAUDETE TEODORO DO NASCIMENTO	443.521.072-04	140º
18	NILZA MACHADO	418.743.902-15	153º

SUPLENTES GRUPO I			
01	CARLA GESSICA MAIA FRANCA	016.059.432-40	485º
02	IVANILZA ELIANE BEZERRA DA SILVA	471.028.532-20	501º
03	IRACENILDA VICENTE FERREIRA FRANCHI	341.207.502-72	503º
04	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	024.401.072-20	539º
05	NATANAEL DOMINGOS	271.685.732-68	543º
06	JOSIANE ROSA DASILVA	931.631.262-00	547º
07	ROSANE APARECIDA PEREIRA BARBOSA	903.051.082-04	548º
08	JESSICA NAIARA DO NASCIMENTO	028.748.522-60	549º
09	RAIMUNDO CIRILO DE ARAUJO	999.140.502-04	550º
10	SAMUEL FAUSTINO ALVES DE SOUZA	013.685.772-88	556º
11	SIMONE FAGUNDES PARTELLI DA SILVA	869.332.052-15	560º
12	JULIANA GOMES DA FONSECA	993.120.852-04	561º
13	KENIA VITAL PEREIRA	006.782.582-60	564º
14	BEATRIZ AGRIZZE	561.980.432-15	565º
15	SONIA DEMETRIS DA CONCEIÇÃO	009.737.222-66	566º
16	VALDEMIR DA SILVA SANTOS	722.279.072-15	569º
17	DERNIVALDO RODRIGUES MOREIRA	643.523.312-87	576º
18	PHIAMA TEIXEIRA KLIPPEL EVANGELISTA	009.138.522-95	578º
19	MICHELE BARBOSA CHAVES	018.696.562-10	579º
20	ELMINA CARDOSO DE SOUZA	891.225.342-53	583º
21	MARINEIS MORENO SOUZA	000.567.962-18	589º
22	JOSINEIDE CAVALCANTE	389.269.382-04	590º
23	ALESSANDRA SOARES CARDOSO	037.971.882-00	596º
24	VANIA VARGAS MONTEIRO	860.973.932-53	597º
25	SILVILENE GOMES SATURNINO	773.648.802-91	600º
26	TATIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	007.522.322-82	604º
27	GEIZIELE PEREIRA DE SOUZA	019.643.452-19	611º
28	SANDRA PAULA ROSA BARBOSA DA CRUZ	745.601.821-91	615º
29	SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS	904.329.672-49	618º
30	ANA MARIA DE BARROS	390.423.752-72	620º
31	ANDREIA BRUM PEREIRA	733.976.012-15	622º
32	PATRÍCIA ALMEIDA DE MAGALHÃES	997.914.982-53	627º
33	MARIA CLEIDE MATOS DA SILVA	001.980.792-90	628º
34	MARIA ANA DE LIMA	564.790.932-91	637º
35	GEZIANE DA SILVA MARTINS	882.389.702-53	638º
36	CLEUSA MARIA DA SILVA SANTOS	794.828.482-68	639º
37	MARIA SILVA DOS SANTOS	024.588.427-04	640º
38	ROSIANE SILVA SANTOS	005.056.112-01	641º
39	ERINÉIA RODRIGUES CAMPOS	915.289.252-20	643º
40	JORGE LUIZ BEBER	162.040.852-04	645º
41	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	017.673.062-10	647º
42	LUCINÉIA SEVERO FREITAS	672.869.762-49	648º
43	NUBIA MORIELE DE JESUS	025.720.862-39	650º
44	LUCILENE ABRAMOSKI	975.995.222-04	655º
45	LAUDICÉIA EMERICK	595.498.312-72	658º
46	CRISTIANE BAYER FERREIRA	814.029.292-34	659º
47	VANUSA SILVA SANTOS	936.481.892-04	660º
48	JAINE SOARES DOS SANTOS	027.929.772-64	662º
49	QUITERIA FERREIRA DE LIMA	439.993.872-20	664º
50	IRACI GONÇALVES DE OLIVEIRA	408.265.462-34	667º
51	MARIA APARECIDA LEAL BARBOSA	709.957.022-68	668º
52	LUCIMAR MORAES MARTINS	514.675.262-15	670º
53	ANA CLAUDIA MIRANDA	900.279.732-04	676º
54	CARLOS AUGUSTO PINTO JUNIOR	711.436.292-72	686º
55	DAIANE FERNANDES SILVA	829.645.722-91	687º
56	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	033.309.421-26	689º
57	LOUANA SOUZA DE SALES	035.668.692-28	690º
58	DARLEI MACHADO DE SOUZA	012.210.851-58	691º
59	KEILA BARBOSA FERREIRA	978.141.722-68	693º
SUPLENTES GRUPO II			
01	MAURICELIA DE SOUZA	660.337.052-20	162º
02	NAYRA MAYURI DE OLIVEIRA LEMES	034.525.542-95	166º
03	FLÁVIA DOS SANTOS CRUZ RODRIGUES	836.274.052-34	167º
04	FERNANDA PEREIRA ALVES DE SOUZA	034.487.311-02	169º
05	LEIDIANE RODRIGUES CAMPOS SANTOS	004.016.002-54	170º
06	IVONETE APARECIDA DAS GRAÇAS	783.760.252-87	175º
07	CARMELINDA RAASCH	605.873.422-34	176º
08	KARINE PEREIRA DE SOUZA ALVES	024.117.192-05	178º
09	WILLIAN CÉSAR PINAICOBO KOCHE	957.432.602-06	181º
10	DAIANI DA SILVA RODRIGUES	001.181.402-05	183º
11	ELAINE VEREDIANA CARDOZO	003.425.542-71	184º
12	ELIETE PAZOLINI DA SILVA	471.037.102-44	185º
13	JOSILAINE DOS SANTOS MENDES	923.290.392-04	186º
14	GEIZIELE MUCIAM BATISTA DE JESUS	015.849.502-00	190º
15	GENECI MARTINS DA SILVEIRA	522.507.922-91	193º
16	ADRIELY THEMOTEO MONTEIRO	979.151.812-20	194º
17	KELLY LIQUER RODRIGUES	953.443.902-97	196º
18	FABIO KENNEDY ANDRADE SILVA	004.617.782-54	198º
19	SARA ALVES VAGMAKER	001.083.572-52	199º
20	MARCOS LEÃO GOMES	028.878.452-92	201º
21	NAYARA GOIS SOUTO	946.757.672-49	204º
22	VERÔNICA LEAL FERREIRA	025.099.322-84	206º
23	SILVANI FARIA MENDES	026.323.172-07	208º

SUPLENTE COTA DEFICIENTE			
01	GERALDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	815.680.372-87	25º

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E0D4F8CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 01/2016

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 161/2015.
PROCESSO N. 4.572/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros**.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: R M NOTÁRIO DIST. DE ÁGUA E GÁS EIRELI – ME. CNPJ 15.375.383/0001-50
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 – R$ 66,62; **2** – R$ 238,33; **3** – R$ 146,66; **4** – R$ 920,00.
VALOR TOTAL: R$ 252.199,83 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Obs.: A íntegra da Ata n. 01/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 18 de Abril de 2016.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:483BAD36

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	6299/2016
b) Licitação Nrº :	28/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	15/04/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: TOZZO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA EPP.
CNPJ/CPF: 84.741.354/0001-87

Valor Total Homologado - R$ 18.254,99

CACOAL, 15 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5F1A0962

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ERRATA:

No Termo de Inexigibilidade, publicado em 14/04/2016, referente ao Processo n° 52/2016, tendo como contratada a Empresa SUPERCIA Capacitação e Marketing Ltda, **onde se lê**: Cacoal – RO, 12 de abril de 2016. **Leia-se**: Cacoal – RO, 13 de abril de 2016.

Cacoal – RO, 14 de abril de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:6CF6EA80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 031/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

Suspende Excepcionalmente o Expediente no Dia 22 de abril de 2016 e dá Outras Providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO à comemoração alusiva ao feriado nacional de Tiradentes-líder da Inconfidência Mineira, que ocorre em 21 de abril (quinta-feira);

CONSIDERANDO ainda, o contido na Portaria nº 064 de 18 de Janeiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e Decreto nº 20.533 de 03 de Fevereiro de 2016 do Estado de Rondônia, ao quais tratam do calendário dos feriados para o exercício de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso excepcionalmente o expediente no dia 22 de abril de 2016 (SEXTA-FEIRA), nas repartições Públicas Municipais Direta, Indireta e Autárquica, dia que sucede o feriado nacional onde se comemora o Dia de Tiradentes, líder da Inconfidência Mineira.

Art.2º Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar e Abrigo do Menor.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7C27BB31

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Exonera, a pedido ANDREVALDO DOS SANTOS do cargo de Encarregado de Setor de Serviços de Caminhão Basculante e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido **ANDREVALDO DOS SANTOS,** do cargo de Encarregado de Setor de Serviços de Caminhão Basculante da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:18A88A54

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Exonera, a pedido JOSÉ DA SILVA GOUVEIA do cargo de Coordenador de Divisão de Apoio ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido **JOSÉ DA SILVA GOUVEIA,** do cargo de Coordenador de Divisão de Apoio ao Gabinete do Prefeito no Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AB4BBD24

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no Teste Seletivo Simplificado e Edital nº 001/2016 de 08 de março de 2016, com homologação do Resultado Final em 22 de março de 2016, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos, no prazo de 05 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	*CARGO*	*CLASSIFI-CAÇÃO*	*LOTAÇÃO*
Eluciana de Souza da Silva	**Professor Ensino fundamental - 25 h - Diurno**	**1º**	**E.M.E.F. Cassiano Ricardo**

Campo Novo de Rondônia, 18 de abril de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:C743D238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

O Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari, Srº **MIGUEL KELVIAN TORRES SENA**, baseado no resultado apontado através da comissão permanente de licitação, no uso de sua atribuição legal, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** O PROCESSO 032/CMCJ/2016, em favor de:
(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93-Art.24-II) LICITANTE VENCEDOR.
IRMÃOS RUSSI LTDA
CNPJ: 34.770.685/002-58
Cotação:01/ Item:01
Material de Consumo (combustível-Gasolina Comum)
Valor Contrato R$: 7.860,24 (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REIAS E VINTE CENTAVOS)
TOTAL GERAL R$: (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REIAS E VINTE CENTAVOS)

Candeias do Jamari – RO, 18 deAbril de 2016

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:819A7F41

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

O Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari, Srº **MIGUEL KELVIAN TORRES SENA**, baseado no resultado apontado através da comissão permanente de licitação, no uso de sua atribuição legal, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** O PROCESSO 034/CMCJ/2016, em favor de:
(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93-Art.24-II) LICITANTE VENCEDOR.
AVL VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.974.819/0001-15
Cotação:01/ Item:01,02
Prestação de Serviços (Passagem Aérea)
Valor Contrato R$: 2,984,35 (Dois mil novecentos e oitenta e quatro e trinta e cinco centavos)
TOTAL GERAL R$:2,984,35 (Dois mil novecentos e oitenta e quatro e trinta e cinco centavos)

Candeias do Jamari – RO, 18 de Abril de 2016

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:FC3C6C3B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

O Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari, Srº **MIGUEL KELVIAN TORRES SENA**, baseado no resultado apontado através da comissão permanente de licitação, no uso de sua atribuição legal, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** O PROCESSO 029/CMCJ/2016, em favor de:
(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93-Art.24-II) LICITANTE VENCEDOR.
PR MOURA LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS-ME
CNPJ: 11.304.583/0001-60
Cotação:01/ Item:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11
Material de Consumo (Peças e reposição para equipamentos de informática)
Valor Contrato R$: 7 953,75 (Sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)
TOTAL GERAL R$: 7 953,75 (Sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Candeias do Jamari – RO, 18 de Abril de 2016

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:BFC86A46

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/04/2016. Edição 1685.

Onde-Lê se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA,com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de CONTRATANTE**,**no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr.**FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, **portador da Cédula de IdentidadeRG. nº: 276.306/SSP/ROe doCPF nº 204.823.372-49,**e de outro lado Sr.JUVENAL DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº381.44.413-20e RG nº89720285 SSP/CE, domiciliado sito aAvenida Transcontinental, nº 301 - União, no município deCandeias do Jamari, no Estado deRondônia, resolvem celebrar o presente instrumento de prestação de serviço de locação do imóvel localizado sito aAvenida Tancredo Neves, nº 2061 – Novo Horizonte,no município deCadeias do Jamari,Estado deRondôniacom forma de execução indireta por preçoGLOBAL, de acordo com o Processo n.º196/SEMAS/2014, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 016/2014, nas seguintes condições:

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA,com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de CONTRATANTE**,**no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr.**ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR** portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 452.528/SSP/RO** e do **CPF nº 422.091.962-72**e de outro lado Sr.JUVENAL DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº381.44.413-20e RG nº89720285 SSP/CE, domiciliado sito aAvenida Transcontinental, nº 301 - União, no município deCandeias do Jamari, no Estado deRondônia, resolvem celebrar o presente instrumento de prestação de serviço de locação do imóvel localizado sito aAvenida Tancredo Neves, nº 2061 – Novo Horizonte,no município deCadeias do Jamari,Estado deRondôniacom forma de execução indireta por preçoGLOBAL, de acordo com o Processo n.º196/SEMAS/2014, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 016/2014, nas seguintes condições:

Justificativa: a tal Errata dar-se pelo fato de erro material quanto ao nome e a numeração de documentos RG e CPF do Prefeito constante no Preâmbulo do Termo Aditivo acima.

I- Permanecendo os demais artigos inalterados

Candeias do Jamari – RO, **18** de **Abril** de **2016.**

ELMA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula 4357

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BDC76EC4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 932, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de abril de2016,**SENILDON CAVALCANTE DOS SANTOS,** cad.4983, para exercer a Função Gratificada de Educação-FGE, de Vice Diretor Escolar, FGE-3 Tipologia 2, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 18 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FDFBEA95

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 933, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica e com a Lei Complementar nº 506/2010, de 27 de Janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de abril de 2016, **MAURÍCIO VAZ**, do Cargo INTERINO de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CCD-4.1, sem ônus, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 18 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:48A3D4DD

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 934, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica e com a Lei Complementar nº 506/2010, de 27 de Janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Nomear a contar de 18 de abril de 2016, **MATSON TENORIO PONTE**, para exercer o cargo interinode Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CCD-4.1, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 18 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:714C9009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2016
PROCESSO Nº 444/2016-JOSÉ PEREIRA JUNIOR.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:
Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA

Leia – se:
Prefeitura Municipal de Chupinguaia

Permanecem inalteradas as demais informações deste Extrato do contrato nº98/2016.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Chupinguaia (RO), 18 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:EED464F1

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 100/16
DAS PARTES:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA.
- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais penso hospitalares, através do Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Mista Jose Ivaldo de Souza. Posto de Saúde Olaia Alves da Silva, da sede do Município de Chupinguaia e Postos dos Distritos Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Corgão, atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 48/16, Proc. Adm. Nº 1405/2015
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.303.0008.2186.0000.3.3.90.30.09 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL FARMACOLÓGICO.
VALOR: R$ 5.993,00(cinco mil novecentos e noventa três reais)
DO PRAZO: Imediata.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2016

Chupinguaia - RO, 13 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:D80132E2

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 449/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2015** do processo nº 1362/2015, procedimento **Registro de Preços**, para a empresa **L B COELHO – ME,** no valor de R$ 6.302,83 (seis mil, trezentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme Solicitação de Despesa nº 300/2016 e Pedido de Empenho nº 766/2016, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 18 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CA45A6B1

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 692/2015, Apenso 06, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento **Registro de Preços, Sistema AUDATEX**, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 5.257,52 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e doía centavos), de peças, para o veículo FIAT STRADA CD, placa NCV9077, ANO 2011/2012, Chassi 9BD27804MC7433400, conforme Pedido de Empenho nº 723/16, para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia ,18 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:372D5FF4

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 13/14.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES.

DAS ALTERAÇÕES: Ficam alteradas pelo presente as cláusulas: terceira, quarta e quinta do Contrato de Locação nº. 13/14.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data do término do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Unidade Orçamentária: 04.122.0007.2.010.3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA – Locação de Imóveis, conforme nota de empenho nº 625, de 13 de abril de 2016.

DO VALOR: R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), sendo o valor mensal de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº.13/14, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 132/14.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 13 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:4F918DD5

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 101/16
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de 01 (um) poço tubular semi-artesiano Contratação de empresa especializada para perfuração de 01 (um) poço tubular semi-artesiano, com profundidade mínima de 90,00 (noventa) metros, com painel de comando, incluindo todos os materiais relacionados no item 2.2 e 2.3, necessários ao funcionamento completo do poço, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 05/2016, Proc. Adm. Nº 213/2016
DA DOTAÇÃO:
02.04.03.04.17.451.0004.1203.0000.4.4.90.51.99 –OBRAS E INSTALAÇÕES- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: R$ 52.540,00(cinquenta dois mil quinhentos e quarenta reais)
DO PRAZO:30(trinta) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2016

Chupinguaia - RO, 18 de abril de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:472B863A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016
PROCESSO N°. 254/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 003, **AVISA** aos interessados que a TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016 que se realizaria às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2016, FICA ADIADA para o dia 28 de abril de 2016, às 09:00 horas, tendo em vista que devido a falha no site foi detectado ausência de anexos no arquivo (Edital) sendo disponibilizado no site http://www.cujubim.ro.gov.br/ no dia 13 de abril de 2016. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de **segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30**. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 18 de abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:9F2FE16A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2016 PROCESSO N° 290/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (BEBEDOUROS INDUSTRIAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com valor estimado de R$ 9.221,67 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 085 de 22 de março de 2016 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 017/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 19/04/2016 até às 09h00min. do dia 05/05/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/05/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 18 de abril de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:0F0D2C11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 14.04.2016.
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: TATA COM DE EQUIP PARA SAUDE ODONTO MÉDICO LTDA.
OBJETO: MATERIAL PERMANTENTE ODONTOLOGICO PARA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS (Macro modelo odontológico arcada dentária, fio dental de 100 metros, flúor a 2% de fluoreto, kit fantoche odontológico, creme dental 180 gr) **REGISTRO DE PREÇOS 028/2015**.
PRAZO: O prazo do contrato de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 3.499,20 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Contrato: 011/2016.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:9ADB640A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 029/2016

"NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 007/2016 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO JARDIM E ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa os servidores **Francis Nara de Medeiros Costa,** como Titular, Matrícula nº 96 e, como Suplente, **Marcos Miranda Homem de Farias,** Matrícula nº 202, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato abaixo especificado:

Empresa: Daniel do Prado Serviços de Paisagismo - ME
CNPJ: 11.557.017/0001-60
Objeto: Prestação de serviços/manutenção, conservação, limpeza do jardim e de toda área externa da Câmara
Contrato: 007/2016
Vigência:08 (oito) meses, no período de 14/04 a 31/12/2016

Art. 2º. Os fiscais deverão acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, bem como comunicar a Diretoria as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:25FDB7FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016

Processo n.º 240/SEMOSP/2016

Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (PRATO FEITO), realizado sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (PRATO FEITO), conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**
JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 12.423.795/0001-20. VALOR R$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais).

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 18 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:24972BE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
977-16-DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEMED

PROCESSO Nº:977/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

SEMED

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observado o que dispõe o artigo 24, inciso II c/c 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico nº 355/16 da ***PROGEM***, nas folhas 49 a 50 do processo administrativo nº 977/2016 ***, AUTORIZO a Secretaria Municipal de Educação - SEMED,*** adotar ***Dispensa de Licitação***, na aquisição de peças e serviços para conserto de roçadeiras das escolas conforme termo de referência nas páginas 03 e 04., recaindo a escolha nas pessoas jurídicas***, REAL RONDÔNA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.880.511/0001-12, ACH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 14.690.345/0001-29,***

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim 14 de abril de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D1770D98

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 065/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora WALDIRENE FIRMINO SALES".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 85 (Oitenta e cinco) dias a servidora ***WALDIRENE FIRMINO SALES*****, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** efetiva na função de Professora 40hs/Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 22 de Fevereiro de 2.016 e retorno em 17 de Maio de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 968/IPREGUAM/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 15 de Abril de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:DE1D9F4A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E O BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 63.761.936/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. João Adalberto Testa, inscrito no CPF sob o n.º 367.261.681 e portador do RG nº 124.975, expedido pela SSP/MS, e pelo Sr. Marcos Paiva Freitas, Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no CPF sob o n.º 695.357.872-68 e portador do RG n.º 723.866, expedido pela SSP/RO, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-191, neste ato representado pela Gerente de Agência, Srª. Maria Irismar Melo Nogueira, inscrito no CPF sob o n.º 133.344.172.04 e portador do RG n.º 108772, expedido pela SSP/AC, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo n.º 034 - 03-2015 , ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

PARÁGRAFO ÚNICO - São as seguintes as modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN:

Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC;

Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários;

Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com float zero;

Ordem Bancária de Crédito Lista, para pagamento a vários favorecidos em uma única ordem;

Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB;

Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples; e

Ordem Bancária para Débito na conta de devolução/cancelamento de OB e crédito na Conta Única do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - O pagamento a fornecedores de bens e serviços, nos termos do presente Contrato, poderá ocorrer em âmbito nacional, sendo que a Rede pagadora será composta de toda a rede de agências do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO os dados necessários à efetivação dos pagamentos, através do intercâmbio de informações em meio eletrônico, conforme leiaute dos arquivos compatíveis, a ser fornecido pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após a recepção dos arquivos as ordens debitam as contas nelas informadas e ficam disponíveis para liberação, a qual pode ocorrer automaticamente, por comando do CONTRATANTE no Autoatendimento Setor Público – AASP ou pela própria agência mediante a entrega de Relação - RE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os débitos ocorrerão nas contas informadas nas ordens bancárias, condicionados à existência de saldo, e o pagamento aos favorecidos será efetuado nos exatos termos e valores constantes dos arquivos entregues pelo CONTRATANTE, não cabendo ao CONTRATADO quaisquer responsabilidades por eventuais erros, omissões ou imperfeições existentes nos mesmos. Qualquer pagamento indevido que decorra de erro no preenchimento formal das ordens é de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A disponibilização dos recursos das Ordens Bancárias de Crédito e Lista será efetuada aos favorecidos correntistas do CONTRATADO após o cumprimento de float de1 (um) dia dia útil a partir do débito das mesmas. Para os favorecidos com domicílio bancário em outras instituições, há de se observar ainda o encaminhamento, pelo CONTRATADO, de DOC Eletrônico ao Serviço de Compensação de Cheques e outros Documentos - COMPE e/ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, também após o cumprimento do float acima informado, sendo que a sua liquidação ou devolução será de responsabilidade do banco favorecido. Da mesma forma, o(s) pagamento(s) por meio de Ordem(s) Bancária(s) do tipo Fatura será(ão) realizado(s) após o cumprimento do float informado neste parágrafo, sendo de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE o controle sobre a data de vencimento dos títulos, guias, carnês e assemelhados.

PARÁGRAFO QUARTO – Em casos excepcionais, o CONTRATANTE poderá solicitar a liberação antecipada de ordem bancária para que a mesma credite o favorecido antes do cumprimento do float. Ao efetuar tal solicitação, o CONTRATADO fica autorizado a debitar na conta informada na ordem bancária, valor compensatório da perda do float, calculado à Taxa Média Selic - TMS Efetiva Diária, pela seguinte fórmula: Valor da OB * Quantidade de dias úteis de float antecipado * (média da TMS Efetiva Diária do período/100).

PARÁGRAFO QUINTO – O CONTRATADO encaminhará, diariamente, arquivo retorno contendo relação de ordens pagas e/ou canceladas ao CONTRATANTE, com vistas a possibilitar o controle sobre os pagamentos efetuados e a conciliação de sua(s) conta(s).

PARÁGRAFO SEXTO – A indisponibilidade dos recursos e os problemas técnicos com os arquivos causados pelo CONTRATANTE provocará o cancelamento desses arquivos. Nesse caso, o CONTRATANTE se compromete a comunicar aos seus fornecedores a impossibilidade do pagamento, bem como sobre a alteração da data de pagamento, isentando o CONTRATADO de qualquer responsabilidade pelo ocorrido.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ordens Bancárias canceladas por inconsistências, comando ou prazo terão seus recursos devolvidos automaticamente pelo sistema para a(s) conta(s) indicada(s) pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços previstos neste Contrato se dará por OB emitida, conforme abaixo:

Tarifa de R$ 4,20 por OB 11 ou 31 para beneficiário com domicílio bancário em outra Instituição Financeira;

Tarifa de R$ 3,00 por OB 12 ou 32 para beneficiário com conta domiciliada no BB e para as transferências de recursos para as contas das UG;

Tarifa de R$ 1,92 por OB 14 ou 34 para transferência entre contas de mesma titularidade.

Tarifa de R$ 1,92 por item de OB 17 ou 37 permite pagamentos para vários favorecidos em uma mesma OB;

Tarifa de R$ 1,50 por OB 18 ou 38 para pagamentos de títulos e guias de convênios BB, com código de barras;

Tarifa de R$ 2,10 por OB 19 ou 39 para pagamento de GPS e DARF, sem código de barras;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO debitará, em conta indicada pelo CONTRATANTE, no quinto dia útil de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando o vencimento cair em dia não útil, o valor das tarifas a serem pagas pela prestação dos serviços, relativos ao mês anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços inicialmente contratados nesta cláusula, serão reavaliados decorridos 12 (doze) meses da data de assinatura deste Contrato, pela variação acumulada da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, ficando sua aplicação suspensa por 1 (um) ano ou pela periodicidade que vier a ser estipulada pelo Poder Executivo, conforme estabelece o artigo 2° da Lei n° 10.192, de 14.02.2001, ou legislação que venha a substituí-la.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016, está previsto no projeto atividade 2004 custeio das atividades administrativas e operacional - SEFAPLAN.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO se obriga a divulgar e fazer cumprir o conteúdo do presente Contrato por todas as suas dependências localizadas no Território Nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente contrato, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, para fins de sua validade e eficácia e indicar servidores/funcionários para responder, perante o CONTRATADO, pela condução e cumprimento das condições estabelecidas no presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contrato poderá ser denunciado por quaisquer dos contratantes em razão do descumprimento de obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia do contratante que dele desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Uma vez operada a rescisão, nenhuma das partes poderá postular da outra indenização ou vantagem de qualquer natureza, com exceção das disposições previstas e pactuadas no Termo de Denúncia Contratual ou as expressamente admitidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da cidade de Porto Velho(RO), como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos e acordados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Itapuã do Oeste(RO), 07 de Abril de 2016

Pelo Município de Itapuã do Oeste

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal de Fazenda

Pelo Banco do Brasil S.A.

MARIA IRISMAR MELO NOGUEIRA
Gerente Geral

Testemunhas

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Central de Atendimento BB– 4004 0001* ou 0800 729 0001
* Custos de ligações locais e impostos serão cobradas conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.
Serviço de Atendimento ao Consumidor– SAC– 0800 729 0722
Ouvidoria BB- Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB: 0800 729 5678
Central de Atendimento Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 729 0088
Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373
Suporte Técnico- Autoatendimento Internet e Celular*: 0800 729 0200
*Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora. Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:3E953C32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/CMJ/2016
DO PROCESSO Nº **050/CMJ/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a: **"IVANILDE DE PAULA LIMA GRÁFICA - ME"**, inscrito no **CNPJ/MF: 05.501.123/0001-20,** com valor estimado de serviços até o final deste exercício, na Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1070.2001.000- Operacionalidade do Parlamento; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Objeto: "**CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS**". Valor Estimativo: **R$ 2.629,00** (Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Nove reais). Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:CE7DB5D8

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/CMJ/2016
DO PROCESSO Nº **079/CMJ/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a: **"IMAGEM ADESIVOS LTDA"**, inscrito no **CNPJ/MF: 10.140.657/0001-08,** com valor estimado de serviços até o final deste exercício, na Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1070.2001.000- Operacionalidade do Parlamento; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: "**CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS PERFURADOS**". Valor Estimativo: **R$ 2.600,00** (Dois Mil e Seiscentos reais). Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 18 de Abril de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:60F80452

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/PMJ/2015
PROCESSO Nº. 2112/PMJ/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/PMJ/2015.
OBJETO: Registrar Preço para futura e eventual **Aquisição de Combustível,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaru pelo período de 12 (doze) meses

Comunicamos a quem possa interessar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, por intermédio da Gerência do Sistema de Registro de Preços, designada pela Portaria n°. 025/GP/2016, diante dos despachos exarados no processo acima identificado, efetuou o REALINHAMENTO DE PREÇOS dos itens abaixo relacionados.

Item	Especificação do produto	Un	Preço Atual	Preço Realinhado
01	Gasolina	Litro	R$ 3,87	R$ 4,02

EMPRESA DETENTORA:

AUTO POSTO MARQUES LTDA.
CNPJ: 14.167.819/0001-52

JARU/RO, 18 de abril de 2016

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Gerência do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:0ABEC41A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043/GP/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a emissão do DECRETO MUNICIPAL n.º 9.060/GP/2016, de 01 de abril de 2016, que CONVOCA a VI (SEXTA) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, do Município de Jaru;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros integrantes da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades:

1- Do Poder Público
Executivo: Clemilson Rodrigues de Aguiar; Keli Gonçalves Baltazar; Andara Florentino da Silva e Nádia Eulália Antunes Silocchi.
Legislativo: José Augusto da Silva e Moisés Zalen Oliveira Soté.

2- Dos Movimentos Populares
2.1 Instituto de Apoio a Mulher Rural (Iamur): Elenice da Silva Onezorg.
2.2 Conselho da Comunidade: Francisco Berto da Silva.
2.3 Associação dos Moradores do Setor Cinco: Ana Cassia Pelozato.
2.4 Associação Profissional das Empregadas Domésticas e Lavadeiras de Jaru: Lídia de Castro Garcia.

3- Dos Trabalhadores por suas entidades sociais
3.1 Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Jaru: Maria Lucimar Alves.

4- Dos Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano
4.1 Associação Comercial e Industrial de Jaru (ACIJ): Ednilso de Oliveira.

5- Das Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais.
5.1 Associação Jaruense de Imprensa (AJI): Luzia da Silva Abadias.

6- Da Organização Não Governamental com atuação na área do desenvolvimento urbano.

6.1 Organização Não Governamental EPA: Ronaldo Batista Pereira.

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades: I: Avaliar os relatórios e documentos para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Municipal das Cidades; II- Estimular o debate e a participação da sociedade na 6ª Conferência municipal das Cidades; III- Propor metodologia e sistematização para as contribuições e as propostas aprovadas na conferência municipal; IV - Elaborar o relatório final da 6ª Conferência Municipal das Cidades; V - Sistematizar as propostas resultantes da conferências municipal, e encaminhar para a etapa estadual. VI - Manter contato e cadastro de todas as entidades participantes da 6ª Conferência municipal; VII - Preencher o formulário disponibilizado pela coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da mesma.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 13 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EB80ACEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.089/GP/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVONÊS DE LIMA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei 843/GP/2005;
D E C R E T A

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **IVONÊS DE LIMA NASCIMENTO**, cadastro 109, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, 40h semanais, por 90 **(noventa) dias**, referentes ao **período aquisitivo** de **12/03/2010 a 11/03/2015**, em conformidade com o Processo nº 932/SEMSAU/2005, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, que será a partir de 02/05/2016.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 11 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:909A63AD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO SUBPROGRAMA Nº 142/GP/2016.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - .SUBPROGRAMA

OBJETO: Constitui Objeto do presente Extrato de subprograma Rateio e de Serviço de coleta de Resíduos, O Serviço será executado por uma empresa especializada na coleta de resíduos sólidos contratada pelo Consorcio Intermunicipal. E a Empresa Coolpeza Serviços de Limpeza Urbana Eirelli para suprir as necessidades, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a vigência será a partir da data de assinatura com termino em 31 de Dezembro de 2016., conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 1278/SEMMA/2016, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.
PRAZO: Vigência a partir da Assinatura com termino em 31 de Dezembro de 2016.
DO VALOR: O valor total estimado esta especificado no contrato de Rateio 144/2016/SEMMA
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1278/GP/SEMMA/2016.

Jaru – RO, 15 de Abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:7F59DC3B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Notificado: C.F. RONDÔNIA LTDA-ME

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaru Inaldo Pedro Alves, fica a empresa **C.F. RONDÔNIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.927.013/0001-00, sediada na Avenida J.K. nº 4428 Jardim dos Estados, na pessoa de seu representante legal **ETEVALDO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CNPF sob nº 084.842.282-15, **NOTIFICADO** de que deve suspender a prestação de serviços referente ao Contrato Administrativo nº 218/GP/2015 de 11 de maio de 2015, referente à locação de um veículo tipo caminhão baú de carroceria, de que trata o processo nº 343/SEMAGRA/2015, pelo período compreendido de 19 de abril a 31 de maio de 2016.

Jaru, 18 de Abril de 2016.

LEIR MÁRCIO FERREIRA DO CARMO
Secretário Municipal de Agricultura de SEMAGRA

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FD67F4D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.091/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril próximo é FERIADO NACIONAL em comemoração ao Dia de Tiradentes, e, será decretado Ponto Facultativo em diversas repartições públicas do Estado de Rondônia no dia 22/04/2016 (sexta- feira);
D E C R E T A

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todas as repartições que compreendem a Administração Pública Municipal de Jaru, no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), tendo em vista, o feriado em que se comemora o DIA DE TIRADENTES na quinta – feira (21/04/2016), feriado do calendário nacional.

Art. 2° - Não se beneficiarão do presente decreto os serviços essenciais à população tais como: Escolas da Rede Municipal de Ensino, Coleta de lixo, Manutenção de Vias Urbana e Rural, Defesa Civil, Postos e Centros Diferenciados de Saúde, Hospital Municipal e Farmácia Básica, que funcionarão normalmente.

Art. 3o – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E82B6301

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 228/GP/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º – Fica NOMEADA para o cargo de Administrador Geral do P. S. SESP, da SEMSAU, NEUZA MARIA MACHADO COSTA DOS REIS, residente neste Município de Jaru, com efeitos a 18 de abril de 2016.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 18 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:CF8BC85A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 219/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA**, para do cargo de VICE DIRETORA DA ESCOLA JEAN CARLOS MUNIZ, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ROZINETE GOMES DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru, a partir de 08 de abril de 2016.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8B3C1400

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 011/GP/2016 PROCESSO N.º 1097/SEMAD/2016.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico (fls. 191) do processo, pregão presencial nº 003/2016, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do art. 37 da Lei da Lei 8.666/93 **HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA** a contratação de prestação dos serviços em favor da(s) respectiva(s) empresa(s), a saber:

Fornecedor	CNPJ	Valor
RETIFICA DE MOTORES JARU LTDA – ME	84.581.396/0001-06	R$ 103.500,00
RETÍFICA DE MOTORES ELOY & SIQUEIRA LTDA – ME	12.105.512/0001-00	R$ 51.120,00
Total: **R$ 154.620,00** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais)		

Jaru/RO, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:75315F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 405/SEMSAU/2016 - Pregão Eletrônico nº 002/PMJ/ SEMSAU/2016 – Cidade Compras – Registro de Preços.

Aquisição de Fraldas Geriátricas

Após alisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura e eventual contratação entre as partes,** conforme abaixo:

Resultado da Homologação

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	02.176.223/0004-82	R$ 57.160,00
PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA	12.492.961/0001-40	R$ 25.000,00
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	84.613.439/0001-80	R$ 48.350,00
VALOR TOTAL		**R$ 130.510,00**

Jaru/RO, 18 de Abril de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANTÔNIO VITORINO BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:643B0A70

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/SEMOSP/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 02/SEMOSP/2016, na forma da Lei 10.520/02 visando a CONT. DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA com recursos provenientes do CONVÊNIO Nº 014/15/FITHA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Processo Administrativo n° 2409/2015. O envio das propostas será das 08:00HRS do dia 22/04/2016 até as 08:00HRS do dia 05/05/2016. Início da sessão pública virtual será às 09:00HRS do dia 05/05/2016 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 245.800,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). O Edital da sessão está disponível no site: www.cidadecompras.com.br. Informações: de segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 e na sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 18/04/2016.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:A6E742D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 97/16

PORTARIA Nº. 097/2016 De 15 de abril de 2016

O Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste, **Mário Alves da Costa,** no uso de suas Atribuições Legais:

RESOLVE:

***Artigo 1º - REVOGAR** a PORTARIA nº **087/2016** referente à Nomeação da servidora **ELAINE GALVÃO BRANCO** para exercer a Função Gratificada de Diretora Divisão de Serviços Públicos/SEMOSP.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre – se
Publique – se
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:EA52E08D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 98-16

PORTARIA Nº 98 De 15 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O (a) Senhor (a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS, portador (a) do CPF n°.536.193.401-10, da Função Gratificada de DIRETOR UNIDADE ESCOLAR - MARIA DE JESUS GRILO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:35DF2E2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 99-16

PORTARIA Nº 99/2016 De 15 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor (a) JOÃO CARLOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF n° 536.193.401-10, para exercer a Função Gratificada DIRETOR

UNIDADE ESCOLAR TIPOLOGIA I - HERMINIA C. DE OLIVEIRA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:296ED246

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 100-16

PORTARIA Nº. 100 De 15 de abril de 2.016.

MÁRIO ALVES DA COSTA, PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no inciso VII Art. 52 da Lei Municipal 820/07 e o Oficio nº. 108/2016/IMPREV.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Saúde, referente à Servidora IRMA LUIZA TERING DA SILVA**,** a partir de 11/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11/04/2016, revogando qualquer disposição em contrario.

Registre – se
Publique – se
E cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO, ESTADO DE RONDONIA, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:8CFEEBBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 101-16

PORTARIA Nº. 101 De 15 de abril de 2.016.

MÁRIO ALVES DA COSTA, PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no inciso VII Art. 52 da Lei Municipal 820/07 e o Oficio nº. 108/2016/IMPREV.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, referente à Servidora APARECIDA ALVES PEREIRA**,** a partir de 11/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11/04/2016, revogando qualquer disposição em contrario.

Registre – se
Publique – se
E cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO, ESTADO DE RONDONIA, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:B914E890

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 058/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/GABINETE/2015
4ª Publicação

Obs.: A integra da ata n° 058/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.bll.org.br

Fornecedor: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA EPP.
CNPJ/CPF: 13.545.473/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEUS ARO 195/55-15 85H	12	R$ 289,25	R$ 3.471,00
Valor Total Homologado - R$ 4.628,00				

Fornecedor: CSS AUTO CENTER LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 16.910.301/0001-92

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PARA-BRISA	2	R$ R$ 292,50	R$ 585,00
2	LIMPA PARA-BRISA	6	R$ R$ 40,83	R$ 245,00
3	Para choque dianteiro do gol	3	R$ R$ 599,04	R$ 1.797,12
4	Para choque traseiro do gol	2	R$ R$ 471,44	R$ 942,88
5	Discos de freio dianteiro do gol 1.6	8	R$ R$ 60,75	R$ 486,00
6	Jogo de lona do freio traseiro	8	R$ R$ 20,56	R$ 164,48
7	Pastilha de Freio Dianteiro	6	R$ R$ 84,92	R$ 509,52
8	Amortecedor dianteiro do gol 1.6	8	R$ R$ 226,27	R$ 1.810,16
9	Amortecedor traseiro do gol 1.6	8	R$ R$ 147,36	R$ 1.178,88
10	Kit batente do Amortecedor dianteiro do gol 1.6	4	R$ R$ 26,30	R$ 105,20
11	Kit batente do Amortecedor traseiro	4	R$ R$ 27,88	R$ 111,52
12	coxim amortecedor dianteiro	4	R$ R$ 57,04	R$ 228,16
13	coxim amortecedor traseiro	4	R$ R$ 39,30	R$ 157,20
14	Correia Hidráulica	4	R$ R$ 46,25	R$ 185,00
15	Correia dentária	4	R$ R$ 55,10	R$ 220,40
16	Tensor da correia dentária	4	R$ R$ 77,40	R$ 309,60
17	Rolamento cubo dianteiro	6	R$ R$ 54,58	R$ 327,48
18	Rolamento cubo traseiro	6	R$ R$ 44,58	R$ 267,48
19	Junta Homocimetica	3	R$ R$ 251,67	R$ 755,00
20	Bucha da bandeja pivô	6	R$ R$ 20,00	R$ 120,00
21	Terminal de direção	3	R$ R$ 47,33	R$ 142,00
22	Troca de óleo	6	R$ R$ 128,93	R$ 773,58
23	Balanciamento	6	R$ R$ 46,28	R$ 277,68
24	Alinhamento	6	R$ R$ 46,28	R$ 277,68
25	LIMPESA SISTEMA DE AR	6	R$ R$ 178,51	R$ 1.071,06
Valor Total Homologado - R$ 13.048,08				
Valor atualizado conforme saldo passado pela secretaria: R$ 11.891,08				

Ministro Andreazza/RO. 21 de Julho de 2015.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.179/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:29F0FAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.441/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, nomeado o Servidor Público Municipal Regime Estatutário, aprovado em Concurso Público Municipal, homologado em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocados através do 10 Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.015,

01 – Cledilson Sardinha..... Operador de Pá Carregadeira - com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6BFF8C9E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3456/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016.

"EXONERA ISRAEL PASCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do memorando nº 001/DRH datado em 15 de Abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerado do quadro de servidores, **ISRAEL PASCOLAR** , do cargo de Motorista de Veículo (CNH C e D) – NEII, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5E528F90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1810/2016

Em, 18 de Abril de 2016.

"ALTERA O DECRETO DE Nº 1729/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Lucinéia da Silva Anacleto - Titular.
Maria de Fátima Moreira de Almeida – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL.
Suzania Alves Barros – Titular
Marilândia Bento Barbosa - Suplente.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Cleito Lobaque Maltezo – Titular.
Elivaldo Marques dos Santos – Suplente. .

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
Patrícia Carvalho de Souza - Titular.
Sandra Cardoso Clemente. – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPOSÁVEIS POR ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL.
Núbia de Souza Salomé Gomes – Titular.
Patrícia Amâncio Franco – Suplente.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDÁRIOS.
Sérgio Alves Barros – Titular.
Leidiane Barbosa Nogueira – Suplente.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL.
Wdicéia Rodrigues de Souza. – Titular.
Simone Valéria Santana de Lima – Suplente.

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL.
Elisângela Pereira dos Santos – Titular.
Aline Souza Miranda – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, EM ESPECIAL o DECRETO de Nº 1729/2015 de 22 de Junho de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1CFF5324

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1811/2016

Em, 18 de Abril de 2016.

"ALTERA O DECRETO DE Nº 1628/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra em exercício, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando as disposições que confere a Lei Municipal nº 096/1997, alterada pelas Leis 228/2201 e 462/2009 de 21/09/2009, que regulamentaram as atribuições do CAE.

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Maria Audelice Ferreira – Titular.
Valmiria Cruz Soares – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DOS DISCENTES:
Eucléia Maria da Silva – Titular.
Girlene Carvalho de Oliveira Pereira –Suplente.
Cláudio Cesar de Souza – Titular.
Berenice Vergas de Souza – Suplente.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Cleiziane Dias da Silva – Titular.
Simone Geraldo – Suplente.
Daniele Gambert Cortes – Titular.
Carla Cristina da Silva Pedroso–Suplente.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
Jandira Pinheiro Lopes – Titular**.**
Claudenice Batista do Carmo – Suplente.
Célia Regina Nolasco Guimarães – Titular.
Rosileyde Matos Viana da Silva – Suplente.

Art. 2º - A função dos conselheiros será considerada serviço relevante e não será remunerada.

Art. 3º - O prazo do mandato dos conselheiros, ora nomeados, será de 04 (quatro) anos, contados da data da posse, que será realizada em seção solene.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5304E2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3457/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016

"CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MIRIAM ALVES STOPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 062/2016 – SEMSAU.

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora **MIRIAM ALVES STOPA**, cargo de Farmacêutica Nível NSIII, Referência 01, cadastros nº 2382, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (Sessenta) Dias, a partir de 02 de Abril á 01 de Junho de 2016, conforme Lei Municipal de nº 391/2007.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:EAA5C76E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3458/2016

DE 18 DE ABRIL DE 2016

"CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA FABIANA ROSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 065/2016 – SEMSAU

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora **FABIANA ROSA DE OLIVEIRA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível NE V, Referência 01, cadastros nº 2238, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (Sessenta) Dias, a partir de 06 de Agosto á 05 de Outubro de 2016, conforme Lei Municipal de nº 391/2007.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:64D67A5D

SERRA PREVI
PORT. Nº 065/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALARIO MATERNIDADE A SERVIDORA FABIANA ROSA DE OLIVEIRA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo **33** inciso, XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora, **FABIANA ROSA DE OLIVEIRA** efetiva no cargo **de Agente de Saúde (PAC S),** lotada na

Secretaria Municipal de Saúde , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 08 de Abril de 2016 e Termino em 05 de Agosto de 2016, conforme processo administrativo n.º 029/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (Quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:5F04BA65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 695/GAB/2016 DE 07 DE ABRIL DE 2016

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

(Publicada na Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2016, Edição 1680)

Na Lei Municipal n. 695, de 07 de abril de 2016, no *caput* do art. 1º:

Onde se lê:

"**Artigo 1º** - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa **0046 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2016 através da inclusão no Projeto Atividade na LOA 2016, descrito no artigo 2º desta Lei.
....."

Leia-se:

"**Artigo 1º** - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa **0046 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL,** bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2016 através da inclusão no Projeto Atividade na LOA 2016, descrito no artigo 2º desta Lei.
....."

Monte Negro/RO, 18 de abril de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:F026537D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 275 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Memorando 046/SEMED/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor a comissão permanente de recebimento e execução de materiais de consumo e merenda escolar, composta pelos seguintes servidores, a saber**:**

LETICIA CIJEVSCHI BRAGANHOL – PRESIDENTE

ELIANE RONCONI - SECRETARIO

PETRONIO HENRIQUE DOS SANTOS - MEMBRO

JOÃO BOSCO DE ARAÚJO – MEMBRO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.476/GAB/2015.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se
.
JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:897AE010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 276 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando o recebimento do Oficio n. 147/SEMUSA de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EVILIN CARINA PASTORIO, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral 40 horas,** a responder sem ônus e cumulativamente as funções, como **DIRETOR CLÍNICO** da Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTTO JUNIOR
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:9B4C022A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 277 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Saúde do Município de Monte Negro;
Considerando o recebimento do Oficio n. 147/SEMUSA de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de *"Adicional de Atividade na Saúde"* no percentual de 100% (Cem por cento) do valor do vencimento a servidora **EVELIN CARINA PASTORIO**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, retroativo a data de Admissão

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se
.
JAIR MIOTTTO JUNIOR
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:2F6BC549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 278 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Saúde do Município de Monte Negro;
Considerando o recebimento do Oficio n. 146/SEMUSA de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de *"Adicional de Atividade na Saúde"* no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento a servidora **BRUNA FILETTI DALTIBA**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, retroativo a data de Admissão.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTTO JUNIOR
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:8D0F3323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 279 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Saúde do Município de Monte Negro;
Considerando o recebimento do Oficio n. 146/SEMUSA de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de *"Adicional de Atividade na Saúde"* no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento a **GENESIS CABRAL DE ARAUJO MENEZES**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, retroativo a data de Admissão.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTTO JUNIOR
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:AB63998F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 280 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Saúde do Município de Monte Negro;
Considerando o recebimento do Oficio n. 146/SEMUSA de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de *"Adicional de Atividade na Saúde"* no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento a **EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, retroativo a data de Admissão.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTTO JUNIOR
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:FC72D13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 281 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Saúde do Município de Monte Negro;
Considerando o recebimento do Oficio n. 147/SEMUSA de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de *"Adicional de Atividade na Saúde"* no percentual de 100% (Cem por cento) do valor do vencimento a servidora **RONEL CESAR RIO** ocupante do cargo de Médico Clínico Geral 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA/Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, retroativo a data de Admissão

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTTO JUNIOR
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:3216F124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 282 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANA JULIA NASCIMENTO CASTORINO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:EF40A4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 283 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ELIENE DOS SANTOS DE PAULO, do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 467/GAB/2014.
.
Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:E90B3FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 284 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ELIENE DOS SANTOS DE PAULO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA SAÚDE,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:7F4CD8B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/CMNM/2016

A Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL informa que, a abertura da sessão pública anteriormente marcada para **o dia 21/04/2016, às 08h horas.** Cujo objeto é**: A Contratação De Empresa Agenciadora De Turismo, Para O Serviço De Fornecimento De Passagens Aéreas, Para Uso Dos Vereadores e Servidores Dessa Câmara Municipal**. Será realizada no dia **22/04/2016**, permanecendo o mesmo horário. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-2623.

Nova Mamoré-RO, 18 de Abril de 2016.

MARTA DEARO FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:3E3122ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.896 -GP/2016

DECRETO N° 3.896 -GP/2016 *De 30 de Março de 2016.*

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988.LEI MUNICIPAL 1.141 de 30 de março de 2.016.*
FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte* ***DECRETO.***

Art. 1° *- Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com despesas decorrentes de Indenizações e restituições trabalhistas. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

REALOCA	
02.00.00	*PODER EXECUTIVO*
02.10.00	*SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*
08.2440021.2066	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUTAS*

3.1.90.94	*Indenizações e restituições trabalhistas*	*12.000,00*
TOTAL GERAL		*12.000,00*

TRANSPÕE		
02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.10.00	*SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*	
08.2430023.2070	*MANUT. DAS ATIV. CONSELHO TUTELAR*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*2.000,00*
3.3.90.33	*Passagens e despesas com locomoção*	*3.000,00*
08.2430023.2076	*MANUT. DAS ATIV. ABRIGO DE MENORES*	
3.3.90.30	*Material de consumo*	*7.000,00*
TOTAL GERAL		*12.000,00*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 972-GP/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 1095-GP-2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016) e Lei Municipal nº 1121-GP-2016 (Lei Orçamentária do exercício de 2016**).

Palácio 21 de Julho, em 30 de Março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0460693E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.906-GP/2016

Decreto nº 3.906-GP/2016 Em 31 de março de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão municipal de acompanhamento do concurso público da prefeitura municipal de Nova Mamoré e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDONIA, em conformidade com a competência privativa da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2016** para as finalidades dos procedimentos previstos no presente Decreto.
Parágrafo Único. À Comissão Municipal de Acompanhamento do Concurso Público cabe divulgar o Edital de Concurso Público nº 001/2016, auxiliar nas inscrições dos candidatos, receber documentos para prova de Títulos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital e seus anexos.
Art. 2º DESIGNA, sem ônus adicionais para o Município, os servidores, para compor, sob a Presidência da
primeira, a Comissão Municipal de Acompanhamento do Concurso Público Edital 001/2016:

VOLMIR JOSÉ GRANDO - Prefeitura Municipal
JOSÉ RIBAMAR INÁCIO DE AGUIAR - Sindicato dos Servidores Municipais – SINDINOVA
MARLENE MARTINS FERREIRA - Câmara Municipal

Art. 3º O Executivo Municipal, se necessário, colocará a disposição da Comissão, pessoas físicas ou jurídicas qualificadas e todo matéria necessário para o bom e fiel andamento do Concurso Público Edital nº 001/2016.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JUNHO, em 31 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:79FFD322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.935- GP/2016

Decreto nº 3.935- GP/2016 Em, 18 de Abril de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de saúde - Interino, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDILON DIAS NUNES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 107.9456 SSP/RO e CPF nº 013.584.462-29, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde - Interino,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, pelo período de 30 dias.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de abril de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:11EE5EFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 405/SEMSAU/2016, tendo como Objeto**: Pagamento de taxas do DETRAN, de licenciamento anual, seguro obrigatório, taxa de bombeiro para regularização da documentação, de todos os veículos pertencente a SEMSAU.**
A favor de: **DETRAN – RO**
Valor total: R$ 5.110,18 (Cinco mil, centos e dez reais e dezoito centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 18 de abril de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:647776E2

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 410/ SEMSAU/2016, tendo como Objeto**: Contratação de prestação de serviços para revisão de 35.000 km do veículo Iveco/Dally.**
A favor de: **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**
Valor Total de: R$ 1.230,29 (Um mil duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 18 de abril de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E788B085

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: C.V. MAQUINAS E IMPLEMENTOS -EPP
C.N.P.J.: 14.568.575/0001-10
TEL/FAX: 69 3229-3034 CEP: 76.850-000
ENDEREÇO: AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 393ª, CENTRO, GUAJARA MIRIM -RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOSE LUIZ TOLOTTI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCCRIÇÃO	UNI	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Bebedouro com as seguintes especificações mínimas: com alças laterais, 02 torneiras, 01 gelada e 01 natural, material plastico / inox escovado, bandeja de água removível, controle de temperatura termostato, aprovado pelo IMETRO, consumo de energia classe A, capacidade de 3,5 litros de água gelada por hora, altura dos copos de 18 cm, suporta galões de até 20 litros, dimensões de 32,00 cm Largura x 1,01 mt Altura x 32,00 cm de profundidade.	UNI	20	429,65	**8.593,00**
TOTAL					**8.593,00**

Nova União – RO, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:03F6C357

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA -EPP
C.N.P.J.: 07.640.244/0001-88
TEL/FAX: (69) 3461-3441 CEP:76.920-000
ENDEREÇO: RUA DOS SERINGUEIROS, 631, JD TROPICAL OURO PRETO DO OESTE -RO
NOME DO REPRESENTANTE: ODAIR JOSE SIMIONE
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no **prédio da Prefeitura Municipal**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 26 sensor de movimento; 5 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.500,00	18.000,00
02	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o **prédio da Secretaria Municipal de Educação**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 13 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.500,00	18.000,00
03	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na **Escola Municipal Marcos Adriano Issler**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 6 sensor de movimento; 1 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 4 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.500,00	18.000,00
04	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na **Escola Municipal Manoel Francisco de Oliveira**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 150 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 1 canaleta 20x20; 1 filtro ADSL; 20 fio de energia com bitola de 1,5 e 16 sensor de movimento.	mês	12	1.500,00	18.000,00
05	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o **TELECENTRO**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 4 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 3 cabo DNI CCI 2 pares; 30 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.500,00	18.000,00
06	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na **Creche Pingo de Gente**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; ; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.500,00	18.000,00
07	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no **Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.500,00	18.000,00
08	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no **Lar da Gestante**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	1.500,00	18.000,00
09	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na **Unidade Básica de Saúde - UBS,** com instalação e disponibilização de	mês	12	1.500,00	18.000,00

	equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.				
Total geral					**162.000,00**

Nova União – RO, 14 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4063AC43

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 10/03/2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 100%	
	CHEGADA: 11/03/2016	**V. UNITARIO**	R$	338,24
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	338,24
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edinaldo de Araujo**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 Km 42** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8116-9350**
BANCO:: **Bradesco** AGÊNCIA: **0734** CONTA: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 10 (dez) de Março, aonde ira conduzir pacientes a Tratamento de Media e Alta Complexidade. Segue em anexo relação com nomes de paciente e local de atendimento

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 338,24 (Trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araujo
Motorista
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 10/03/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:11E2EA74

P M N U - RO
PORTARIA Nº 082, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Concede autorização para desempenhar jornada de trabalho sob o regime do teletrabalho (home office)

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.684, de 3 de março de 2016, CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 412/2016;
RESOLVE:
Art. 1ºConceder autorização para o cumprimento de jornada sob a modalidade de teletrabalho (home office) ao servidor José Bezerra da Silva, engenheiro civil, observadas as seguintes condições:
a) o beneficiário deverá utilizar e-mail funcional para recebimento e entrega dos trabalhos realizados fora da repartição;
b) mensalmente deverá ser elaborado e juntado aos autos relatório dos trabalhos realizados durante a jornada externa;
c) a cada trimestre a Secretaria de Obras deverá avaliar sobre a conveniência do trabalho à distância;
d) o beneficiário responsabilizar-se-á pela correta apuração e registro das ocorrências de sua jornada de trabalho externa no bojo do Processo n. 413/2016, que ficará sob sua guarda.
Art. 2ºEsta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:803F7EBF

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 371/2016
INTERESSADO:Semas
OBJETO: Aquisição de material de consumo para manutenção de instrumentos musicais

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 371/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 025/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Ernesto & Ernesto Ltda - Me inscrita no **CNPJ nº 15.609.069/0001-94** no valor de R$ 1.847,50 (Hum mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AB728C0D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 334/2016
INTERESSADO:Semospama
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza da cidade

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 334/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 021/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Esperança Materiais Para Construção inscrita no **CNPJ nº 10.144.425/0001-28,** no valor de R$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)
Souza & Cia Ltda - Me inscrita no **CNPJ nº 10.928.566/0001-31,** no valor de R$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7932A1F1

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 379/2016
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Aquisição de material de expediente

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 379/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 024/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Ourocomp Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 10.217.619/0001-06,** no valor de R$ 3.965,30 (Três mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:86F893A8

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 262/2016
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Pagamento de seguro total de 03 (três) veículos ônibus Mercedez Benz

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 262/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais inscrita no **CNPJ nº 61.198.164/0001-60,** no valor de R$ 18.999,00 (Dezoito mil novecentos e noventa e nove reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:46ABA5DA

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 324/2016
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Pagamento de taxa referente a 2ª via do documento do veículo ônibus placa NCP 1614 ano 2015.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 324/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Detran - RO inscrita no **CNPJ nº 15.883.796/0001-45,** no valor de R$ 207,70 (Duzentos e sete reais e setenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de abril de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:EC678322

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 19.04.16	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 20.04.16	V. UNT.	Normal R$ 304,42
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	R$ 304,42
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para tratar de assuntos desta municipalidade junto ao Der.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 304,42 (Trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM:.18.04.2016

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 18.04.2016

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:86F74395

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 19.04.16	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 20.04.16	V. UNT.	R$ 169,12
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 169,12
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para conduzir o prefeito para tratar assuntos desta municipalidade junto ao DER.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 18.04.16

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 18.04.16

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:19E2078E

P M N U - RO
PORTARIA Nº 083, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Instaura sindicância administrativa para apurar fato relacionado ao desaparecimento de aparelho eletro cautério bisturi.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União, no uso das atribuições do cargo, CONSIDERANDO a constatação do desaparecimento do aparelho Eletro Cautério Bisturi conforme memorando nº 078/2016 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,
Considerando o constante nos autos administrativo nº 430/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade pelo desaparecimento do aparelho Eletro Cautério Bisturi
Art. 2º A sindicância ficará à cargo da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos que deverá, dentre outros atos necessários, ouvir os testemunhos de servidores públicos e aproveitar as provas já colacionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B6EE9E81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 119/2014 CELEBRADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Processo Administrativo: 055/2014
Pregão Presencial n. 072/CPL/2014.

DATA: 05 de Fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP***

OBJETO - PRAZO: CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 119/2014, celebrado em 05 de Novembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência – Fica prorrogado o contrato 119/2014 por mais 04 (quatro) meses, a contar da data do termino de vigência do primeiro termo aditivo em 05 de março de 2016, com prazo de vigência até dia 05/07/2016.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:6C7A7741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 119/2014 CELEBRADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Processo Administrativo: 055/2014
Pregão Presencial n. 072/CPL/2014.

DATA: 15 de Abril de 2016.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP***

OBJETO O presente Aditivo tem por objeto acrescentar o valor original do contrato 119/2014, respeitado o limite previsto no art. 65, §1 da lei 8.666/93, passando a valer o valor do contrato 119/2014 em R$ 141.993,22 (cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), correspondentes a nova planilha orçamentária apresentada pelo Engenheiro do Município e aceita pela empresa, acostada nos autos do processo administrativo n. 055/2014, a qual corresponderá ao valor total da obra, objeto do contrato 119/2014.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:D9350E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 03/2016

Processo Administrativo: 118/2015.
Pregão eletrônico 007/CPL/2015
DATA: 04 de Abril de 2016.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE***
CONTRATADA: ***DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME***
OBJETO: Contratação da empresa acima para Elaboração de Projeto de Segurança e Proteção contra incêndio (PCI) e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme, especificações mínimas constantes no Edital, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO e seus anexos, em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor através do Pregão Eletrônico n. 118/ 2015, processado nos autos 118/2015, cujo serviço, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes na nota de empenho n. **00363/2016** em que o contratado se compromete a executar no preço lá registrado, quando solicitados pelo contratante.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2016, a contar da assinatura do presente contrato
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 13.460,00 (treze mil e quatrocentos e sessenta reais), correspondentes ao valor total do objeto contratado, constantes da nota de empenhos 00363/2016.
ASSINAM: Pelo MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – Varley Gonçalves Ferreira. Pela ***DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME***- RENAN FERREIRA SANTANA.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:5F84D63C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ 63.762.009/0001-50.

OBJETO: MICROREVESTIMENTO E TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE

DO OESTE E DIST. DE MIGRANTINÓPOLIS. ÁREA 12.985,00 M2

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:C16CC5E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA.** Conforme o Processo Administrativo nº **0828/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 20/04/2016 até às 9h00m do dia 03/05/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 03/05/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.cidadecompras.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.cidadecompras.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:09167CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 045/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. TENDO COMO OBJETO A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS** VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Conforme o Processo Administrativo nº **0960/SEMAS/2016**. No valor de **R$ 83.457,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).** Exclusivo para participação para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 20/04/2016 até às 9h00m do dia 03/05/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h10m do dia 03/05/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.cidadecompras.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.cidadecompras.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2678D6CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 046/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO AQUISISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: AREIA, ARAME RECOZIDO, CAL HIDRATADA, FITA ISOLANTE, LUMINÁRIA, PREGO E OUTROS. CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0712/SEMINFRA/2016**. No valor de **R$ 52.843,10 (Cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos).** Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 20/04/2016 até às 9h00m do dia 03/05/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h20m do dia 03/05/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.cidadecompras.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.cidadecompras.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Abril de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:402D6FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 04/2016

ERRATA Nº004/SEMAD/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

CONVOCAÇÃO 006/SEMAD/2015 DO EDITAL 007 de 15 DE SETEMBRO e EDITAL 008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DECRETO Nº 9.717/2015.

A Comissão Especial para realização Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.717/2015, torna pública a Errata 04 de 18 de Abril de 2016 da Convocação 006/SEMAD/2016.

Edital 007/SEMAD/2016

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

Inscrição	**Nome**	Média	Classificação
013	Raimundo Freitas do Nascimento	7,0	**57º**

Leia-se

Inscrição	**Nome**	Média	Classificação
013	Raimundo Santos de Sena	7,0	**57º**

Ouro Preto do Oeste, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

MARINALVA RESENDE VIEIRA
Presidente

ELIA REJANY DO CARMO SANTANA
Secretária

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
Membro

GRAZIELA HESPANHOL BERGAMIN
Membro

FRANCISCO SOARES DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Elia Rejany do Carmo Santana
Código Identificador:EA06025D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 07

CONVOCAÇÃO 007/SEMAD/2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DECRETO Nº 9.717/2015.

A Comissão Especial para realização Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.139 de 10 de Setembro de 2015, e o Decreto nº 9.717/2015, e Edital 007/SEMAD/2015, publicado em 15 de Setembro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, e documentos que compõe o processo Administrativo 2301/2015. Vem por meio de esta CONVOCAR os candidatos classificados dentro das vagas e cargo especificado no Edital 007/SEMAD/2015 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais para atender as necessidades temporárias de interesse público, e com o Edital 010/SEMAD/2015 do Resultado Final, para comparecer, no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da data da publicação, munido dos documentos relacionados no Art**.** 5 do Edital 007/SEMAD/2015, de 15 de Setembro de 2015, para assinatura do contrato.
O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

CONVOCAÇÃO

Inscrição	**Nome**	Média	Classificação
037	Wellyngton Magalhães da Costa	7,0	**59º**
021	Raimundo Freitas do Nascimento	7,0	**61º**
022	Elias de Paula	6,5	**62º**
034	Romildo Muniz da Silva	6,5	**63º**
116	Cleiton Oliveira Coelho	6,5	**65º**
075	Rafael Ferreira de Oliveira	6,0	**67º**

Ouro Preto do Oeste, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

MARINALVA RESENDE VIEIRA
Presidente

ELIA REJANY DO CARMO SANTANA
Secretária

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
Membro

GRAZIELA HESPANHOL BERGAMIN
Membro

FRANCISCO SOARES DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Elia Rejany do Carmo Santana
Código Identificador:A216E861

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 12/2016

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2016
Processo Administrativo n°: 152/2016.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de GENEROS/HORTIFRUTIGRANJEIROS (ITENS FRACASSADOS).
Valor Total do Fornecedor: R$ 123.108,70 (CENTO E VINTE E TRES MIL CENTO E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Empresa: CORDEIRO & BATISTA COM. SERV. LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Endereço: PIAUI, 229 Bairro: Centro
Município: Rio Branco/AC
CEP: 69906140
Contato: 068-3224-5564
Classificação: Vencedor do lote:1,2,3,4,5.
Valor Total do Fornecedor: R$ 123.108,70 (CENTO E VINTE E TRES MIL CENTO E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 14 de fevereiro de 2015.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:9AF7A1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 273/2016 DE, 15 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 12/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 76 (setenta e seis) diárias de estimativa, para um período de 04 (quatro) meses, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R$-11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) aos servidores abaixo relacionados, em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.*

MARCOS BUENO ALVES -MOTORISTA
CPF: 604.464.042-68
28 (vinte e oito) diárias estimativas no valor de R$ - 4.200,00

DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA-MOTORISTA
CPF: 032.669.768-35
24(vinte e quatro) diárias estimativas no valor de R$-3.600,00
SERGIO TADEU NOVAKOWSKI-MOTORISTA
CPF: 431.131.179-68
24(vinte e quatro) diárias estimativas no valor de R$-3.600,00

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:F2B60BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 275/2016 DE, 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2733/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder (20) vinte diárias, no valor unitário de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ - 5.000,00 (cinco mil reais), para os servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto-Velho-RO, para participar do curso de "ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL DA DESPESA PÚBLICA".*

JULIENE MACEDO RODRIGUES-COORDENADORA DO FMS
CPF n.º 833.343.272-72
04 diárias no valor de R$-1.000,00

VERA LUCIA MOREIRA LAGASSI DIAS-AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF:469.184.852-53
04 diárias no valor de R$-1.000,00

INES SANTOS OLIVEIRA-SERVIÇOS GERAIS
CPF: 523.431.622-04
04 diárias no valor de R$-1.000,00

GILVONETE LIMA DE ANDRADE-SERVIÇOS GERAIS
CPF: 279.649.378-47
04 diárias no valor de R$-1.000,00

ANTONIO DOS SANTOS PEDREIRA-MOTORISTA
CPF:429.636.991-15
04 diárias no valor de R$-1.000,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/ Porto-Velho-RO , dar-se-á no dia 26/04/2016 ás 08:00 horas no veículo Hilux, Placa NEH-9096 e o retorno será dia 29/04/2016, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:FD72F1D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 277/2016 DE, 18 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o Senhor JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 00000163699 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 162.629.482-87, residente e domiciliado na Rua Guararapes n.º 170, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Diretor do Núcleo de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos, e

EXONERAR o senhor HUGLESON ROSA NORBAL, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 766.506 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 792.982.732-15, residente e domiciliada na Linha 17 s/nº Lote 79-A, Gleba 03 Zona Rural, nesta cidade, do cargo de Diretor da Divisão de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;

EXONERAR o senhor MARCOS TIAGO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 692.569 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 667.557.942-87, residente e domiciliado na Rua Av. Pimenta Bueno nº 720, nesta cidade, do cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Abril de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:B85EA937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 278/2016 DE, 18 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o Senhor JOSE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 00000163699 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 162.629.482-87, residente e domiciliado na Rua Guararapes n.º 170, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, e

NOMEAR o senhor HUGLESON ROSA NORBAL, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 766.506 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 792.982.732-15, residente e domiciliada na Linha 17 s/nº Lote 79-A, Gleba 03 Zona Rural, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Logística e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo;

NOMEAR o senhor RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nível superior incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 2001034051260 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 848.708.422-20, residente e domiciliado na Rua Rolim de Moura, n° 1191, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Educação Ambiental, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Abril de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:98A5829D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo n.º 106/SEMAST/2016, referente a pagamento de taxas do detran para regularização do lacre de placa do veiculo Palio NCM 7094, que atende o conselho tutelar, junto ao DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob n° 15.883.796/0001-45, Agência de Pimenta Bueno/RO, na Av. Gov. Jorge Teixeira, S/N, Centro – Porto Velho/RO, no valor de R$ 94,06 (noventa e quatro reais e seis centavos), conforme parecer técnico n° 157/CC/2016, NAD n° 188/2016 e parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 15 do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de abril de 2016..

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Munícipio

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:3D8E52E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 246/2016 DE, 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar SONIA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. 983.657 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 747.470.612 - 15, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa n.º 591, Bairro Beira Rio, nesta cidade, lotada na Secretária Municipal de Administração e Fazenda – SEMFAZ, do cargo de Coordenadora de Finanças.

Art. 2.º Nomear SONIA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, solteira, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. 983.657 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 747.470.612 - 15, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa n.º 591, Bairro Beira Rio, nesta cidade, para assumir o cargo de Diretora da Central de Contabilidade, em substituição de férias da servidora ALZENI ALVES DA SILVA, no período de 08/04/2016 a 26/04/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:F70F9B1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 016/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ n.º 09.356.749/0001 - 40
Rodovia BR-364, Km 229,3 s/nº - Cacoal - RO

DO OBJETO: Aumento dos serviços conforme planilha orçamentária fls 513/514 e memorial de calculo, dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas, conforme especificações constantes na nota de empenho nº 739/2016 de 07 de Abril de 2016, inseridos no processo administrativo nº 3.380/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO PREÇO: É de R$-176.875,87 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta sete centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.032 – Urbanizar Vias – Fonte 30000 de Recurso Ordinário R$-176.875,87 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 739/2016 de 07/04/2016 –

PRAZO: O prazo para execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, após a emissão da ordem de serviços.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 024/2015 – P.G.M, celebrado em 20.08.2015.

DATA: 07 de Abril de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:4FEB4696

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS-
CNPJ 14.602.395.0001/07,

LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA ANTONIO RICARDO DE LIMA Nº 541 BAIRRO SERINGAL – PIMENTA BUENO/RO

EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 001/CENAPE/2016 CONVENIO 55/PGE/2015-SEDUC PROCESSO Nº- 01.1601.08791-00/2015

COMPRA DE 5400 LITROS DE DIESEL E 500 LITROS DE GASOLINA COMUM.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS 12/05/2016 ÁS 8:00 HS NA SEDE DO CENAPE.

PIMENTA BUENO,12 DE MARÇO DE 2016

MARIA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:7C244BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2016

Licitação a ser realizada em 04/05/2016 às 10:00 (dez)horas horário Local; Objeto: Aquisição de Extintores visando atender às necessidade da Secretaria Municipal (SEMEC), da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 18 de Abril 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:1D0EB83A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2016

Processo nº: 603/SEMTAS/2015
OBJETO- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO) PARA ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DA SEMTAS, E CRAS E SUAS ATIVIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS: PRÓPRIO E FNAS, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 17.839,70 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
CONTRATADA: A EMPRESA: ANDRADE E RODRIGUES LTDA. EPP, CNPJ 63.753.693/0001-03
Empenho: 350, 351, 352 e 353
Data da Assinatura: 04/03/2016

JOCILEIDE DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Mun. de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:06B68410

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016/PMPO/RO/**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/PMPO/RO/2016**.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR **EMPRESA: LOTE 01 - EMPRESA: PARAISO & PARAISO LTDA-ME/CNPJ: 10.939.002/0001-02 CHUMPINGUAI - RO, CEP: 76.990-000, CENTRO./VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 4.499,96 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),** CUJO OBJETO HOMOLOGADO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER O PRÉDIO DA SEMTUR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 4.499,98 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO REAIS), COM RECURSO PROPRIOS.** COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 11 DE ABRIL de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:C2EA54DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para a Despesa Com Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com Concessão de Passagens, destinado a atender o usuário do SUAS, Senhor Joniel Nogueira Flores, em favor da (s) empresa (s): AUCATUR AG. UNIAO CASCÁVEL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ N° 77.410.249/0001-08, no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pimenteiras do Oeste – RO, 18 de Abril de 2016

JOÃO MIRANDA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:FA5BFDB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/GABINETE/2016
Processo nº: 879/SEMAP/GABINETE/2015
Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS,) PARA ATENDER O GABIENTE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTERO, COM RECURSOS: PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
Nota de Empenhos Orçamentários n°. 505, datado no dia 29/03/2016, Empenho Orçamentário n° **544**, datado no dia 07/04/2016.
CONTRATADA: **PAPELARIA IZABELA LTDA - EPP,** estabelecida na Rua Potiguara, nº 3453, bairro Centro, no Município

de Colorado Do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 06.070.797/0001-80.
Valor Total da Contratação**: R$: 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).**
Data da Assinatura: 29/03/2016

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:05CA7F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/PMPO/RO/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS), PARA ATENDER O PRÉDIO DA SEMTUR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 4.499,98 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO REAIS), COM RECURSO PROPRIOS.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
LOTE 01 - EMPRESA: PARAISO & PARAISO LTDA-ME/CNPJ: 10.939.002/0001-02 CHUMPINGUAI - RO, CEP: 76.990-000, CENTRO.
VALOR TOTAL DO LOTE: DE R$: 4.499,96 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS),

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 17 de Março de 2016..

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:298AD311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
PROCESSO Nº. 210/2016/SEMUSA

A PREGOARIA OFICIAL do Município de Pimenteiras do Oeste RO torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 supramencionada, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, CONFEÇÃO DE CAMISETAS E CRACHAS NO VALOR APROXIMADO DE R$ 2.396,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA. COM RECURSO PRÓPRIO. Conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura Dia 15/04/2016, às 10:30 horas. (horário de Brasília- DF). CONSIDERADO DESERTA: AUSÊNCIA DE INTERESSADO

Pimenteiras do Oeste RO, em 18 de Abril de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F3613D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
PROCESSO Nº. 210/2016/SEMUSA

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 030/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAJURÍDICA, COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE BICICLETAS,CONFECÇÃODE CAMISETAS ECRACHÁSNO VALOR APROXIMADO DE R$ 2.396,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA. COM RECURSO PRÓPRIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 19/04/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/05/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/05/2016, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/05/2016, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/. **www.bll.org.br**
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 18 DE ABRIL DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7AB502F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

PROCESSO Nº. 209/SEMAP/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1311/GP/2016, de 16 de Março de 2016, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 009/2016, do tipo "menor preço POR ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **209/SEMAP/2016**
OBJETO: Aquisição de uma carreta agrícola – Conforme Termo de Referencia
PROJETO ATIVIDADE: 1186 – Aquisição de Implementos Agrícolas;
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Material Permanente;

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 10.833,33 (Dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DE ABERTURA: 11 de Maio de 2016, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.cidadecompras.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 ou (69) 34461139 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 18 de Abril de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:F3B68DBE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aplicação de Penalidade
Processo n° 883/GLOBAL/2015
Pregão Eletrônico n°031/2015
Ata de Registro de Preços N° 054/2015
Empresa I Meissen - ME

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, **resolve:** Aplicar Penalidade, referente ao Pregão Eletrônico n°031/2015, a Empresa I Meissen - ME, inscrita no CNPJ: 15.749.688/0001-84, situada na Rua Capitão Silvio, 558, Centro, Ji-Paraná/RO, Sendo: Advertência, Conforme Ata de Registro de Preços N° 054/2015, cláusula 16.1, incisos "I". Onde a Empresa fica advertida pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens da ata de registro de preços firmada com a Prefeitura de Primavera de Rondônia.
A empresa foi devidamente notificada, folhas n. 23, e garantido contraditório e Ampla Defesa, folhas 26/27, ambos do Processo Administrativo n° 119/SEMSAU/2016 deflagrado para fins de aquisição de material junto à referida empresa.

Primavera de Rondônia, 18 de Abril de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:CD3937D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/PGM/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030/0001-16. Contratado:CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP CNPJ: 13.471.623/0001-67 Objeto: **Conclusão do Ginásio Poliesportivo (Construção de Quadra Poliesportiva 2ª Etapa)** referente ao Contrato de Repasse nº 371.129-71/2011/ME Prazo: 90 dias. Vigência: 23/08/2014 a 23/11/2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Pereira de Jesus
Código Identificador:3F605F85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/PGM/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030/0001-16. Contratado:CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP CNPJ: 13.471.623/0001-67 Objeto: **Conclusão do Ginásio Poliesportivo (Construção de Quadra Poliesportiva 2ª Etapa)** referente ao Contrato de Repasse nº 371.129-71/2011/ME Prazo: 90 dias. Vigência: 23/02/2015 a 23/05/2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Pereira de Jesus
Código Identificador:708DF02E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016

AQUISIÇÃO DE AAPRELHOS CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, POTÊNCIA 12.000 BTU'S.

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836, Centro, CEP:

76.863-000 Rio Crespo/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nas formas das disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento de todos, que receberá Proposta Comercial junto com Documentação, para fins de proceder com Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de aparelhos condicionadores de ar visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Crespo, conforme abaixo discriminado**:**

Item	Equipamento	Und.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R$)
01	Aparelho de ar condicionado tipo Split, tipo de ciclo frio, com controle remoto, função de timer sleep e swing, filtro de ar lavável, voltagem 220 V, potência 12.000 BTU'S.	Un.	03	1.449,33
			Valor Total (R$)	4.347,99

A presente aquisição visa atender o Poder Legislativo possibilitando o melhor desempenho dos trabalhos legislativos e do atendimento ao público.

Dessa forma, os interessados deverão adquirir o Termo de Referência e apresentar sua proposta na sede da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no endereço acima indicado, destinados a CPL, em horário das 7:00 as 13:00 horas. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Rio Crespo/RO, 18 de Abril de 2016.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:5F8C408A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rio crespo – RO, com base legal nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009.
I – OBJETO - A presente licitação tem como objeto Formação de ata de registro de preços para futura Aquisição de Material de Limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rio Crespo, conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
Secretária Municipal de Educação SECDEL: Material de Consumo; 07.001.12.365.0022.2035 – Manutenção das Atividades Pré-Escolar; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Dotação Orçamentaria: 07.003.12.361.0021.2045 – PSE Programa Salário Educação; 3.3.90.30.00.00;
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS: Dotação Orçamentaria: 09.002.08.244.0031.2094 – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 09.002.08.244.0031.2092 – Piso Básico Fixo – Prot. Social Bas. Às Famílias – PAIF/CRAS; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA: Dotação Orçamentaria: 10.001.10.301.0010.2010 – Ações e Serviços Públicos de Saúde; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Secretaria de Administração SEAPLAN: Dotação Orçamentaria: 03.001.04.122.0005.2005 – Apoio Administrativo da SEMAPLAM - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 070/2016
IV - DATA DE ABERTURA: 02 de Maio de 2016, às 10h00min, (Horário de Brasília) onde será dado o início do certame.
V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 115.874,54 (Cento e quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos),** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso as licitações: www.bll.org.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 13 de Abril 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor
CPL

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:A2C9E137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 001/2016

O Município de Rio Crespo - RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa com as condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006 e todas as legislações vigente.
I – OBJETO - A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para Construção da Capela Ecumênica do Município de Rio Crespo, **conforme Convenio nº 016/2016/PROJUR/DER-RO.**
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
05.001.15.0051.1063 – Construção da Capela Ecumênica – Convênio nº 016/2016/PROJUDI/DER-RO.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1582016.
IV - DATA DE ABERTURA: 05 de Maio de 2016, às 09h30min, onde será dado o início do certame.
V - LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 167.033,34 (cento e sessenta e sete mil trinta e três reais e trinta e quatro centavos),** e foi elaborado com base na Planilha Orçamentária apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 35,00 (Trinta e cinco reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, outras informações através

do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 18 de Abril de 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:4927F59A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/PMRC/2015

PROCESSO Nº 099/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2015

> "PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO E REALIAMENTO DE PREÇO, CONTRATO Nº 008/PMRC/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE ACESSÓRIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, E OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV DO GOVERNO FEDERAL. QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO E A EMPRESA OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME".

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, o MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EUDES DE SOUSA E SILVA**, e do outro lado à empresa **OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME".** é acertado o **primeiro termo de aditamento de prazo ao contrato** nº 008/pmrc/2015, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas e parágrafos:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do contrato 008/2015, processo 099/2015, no Inciso II do Art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por igual período, a contar de 01/04/2016, sendo o termino no dia 01/04/2017.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – As demais clausulas do Contrato nº 008/PMRC/2015, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditamento, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Sexta – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Rio Crespo/RO, 28 de Março de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME".
CNPJ: Nº 10.659/0001-61

Publicado por:
Antônio Carlos Souza Santos
Código Identificador:815DE01B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

CONTRATO Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2016
DISPENSA Nº 011/2016
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: Veja Serviços LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar reforma e adequação da sala onde será instalado o aparelho de mamografia, localizado na Rua Tocantins, 5424, Bairro Planalto (Clínica da Mulher), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital e, todos os seus termos e condições anexo ao processo .
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa realizará os serviços em até 60 (sessenta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de **R$ 14.469,81** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 247/2016, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.140, elemento despesa 33.90.39.00.00, no valor de R$ 14.469,81 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), com data de 23/03/2016.

Rolim de Moura/RO, 23 de março de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:5F4F2D53

ROLIM PREVI
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria n.º 015/Rolim Previ/2016.

> "Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 017/ROLIM PREVI/2013, que trata da Aposentadoria Por Invalidez concedida a servidora-segurada Sra. ELECI FARIAS DE LIMA."

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 017/ROLIM PREVI/2013, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Invalidez** concedido a

servidora-segurada Sra. **Eleci Farias de Lima,** portadora do RG n°. 3.907.658/6 SSP/PR e do CPF/MF nº. 312.323.452-53, efetiva no cargo de **PROFESSORA LEIGO**, Grupo Ocupacional – Parte Suplementar do Pessoal do Quadro de Magistério, Carga Horária 20 horas semanais, Cadastro n. 381, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **PROVENTOS INTEGRAIS** correspondentes a **100%** com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 060/RP/2013, no ***art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de n.º 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 070/2012, de art. 12, inciso I, alínea "a" c/c art. 14 da Lei Municipal de n.º 1.831/2010.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 18 de abril de 2.016.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:5FB65324

ROLIM PREVI
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria n.º 016/Rolim Previ/2016.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 017/ROLIM PREVI/2014, que trata da Aposentadoria Por Invalidez concedida à servidora-segurada Sra. ZENAIDE DIAS MEDRADO."

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 017/ROLIM PREVI/2014, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Invalidez** concedido a servidora-segurada Sra. **Zenaide Dias Medrado,** portadora do RG n°. 16.885.600 SSP/SP e do CPF/MF nº. 045.812.628-44, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional – Nível Médio – Pessoal de Apoio I, Código NF – PA I, Carga Horária 40 horas semanais, Cadastro n. 236, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** correspondentes a **82,90%** (9078dias/10950dias) com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 029/RP/2014, no ***art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de n.º 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n° 070/2012, de art. 12, inciso I, da Lei Municipal de n.º 1.831/2010.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 18 de abril de 2.016.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:AEF27B20

ROLIM PREVI
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria n.º 017/Rolim Previ/2016.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 033/ROLIM PREVI/2013, que trata da Aposentadoria Por Invalidez concedida à servidora-segurada Sra. MARIA APARECIDA ARANTES RIBEIRO."

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,
Art. 1º Retificar a Portaria n°. 033/ROLIM PREVI/2013, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Invalidez** concedido a servidora-segurada Sra. **Maria Aparecida Arantes Ribeiro,** portadora do RG n°. MG247.041 SSP/MG e do CPF/MF nº. 321.033.956-20, efetiva no cargo de **PEDAGOGA SUPERIOR**, Grupo Ocupacional – Nível Superior III, Código NS – III, Carga Horária 40 horas semanais, Cadastro n°. 4886, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** correspondentes a **91,59%** (10029 dias/ 10950dias) com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 088/RP/2013, no ***art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de n.º 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n° 070/2012, de art. 12, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal de n.º 1.831/2010.***
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 18 de abril de 2.016.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:78A2D84A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº040/16	Portaria Nº31/16	Empenho Nº51/16
Beneficiário	**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA	530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	13/04/2016	Término	15/04/2016
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total
3		R$ 350,00	R$ 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto da Assembleia Legislativa, no Gabinete dos Deputados, tratar de assuntos de interesse do município, no Detran solicitar informações referente a sinalização de trânsito e ao Sejus.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 18 de Abril 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:8B9E4478

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº040/16		Portaria Nº 032/16	Empenho Nº 52/16
Beneficiário		**CPF**	
ADAIR CARDOSO BATISTA		656.643.612-04	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x)Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	13/04/2016	Término	15/04/2016
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total
3.		R$ 350,00	R$ 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto da Assembleia Legislativa, no Gabinete dos Deputados, tratar de assuntos de interesse do município, no Detran solicitar informações referente a sinalização de trânsito e ao Sejus.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO18 Abril de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:38F97E7E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº040/16	Portaria Nº 034/16		Empenho Nº54/16
Beneficiário	CPF		
Rubnei Angelo Cabral Botelho	809.197.742-53		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	13/04/2016	Término	15/04/2016
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
3	R$ 350,00		R$ 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com objetivo de conduzir o veiculo desta câmara municipal, com os vereadores, Adair Cardoso Batista, Uesnei Cleiton da Silva e Thiago Pinheiro Moreira á cidade de Porto Velho.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 18 de Abril de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:3971A47F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº040/16		Portaria Nº 033/16	Empenho Nº53/16
Beneficiário		CPF	
UESNEI CLEITON DA SILVA		682.170.212-87	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	13/04/2016	Término	15/04/2016
Nº Diárias		Valor Unitário	Valor Total
3		R$ 350,00	R$ 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto da Assembleia Legislativa, no Gabinete dos Deputados, tratar de assuntos de interesse do município, no Detran solicitar informações referente a sinalização de trânsito e ao Sejus .			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 18 de Abril de 2016

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:E75CF33A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA TELESERVE E INF. DE ARIQUEMES LTDA

SANTA LUZIA D OESTE – RO, 18 de abril de 2016.

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, em cumprimento ao memorando 101/SEMOSP/2016, vem notificar a empresa TELESERVE TELEFONCA E INF.DE ARIQUEMES LTDA, conforme consta em anexo ao processo foi encaminhado cópia do empenho via e-mail à empresa TELESERVE TELEFONCA E INF.DE ARIQUEMES LTDA na data de 23 de março de 2016 sendo o **empenho nº 77**, que embora fora solicitado a confirmação do recebimento do e-mail o mesmo não foi confirmado, sendo o e-mail fornecido pela notificada no ato da licitação, no entanto é ciente do empenho, haja vista que a senhora Neuza secretaria de Administração tem ligado e falado com o senhor Roberto, que afirmou resolver a pendencia, porém não compareceu e nem justificou o não comparecimento.
Persistindo a necessidade dos serviços a secretaria municipal de obras e serv. Públicos solicita que seja notificado a empresa supramencionada, a fim de que atenda os prazos previstos no edital.
Diante da solicitação alertamos a empresa quanto os prazos e as penalidades previstas pelo descumprimento das obrigações descritas no **EDITAL Nº 085/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015.**
Em especial ao item 05 do referido edital, sendo entre elas:
5.1.7 – Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho;
15.3. Penalidades a que está sujeito o licitante ou contratado inadimplente:
15.3.1 – Advertência;
15.3.2 – Multa, sobre o valor contratado.
15.3.3. Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pelo Contratado, a Administração poderá aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor referente à parcela não adimplida da obrigação.
Tal notificação será encaminhada via e-mail sendo o mesmo fornecido pela empresa na proposta de preço, e a mesma ainda será publicada na AROM (Associação Rondoniense dos Municípios), e também www.santaluzia.ro.gov.br caso a empresa não se manifeste em sua defesa no prazo de até a data de 27 de Abril de 2016, será as mesma penalizadas na forma da Lei sofrendo as sanções prevista no Edital e consequentemente no contrato.
No mais nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura venha surgir.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:C8C227A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 031/2016- PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 031/2016.

> "Institui Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal no Dia 22 de Abril de 2016, Sexta- Feira, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Constituição Municipal e;

DECRETA

Art. 1º Fica DECRETADO Ponto facultativo, no dia 22 de abril de 2016, (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais, em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril de 2016, (quinta-feira), dia de Tiradentes.
Art. 2º Os serviços considerados essenciais como saúde, limpeza pública, obras e fiscalização deverão manter equipes de plantão, cuja prestação não admite interrupção.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de abril de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:09E8CFEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS BALANCETES CONSOLIDADOS – SET/2015

Declaramos que os Balancetes consolidados do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao mês de SETEMBRO de 2015, em atendimento ao disposto na Legislação em vigor, foi publicado no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 05 a 30/10/2015.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://189.74.156.50:8080/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2015>> e no lado esquerdo na parte inferior da tela <<Balancetes>> selecione o mês desejado.

São Felipe D´Oeste-RO, 05 de OUTUBRO de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E30287D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS BALANCETES CONSOLIDADOS – MAR/2016

Declaramos que os Balancetes consolidados do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao mês de MARCO de 2016, em atendimento ao disposto na Legislação em vigor, foi publicado no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 11 a 29/04/2016.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://131.72.154.131:1994/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2016>> e no lado esquerdo na parte inferior da tela <<Balancetes>> selecione o mês desejado.

São Felipe D´Oeste-RO, 11 de ABRIL de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:49213081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS BALANCETES CONSOLIDADOS – FEV/2016

Declaramos que os Balancetes consolidados do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao mês de FEVEREIRO de 2016, em atendimento ao disposto na Legislação em vigor, foi publicado no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 07 a 31/03/2016.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://131.72.154.131:1994/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2016>> e no lado esquerdo na parte inferior da tela <<Balancetes>> selecione o mês desejado.

São Felipe D´Oeste-RO, 07 de MARCO de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1CE05FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO BALANCO ANUAL CONSOLIDADO – 2015

Declaramos que o BALANCO ANUAL consolidado do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao ANO DE 2015, em atendimento ao disposto na Legislação em vigor, foi publicado no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 11/01 a 29/02/2016 e no Diário Oficial dos Municípios no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom na forma da Lei Municipal 417/2011.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://189.74.156.50:8080/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2015>> e no lado esquerdo na parte SUPERIOR da tela <<BALANCO ANUAL>>.

São Felipe D´Oeste-RO, 11 de JANEIRO de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D50A453E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO 1º BIMESTRE 2016

Declaramos que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao 1º (PRIMEIRO) BIMESTRE do ano de 2016, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 07 a 31/03/2016.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://131.72.154.131:1994/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2016> e no lado esquerdo na parte inferior da tela <<RREO- Relatório Resumido de Execução Orçamentária>> selecione o bimestre desejado.

Comprometo-me, sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

São Felipe D´Oeste-RO, 07 de MARCO de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:71F718F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 68/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 581/2015;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 68/2015;
Data Licitação/Homologação: 11/02/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO
Empresa Vencedora: **REAL MM LTDA ME** – CNPJ **04.144.203/0001-02**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 60.989,50** (sessenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

São Felipe DOeste, 11 de fevereiro de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DE45B693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO: Nº. 76/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 749/2015;
Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 76/2015;
Data Licitação/Homologação: 11/04/2016
FINALIDADE: REGISTRO DE PRECOS POR PERIODO DE 12 MESES
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo TOONERS e Materiais de Processamento de dados e Informática, Equipamentos e Material permanente de informática, como computadores, nobreacks, noteboock, servidor de dados e CONTRATACAO DE SERVIÇOS de empresa especializada para prestar serviços em MANUTENÇÃO de equipamentos e Serviços de processamentos de dados, seja de Computadores, Nobreacks, Impressoras e afins a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do Poder executivo do Municipio de São Felipe D Oeste, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação
Empresas Vencedoras:
1. **VIA NOVITA LTDA - ME** – CNPJ **04.447.180/0001-05**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinquenta reais);
2. **JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVICOS LTDA - ME** – CNPJ **04.730.292/0001-79**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 212.012,73** (duzentos e doze mil e doze reais e setenta e três centavos);
3. **OLITTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** – CNPJ **09.188.441/0001-33**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 13.450,01** (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo);
4. : **I.DE SOUZA PAPELARIA LTDA** – CNPJ **10.927.373/0001-66**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 64.034,85** (sessenta e quatro mil e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

São Felipe DOeste, 11 de abril de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:129E64B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 32/2016

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.633/2016
EXTRATO DO CONTRATO N.032/2016
Contratado: TERRAFÁCIL ATERROS E TERRAPLANAGENS LTDA-ME
Objeto: Contratação de uma empresa de Serviços de horas máquinas de caminhões e maquinas de tração pesada, para manutenção das vias urbanas e rurais do município de São Miguel do Guaporé-RO e o Distrito de Santana do Guaporé-RO, em bom estado de uso e conservação, conforme definidos no projeto básico, ata de registro de preço acostado aos autos, para atender as necessidades da secretaria solicitante.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 263.136,00 (duzentos e sessenta e três mil cento e trinta e seis reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.581/2016 e 582/2016, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.330, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:4AF9895D

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 102 - NOMEAÇÃO - SEMSAU

DECRETO Nº. 102/SEMUG/PMSMG/2016.

> "Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado da SEMSAU – Edital nº 001/2016, conforme a Lei Municipal nº 1.566/2016, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 da SEMSAU.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços públicos relevantes e contínuos, por conveniência e oportunidade da Administração Pública em especial Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016 da SEMSAU, conforme relacionado abaixo:

CARGO: FARMACÊUTICO – 40 HORAS;

NOME: LEIDIANE DIAS FRANSKOVIAK.

Art. 2º A candidata acima nomeada têm o prazo de 05 (cinco) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito a presente nomeação, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:
· 01 foto 3x4
· CÓPIA= Cédula de identidade-RG (Autenticada)
· COPIA= CPF (Autenticada)
· COPIA= certidão de nascimento ou casamento (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Trabalho (Autenticada)
· COPIA= Título de Eleitor (Autenticada)
· COPIA= Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 anos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Vacinação dos Filhos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Residência (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Reservista (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Habilitação (Autenticada)
· COPIA= Credenciais da Instituição Profissional (Autenticada)
· COPIA= Histórico Escolar (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de votação (última) (Autenticada) ou
· Certidão do Cartório Eleitoral
· Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
· Certidão Civil e Criminal
· Certidão Negativa de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
· Atestado Médico - Apto Físico e Mental.
· Declaração de Vínculo Político (Reconhecer Firma)
· Declaração de Bens (Reconhecer Firma)
· Declaração de Acúmulo de Cargo (Reconhecer Firma)
· Número de PASEP/PIS
· Cópia do Cartão do Banco

Art. 3º A posse perderá sua validade após 05 (cinco) dias da publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis, tendo efeitos retroativos a **08 de abril de 2016**.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 15 dias do mês de abril de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:C8BB0F97

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 104/2016 - NOMEAÇÃO - SEMED

DECRETO Nº. 104/SEMUG/PMSMG/2016.

"Nomeia candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado conforme a Lei Municipal nº 1.603/2016, – Edital nº 002/2016 da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços públicos relevantes e contínuos, por conveniência e oportunidade da Administração Pública em especial Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º A nomeação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016, conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: Escola M.E.I.F. Primavera;
CARGO: Professora - Pedagoga 40 h;
NOME: Daniele Rodrigues Slivinski;

Art. 2º A candidata acima nomeada têm o prazo de 05 (cinco) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

· 01 foto 3x4
· CÓPIA= Cédula de identidade-RG (Autenticada)
· COPIA= CPF (Autenticada)
· COPIA= certidão de nascimento ou casamento (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Trabalho (Autenticada)
· COPIA= Título de Eleitor (Autenticada)
· COPIA= Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 anos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Vacinação dos Filhos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Residência (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Reservista (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Habilitação (Autenticada)
· COPIA= Credenciais da Instituição Profissional (Autenticada)
· COPIA= Histórico Escolar (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de votação (última) (Autenticada) ou
· Certidão do Cartório Eleitoral
· Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
· Certidão Civil e Criminal
· Certidão Negativa de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
· Atestado Médico - Apto Físico e Mental.
· Declaração de Vínculo Político (Reconhecer Firma)
· Declaração de Bens (Reconhecer Firma)
· Declaração de Acúmulo de Cargo (Reconhecer Firma)
· Número de PASEP/PIS
· Cópia do Cartão do Banco

Art. 3º A posse perderá seus efeitos senão exercidas no prazo de 05 (cinco) dias da publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:06138B10

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 033/2016

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.377/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.033/2016
Contratado: PORTO VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra para o veículo**, MASTER 2.3, PLACA NDH 5726,** pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consignado no Projeto Básico e Notas de Empenho n 348/2016, 349/2016 E 350/2016, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: O valor para o presente ajuste é de R$ 44.446.50 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), que serão pagos em razão do fornecimento de peças e mão de obras, constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Dotação Orçamentária: Conforme Unidade orçamentária 06.001, Projeto atividade 10.301.0011.2020. Elemento de despesa 3.3 90 30. 00.00 - Notas de Empenho n. 348/2016, 349/2016 e 350/2016.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:9EB1332F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Materiais de Auxilio no Consumo dos Oxigênios, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 141/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 20/04/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 04/05/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 148.241,84 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Abril de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:BF7A3369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Filmes para Raio X, Revelador Automático, Fixador Automático, Filme Para Ultra Son, Gel Maxibase e Preservativo sem Lubrificante, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 190/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 20/04/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h30min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 04/05/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 189.493,70 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Abril de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:8166831E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensa a licitação, referente ao processo nº: **282/2016/SEMSAU** baseado no Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº: 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, ficando assim dispensado o procedimento licitatório**.**
Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesa ocorrerá por conta do projeto atividade: 2026 **–MANUTENÇÃODO PAB FIXO: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO,** e projeto atividade:**2020 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.**
Credor:
FORNECEDOR: **SCHONS & SCHONS LTDA.**
VALOR R$: **36.815,20(trinta e seis mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).**

São Miguel do Guaporé–RO, 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:89DEE5D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/CPL/2016
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de empresa especializada construção civil para construção da cobertura, remoção do alambrado, pintura acrílica de faixas e polimento do piso da quadra de poliesportiva da E. M.E.F Lazara Alves de Lima, localizada na rua Jatobá 2200, Bairro Planalto, conforme projeto básico, projeto padrão/FNDE, planilhas orçamentárias e plano de trabalho e especificações constantes no edital, Processo Administrativo sob o nº. 595/2016/SEMED/ FNDE /PAC 2/2013. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das **08h00min** do dia **06 /05/2016**, horário local. Valor estimado R$ 205.118,40 (duzentos cinco mil, cento e dezoito reais, quarenta centavos (Recurso FNDE) e R$ 29.626,70 (vinte nove mil, seiscentos vinte seis reais, setenta centavos (recurso próprio);. Maiores informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, mais informações Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2016.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:29BD250C

RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA LUZINETE LINS DE ARAUJO

PORTARIA 043 /2016/DRH/PMSMG/RO, Em 18 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 22de abril de 2015 da servidora, ***LUZANETE LINS DE ARAUJO,*** matricula 577**,** ocupante do Cargo de **ZELADORA 40HS.**
RESOLVE:
Art. 1º **CONCERDER** 03 (Três) meses de Licença Premio em favor da servidora, ***LUZANETE LINS DE ARAUJO*** matricula **577**, ocupante do Cargo de **ZELADORA 40 horas.** Lotado na Secretaria Municipal de Educação admissão em 03/05/1999, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2009 a 2013.No período de 01/05/2016 A 30/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:B985CB99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 6/CPL/2016, Processo Nrº 155/2016, Objeto**: AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE ROSTO, LENÇOIS, CORTINAS E TOALHAS DE BANHO PARA USO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.,** em favor da empresa **MAYCON ROGERIO CALASSARA ME, CNPJ 10.285.080/0001-22,** no valor total de **R$ 2.311,50.**

Seringueiras, 11 de abril de 2016.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:11A51EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2016

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria nº. 144/PMS/2015 **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **303/CPL/2016** teve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa**: R. DA ROCHA DA COSTA EIRELI-ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.496.958/0001-03** de acordo como inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor total de R$: **R$ 1.380,00** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS.**

Seringueiras,18 de abril de 2016

EMERSON GOMES DOS REIS
Presidente da CPL
Port. 144/PMS/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:D393BA53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/CPL/2016

Edital Nº. 069/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (VESTUÁRIO E MOCHILAS PARA ACS E AGENTES DE EDEMIAS).** Estimado no valor de **R$ 5.677,67 (Cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).** Processo Administrativo **nº GI-292/2016** – Data para cadastro de proposta **19/04/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **02/05/2016**, com início **às 10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 18 de abril de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3C9F5607

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N.º 007/GP/PMT/2013 – PROCESSO Nº: 259/2013.

CARTA CONTRATO N.º: **007/GP/PMT/2013**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA-ME.**
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM IMPLANTAÇÃO, MEDIANTE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO, DENOMINADO PORTAL PUBLICO (PORTAL TRANSPARÊNCIA) PARA DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES "ON-LINE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **007/GP/PMT/2013**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **A CONTAR DE 15 DE Abril DE 2016.**

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:73809A93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 011-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 011/2016, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAL GRAFICOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Solicitação: **SEMSAU**. Proc. **126-222/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **03/05/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 48.727,35 (Quarenta e oito mil setecentos e vinte e sete reais e Trinta e Cinco Centavos)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413/2262 ou 9206-7668**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 18 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:0F24AE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 012-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 012/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS E HOSPITALARES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Solicitação: **SEMSAU**. Proc. **122-224/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **04/05/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 80.515,54 (oitenta mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413/2262 ou 9206-7668**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 18 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:8A1E34B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 014-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 014/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E AMBIENTE, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GABINETE DO PREFEITO E ASSITENCIA SOCIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Solicitação: **SEMAA, SEMSAU, SEMOSP, SEMAS E GABINETE DO PREFEITO**. Proc. **171- 174- 175- 176- 189- 206- 207- 208/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **06/05/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 165.275,49 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413/2262 ou 9206-7668**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 18 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente
CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:9C655C31

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 100-16 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA JACILEIDE CARLOS DE LIMA BOONE

DECRETO N. 100/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"Concede Licença Prêmio, com remuneração integral, a servidora efetiva Sra. JACILEIDE CARLOS DE LIMA BOONE, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o requerimento apresentado pela servidora abaixo qualificada, em 22 de fevereiro de 2016, devidamente deliberado pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo, através do processo administrativo 165/2016.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a 3ª **(Primeira) Licença Prêmio,** pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, a servidora efetiva **Sra. JACILEIDE CARLOS DE LIMA BOONE,** portadora da cédula de identidade RG n. 488.384 SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 469.309.062-04, investida no cargo de Orientadora Educacional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior será pelo período de **11 de agosto de 2016 a 08 de novembro de 2016,**

inerente ao período aquisitivo de 01 de março de 2004 a 01 de março de 2009.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 11 de agosto de 2016.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:8F38D67A

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 101-16 - ATUALIZA A PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PARA FINS TRIBUTÁRIOS E DE APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS URBANOS

DECRETO N. 101/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"Atualiza a Planta de Valores do Município de Urupá para Fins Tributários e de Apuração do Valor Venal de Imóveis Urbanos e dá Outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a necessidade premente de regularizar a planta de valores do IPTU para o exercício de 2016, fulcro do artigo 17 a 25 da Lei n. 682 de 07 de outubro de 2015, inerentes ao Código Tributário do Município de Urupá/RO.
D E C R E T A:
Art. 1º As Zonas Fiscais da Planta de valores do Município de Urupá, para fins tributários e de apuração do valor venal de imóveis urbanos, para o exercício de 2016 é a seguinte:
I - **ZONA FISCAL 01: Av. Cabo Barbosa**, direita e a esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. Jorge Teixeira de Oliveira, Av. **Moacir de Paula Vieira,** direita e a esquerda entre a Linha C-01 até a Rua Carlos de Lima, **Av. Jorge Teixeira de Oliveira**, direita e a esquerda entre a Av. Pioneira até a Rua Carlos de Lima, Rua **Cerejeira,** direita e a esquerda entre Av. Cabo Barbosa até a Rua José Maria Prestes, **Rua Ipê,** direita e a esquerda entre Av. Cabo Barbosa até a Rua José Maria Prestes.
II - **ZONA FISCAL 02: Rua Cerejeira,** direita e esquerda entre a Rua José Maria Prestes, até a Linha C-01, **Rua Mogno,** direita e esquerda entre a Rua José Maria Prestes, até a Linha C-01, **Rua Ipê,** direita e esquerda entre a Rua José Maria Prestes, até a Linha C-01, **Rua Castanheira**, direita e esquerda entre a Rua José Maria Prestes, até a Linha C-01, **Rua Massaranduba,** direita e esquerda entre a Av. Cabo Barbosa, **Av. Cabo Barbosa,** a direita e esquerda entre a AV. 07 de Setembro até a Rua 04 de Janeiro, **Av. 07 de Setembro,** a direita e esquerda entre a Av. Cabo Barbosa até a Rua Carlos de Lima, **Av. 08 de Março,** a direita e esquerda entre a Av. Cabo Barbosa até a Rua Carlos de Lima, **Av. Moacir de Paula Vieira,** a direita e esquerda entre a Rua Carlos de Lima até a Rua Osmar Marcelino de Oliveira, **Rua José Rocha**, a direita e esquerda entre a Av. dos Pioneiros até a Rua Olavo Pires, **Rua José Carlos Prestes,** a direita e esquerda entre a Av. 08 de Março até a Av. 07 de Setembro, **Rua Beija-Flor,** a direita e esquerda entre a Av. 08 de Março até a Av. 07 de Setembro, **Rua Mário Ney Nunes,** a direita e esquerda entre a Av. 08 de Março até a Av. dos Pioneiros, **Rua Olavo Pires,** a direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. dos Pioneiros, **Rua Selma Regina Magnoni,** a direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. dos Pioneiros, **Rua Moisés Rodrigues,** a direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. dos Pioneiros, **Rua Carlos de Lima,** a direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. dos Pioneiros,
III - **ZONA FISCAL 03: Av. Tancredo Neves,** esquerda entre a linha C-01 até a Rua Chico Mendes, **Av. dos Pioneiros,** direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Rua Chico Mendes, **Av. Getúlio Vargas,** direita e esquerda entre a Rua Otávio Pedro de Oliveira até a Chico Mendes, **Av. Jorge Teixeira de Oliveira,** direita e esquerda entre a Rua Carlos de Lima até a Chico Mendes, **Av. Moacir de Paula Vieira,** direita e esquerda entre a Rua Osmar Marcelino de Oliveira até a Chico Mendes, **Rua Theobroma,** direita e esquerda entre a Rua Carlos de Lima até a Rua Leonardo Sloboda, **Rua João Francisco da Silva,** direita e esquerda entre a Rua Liberato de Souza Ribeiro até a Rua Otávio Pedro de Oliveira, **Rua Valneir Nunes,** direita e esquerda entre a Rua Liberato de Souza Ribeiro até a Rua Otávio Pedro de Oliveira, **Av. Roberto Carlos de Oliveira,** direita e esquerda entre a Rua Otávio Pedro de Oliveira até a Rua Chico Mendes, **Av. 08 de Março,** direita e esquerda entre a Rua Carlos de Lima até a Chico Mendes, **Av. 13 de Fevereiro,** direita e esquerda entre a Rua Osmar Marcelino de Oliveira até Rua Augusto Hajdasz, **Av. 07 de Setembro,** direita e esquerda entre a Rua Carlos de Lima até a Rua Augusto Hajdasz, **Rua 04 de Janeiro,** direita e esquerda entre Av. Cabo Barbosa até a Rua Carlos de Lima, **Rua Paineira**, direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Rua José Maria Prestes, **Rua Cedro Rosa,** direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Av. Cabo Barbosa, **Rua Itaúba,** direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Av. Cabo Barbosa, **Rua Maracatiara,** direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Rua Carlos de Lima, **Linha C-01,** direita entre a Av. Tancredo Neves até a Rua Maracatiara, **Rua Quariquara,** direita e esquerda entre a Rua Itaúba até a Rua Maracatiara, **Rua José Maria Prestes,** direita e esquerda entre a Rua Massaranduba até a Rua Cedro Rosa, **Av. Cabo Barbosa,** direita e esquerda entre a Rua 04 de Janeiro até a Rua Maracatiara, **Rua José Carlos Prestes,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Rua 04 de Janeiro, **Rua Bem-te-vi,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Rua Maracatiara, **Rua Beija-Flor,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Rua Maracatiara, **Rua José Rocha,** direita e esquerda entre a Av. dos Pioneiros até a Av. Tancredo Neves, **Rua Mário Ney Nunes,** direita e esquerda entre a Av. 08 de Março até a Rua Maracatiara, **Rua Mário Ney Nunes,** direita e esquerda entre a Av. dos Pioneiros até a Av. Tancredo Neves, **Rua Olavo Pires,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Rua Maracatiara, **Rua Olavo Pires Nunes,** direita e esquerda entre a Av. dos Pioneiros até a Av. Tancredo Neves, **Rua Selma Regina Magnoni,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Rua Maracatiara, **Rua Selma Regina Magnoni,** direita e esquerda entre a Av. dos Pioneiros até a Av. Tancredo Neves, **Rua Moisés Rodrigues,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Rua Maracatiara, **Rua Moisés Rodrigues,** direita e esquerda entre a Av. dos Pioneiros até a Av. Tancredo Neves, **Rua Carlos de Lima,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Rua Maracatiara, **Rua Carlos de Lima,** direita e esquerda entre a Av. dos Pioneiros até a Av. Tancredo Neves, **Rua Leonardo Sloboda**, direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. Tancredo Neves, **Rua XV de Novembro,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. Tancredo Neves, **Rua Osmar Marcelino de Oliveira,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. Tancredo Neves, **Rua Liberato de Souza Ribeiro,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. Tancredo Neves, **Rua Otávio Pedro de Oliveira,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. Tancredo Neves, **Rua Augusto Hajdasz,** direita e esquerda entre a Av. 07 de Setembro até a Av. Tancredo Neves, **Rua Chico Mendes,** direita e esquerda entre a Av. dos Pioneiros até a Av. Tancredo Neves, **RO – 473,** esquerda entre a Área Rural até a Rua José Leopordino de Paula, **Rua Arnaldo Janssen,** direita **e** esquerda entre a Área Rural até a Rua José Leopordino de Paula, **Rua Valdir Pazzine,** direita **e** esquerda entre a Área Rural até a Rua Sebastião Maria de Paula, **Rua Eduardo Tressman,** direita **e** esquerda entre a Rua Sebastião Maria de Paula até a Rua José Leopordino de Paula, **Rua Luiz Raimundo da Silva,** direita **e** esquerda entre a Área Rural até a Rua Sebastião Maria de Paula, **Rua Vereador Kinca,** direita **e** esquerda entre a Rua Sebastião Maria de Paula até a Rua José Leopordino de Paula, **Rua Maria Vieira dos Santos,** direita **e** esquerda entre a Área Rural até a Rua Sebastião Maria de Paula, **Rua Júlio Pimentel,** direita **e** esquerda entre a Área Rural até a Rua José Leopordino de Paula, **Rua Sebastião Maria de Paula,** direita **e** esquerda entre a RO - 473 até a Rua Júlio Pimentel, **Av. Lago dos Amigos,** direita **e** esquerda entre a RO - 473 até a Rua Júlio Pimentel, Rua Joaquim Nunes de Lima, direita **e** esquerda entre a RO - 473 até a Rua Júlio Pimentel, Rua José Leopordino de Paula, esquerda entre a RO - 473 até a Rua Júlio Pimentel,

IV - **ZONA FISCAL 04: Linha C-01,** direita entre a Rua Maracatiara até a Rua Primo Pazzini, **Rua Quariquara,** direita e esquerda entre a Rua Maracatiara até a Rua Primo Pazzini, **Av. Cabo Barbosa,** direita e esquerda entre a Rua Maracatiara até a Rua Primo Pazzini, **Rua Maria Aparecida Gomes de Carvalho,** direita e esquerda entre a Rua Ana Ferreira Maia até a Rua Primo Pazzini, **Rua Bem-te-vi,** direita e esquerda entre a Rua Maracatiara até a Rua Primo Pazzini, **Rua Beija-flor,** direita e esquerda entre a Rua Maracatiara até a Rua Primo Pazzini, **Rua Mário Ney Nunes,** direita e esquerda entre a Rua Maracatiara até a Rua Primo Pazzini, **Rua Olavo Pires,** direita e esquerda entre a Rua Maracatiara até a Rua Primo Pazzini, **Rua Moises Rodrigues,** direita e esquerda entre a Rua Maracatiara até a Rua Primo Pazzini, **Rua Leonardo Sloboda,** direita e esquerda entre a Rua Seringueira até a Av. 07 de Setembro, **Rua XV de Novembro,** direita e esquerda entre a Rua Maracatiara até a Av. 07 de Setembro, **Rua Osmar Marcelino de Oliveira,** direita e esquerda entre a Rua Seringueira até a Av. 07 de Setembro, **Rua Otávio Pedro de Oliveira,** direita e esquerda entre a Rua Seringueira até a Av. 07 de Setembro, **Rua Augusto Hajdasz,** direita e esquerda entre a Rua Seringueira até a Av. 07 de Setembro, **Rua Chico Mendes,** direita e esquerda entre a Rua Seringueira até a Av. dos Pioneiros, **Rua Margarida Alves,** direita e esquerda entre a 07 de Setembro até a Av. Tancredo Neves, **Rua Eli Batista da Silva,** direita e esquerda entre a 07 de Setembro até a Av. Tancredo Neves, **Av. Tancredo Neves,** esquerda entre a Rua Chico Mendes até a Rua Eli Batista da Silva, **Av. dos Pioneiros,** direita e esquerda entre a Rua Chico Mendes até a Rua Eli Batista da Silva, **Av. Getúlio Vargas,** direita e esquerda entre a Rua Chico Mendes até a Rua Eli Batista da Silva, **Av. Jorge Teixeira de Oliveira,** direita e esquerda entre a Rua Chico Mendes até a Rua Eli Batista da Silva, **Av. Moacir de Paula Vieira,** direita e esquerda entre a Rua Chico Mendes até a Rua Eli Batista da Silva, **Av. Roberto Carlos de Oliveira,** direita e esquerda entre a Rua Chico Mendes até a Rua Eli Batista da Silva, **Av. 08 de Março,** direita e esquerda entre a Rua Chico Mendes até a Rua Eli Batista da Silva, **Av. 13 de Fevereiro,** direita e esquerda entre a Rua Augusto Hajdasz até a Rua Eli Batista da Silva, **Av. 07 de Setembro,** direita e esquerda entre a Rua Augusto Hajdasz até a Rua Eli Batista da Silva, **Rua Dolores Ramires Camargo,** direita e esquerda entre a Rua XV de Novembro até a Rua Chico Mendes, **Rua 04 de Janeiro,** direita e esquerda entre a Rua Leonardo Sloboda até a Rua Chico Mendes, **Rua Professora Sueli Lazzarin de Carvalho,** direita e esquerda entre a Rua Osmar Marcelino de Oliveira até a Rua Chico Mendes, **Rua Maracatiara,** direita e esquerda entre a Rua Carlos de Lima até a Rua Chico Mendes, **Rua Seringueira,** direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Rua Chico Mendes, **Rua Ana Ferreira Maia,** direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Rua Moisés Rodrigues, **Rua José Pereira Campos,** direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Av. Cabo Barbosa, **Rua Primo Pazzine,** direita e esquerda entre a Linha C-01 até a Rua Moisés Rodrigues.

Art. 2º Fica determinado o valor básico por metro quadrado dos imóveis (terrenos) localizados dentro das Zonas Fiscais de incidência da seguinte forma:

ZONA FISCAL	VALOR R$
001	R$ 2,71
002	R$ 2,44
003	R$ 2,16
004	R$ 1,81

Art. 3º Para efeito de determinar o valor venal do imóvel, levar-se-á em conta os seguintes cálculos e parâmetros:

FATOR ESQUINA		FATOR PEDOLOGIA	
001	R$ 1,92	**Firme**	R$ 1,74
002	R$ 2,28	Rochoso	R$ 1,58
003	R$ 2,46	Brejo	R$1,40
004	R$ 2,63	Inundáveis	R$ 0,87
FATOR TOPÓGRAFIA		**FATOR CONSERVAÇÃO**	
Aclive	R$ 1,58	**Boa**	R$ 1,85
Declive	R$ 1,40	Regular	R$ 1,58
Irregular	R$ 1,21	Ruim	R$ 1,40
Regular	R$ 1,74	----------	----------
PADRÃO		**PONTUAÇÃO**	
Precária	R$ 26,94	Precária	Até.....50
Popular	R$ 34,38	Popular	De 51 a 80
Média	R$ 36,19	Média	De 81 a 110
Boa	R$ 43,43	Boa	De 111 a 140
Luxo	R$ 54,32	Luxo	Acima de 141

Art. 4º Para efeito de se chegar ao valor de Tributo aplicou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA 15, conforme série histórica previsto no Anexo I deste decreto.

Art. 5º O Calendário Fiscal do Município de Urupá, para o efeito de lançamento e cobrança do **IPTU/2016** é o seguinte:

DESCRIÇÃO VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
Cota Única	30 de junho de 2016
1ª Parcela	30 de junho de 2016
2ª Parcela	30 de julho de 2016
3ª Parcela	30 de agosto de 2016

Art. 6º Fica revogado o Decreto n. 087 de 31 de março de 2016.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:F695BDE3

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 103-16 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N. 103/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Com base na Lei Municipal n. 560 de 21 de maio de 2013, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, considerando os Artigos 5º e 7º e tendo em vista os §§ 4º e 5º da legislação em comento.

Considerando ainda a necessidade de nomeação de novos conselheiros para composição do referido Conselho, conforme solicitação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através do Ofício n. 005/16/CMDCA devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo.

R E S O L V E:

Art. 1º Atendendo o caput do art. 7º da Lei em apreço ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos representantes de cada instituição, conforme a seguir:

I – Governo Municipal:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:
TITULAR: Marcelo Pereira de Lima, CPF: 694.251.832-87;
SUPLENTE: Flaviane Martins da Silva, CPF: 788.224.832-00.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC:
TITULAR: Adriene de Oliveira Almeida, CPF: 892.080.212-20;
SUPLENTE: Maria Lucineide Felipe da Silva, CPF: 595.555.562-53.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU:
TITULAR: Pollyana Caldeira de Oliveira, CPF: 757.308.982-15;
SUPLENTE: Josyane Rodrigues Gonçalves Magalhães, CPF: 015.806.402-06.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMAP:
TITULAR: Adilson Neves Magalhães, CPF: 966.765.902-04;
SUPLENTE: Fabio Dutra da Silva, CPF: 686.202.412-49.

II – Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:
TITULAR: Patrícia da Silva Lima, CPF: 510.657.972-49;
SUPLENTE: Fabiana Niza de Souza, CPF: 939.874.552-68.
REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (STR):
TITULAR: Valdivio Pereira Machado, CPF: 221.229.072-15;
SUPLENTE: Romilda Alves de Souza, CPF: 697.528.626-53.
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
TITULAR: Irani Dias de Souza, CPF: 703.933.112-87;
SUPLENTE: Valdecir Silvério Rodrigues, CPF: 139.838.652-91.
REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:
TITULAR: Osório Ludgero Neto Reis, CPF: 165.812.022-15;
SUPLENTE: Elaine Noemi Jensen, CPF: 639.116.982-91.
Art. 2º O conselho acima indicado deverá atuar estritamente dentro das atribuições e das prerrogativas elencadas na Lei Municipal n. 560/2013.
Art. 3º Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, fulcro no § 4º do Art. 7º, da Lei Municipal n. 560 de 21 de Maio de 2013.
Art. 4º As nomeações dos membros e suplentes do presente Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
PARÁGRAFO ÚNICO: A base fundamental que alicerça a presente composição será a Lei Federal n. 8.069/90 combinado com a Lei Municipal n. 560 de 21 de Maio de 2013 e outras legislações da espécie e matéria em discussão.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Fica revogado o Decreto n. 181 de 28 de agosto de 2013.

Art. 7º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:E0CFB034

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.061-16 - EXONERA PORTARIAS DE CARGOS EM COMISSÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 061/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"Exonera Portarias de Cargos em Comissão, e adota outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais regulamentado pela Lei n. 692/2015, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar as Portarias das Servidoras**,** conforme segue:
Portaria n. 109/2014, em nome da Servidora **MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA**, RG: 43.971.374 SSP/SP, CPF: 369.676.798-05, da função de Assessora Jurídica – CDS – 08;
Portaria n. 063/2014, em nome da Servidora **VALDIRENE ELOY DA SILVA**, RG: 798.632 SSP/RO, CPF: 770.664.482-00, da função de Assessora Especial II – CDS – 03;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 30 de abril de 2016.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:CF9226FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA PARA ABRIR A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NO DISTRITO DE SÃO MARCOS - LINHA MA 04, GLEBA 01, MUNICIPIPIO DE VALE DO ANARI, AREA DE 144,00 M², COM RECURSO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER/RO, CONVÊNIO Nº 068/2015/PROJUR/DER-RO E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n º 1444/GP/PMVA/2016 de 04 de março de 2016, torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 003/CPL/2016** cujo certame se deu 08h30min do dia 18 de Abril de 2016; tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Juridica CNPJ nº 04.233.798/0001-72, com uma proposta apresentada no valor total de **R$: 79.712,21 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Doze Reais Vinte e Um Centavos)**. Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525 1058 ou na sala da CPL.

Vale do Anari–RO, 18 de Abril de 2016.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:8174EAD5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALE DO ANARI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/IMPRES/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar para Manutenção do Instituto de Previdência de Vale do Anari – IMPRES, que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: Contratação de Empresa especializada em informática para prestação de serviços para Implantação, treinamento e fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, padrão SQL, específico para Orçamento e Planejamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Compras e Licitações, Controle de Estoque (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Folha de Pagamento (Recursos Humanos), e Portal Publico (Portal Transparência) para disponibilizar as informações "on-line em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no anexo I, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, valor estimado R$: 41.793,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e três reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 022/IMPRES/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 02 de maio de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente

de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 18 de abril de 2016.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5F12FDAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
PARECER OPTATIVO

Processo n. 1-24/2016
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria, e sistema de gestão educacional.
Ref.: Recurso interposto em face do Pregão Eletrônico n. 002/2016.
Recorrente: Virtualsoft Informática e Tecnologia Ltda – EPP.
Objeto do Recurso: Revogação da decisão de desclassificação efetuada pela Comissão de Avaliação Técnica, por não atender o sistema apresentado aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Através da petição temporaneamente apresentada, a licitante epigrafada insurge-se contra decisão da Comissão de Avaliação Técnica, ao argumento, em suma, de que a sua desclassificação foi desarrazoada, salientando que não observou o critério de contratação da proposta mais vantajosa, uma vez que atende aos requisitos técnicos do edital, e em razão disso estaria violando o processo licitatório por não atentar-se aos seus princípios norteadores, objetivando a revogação da desclassificação, com sua consequente classificação e contratação.

Eis, em síntese apertada, o relato dos fatos e dos fundamentos urdidos, pelo que passo a decidir.

Pois bem.

Quanto ao argumento de que teria a comissão violado o tempo concedido para apresentação, tenta a recorrente dar vazão a sua narrativa dos fatos, o que diverge da realidade, consignada na ata da sessão de julgamento.

Quando de sua convocação, foi marcada a data de 04/04/2016 às 09:00 horas, sendo que a rigor o tempo de apresentação seria de duas horas (Item 18.1 do termo de referência), entretanto como a apresentação deveria ser feita em computador disponibilizado pelo Consórcio, situação de conhecimento amplo por parte de quem participou do certame, pois a todo momento exige o edital que as partes informem a plena cientificação dos termos de participação no certame, seja na fase de credenciamento (Item 6.3 do instrumento convocatório), seja quando da qualificação técnica (Item 11.9 do instrumento convocatório), deveria, assim, logo quando se apresentou a comissão, informar da necessidade de instalação do sistema no computador disponibilizado, situação que foi abarcada pela comissão, considerando que a sessão começou 15 (quinze) minutos depois do horário estipulado.

Ainda, quando fala que foi-lhe concedido mais 45 (quarenta e cinco) minutos, e que aparentemente de forma abrupta foi encerrada a sessão, às 11:45 horas, anteriormente ao tempo prorrogado, milita contra a lógica, haja vista que o que fora consignado na ata, quanto a extensão do tempo em 45 (quarenta e cinco) minutos, engloba também o tempo já estendido no início em 15 (quinze) minutos, mais 30 (trinta) minutos ao final, o que encaixa perfeitamente com o horário de término da apresentação, causando espécie a alegação, e não merecendo acato.

No tocante ao atendimento ao item 3.1 do termo de referência, o recorrente mais uma vez quer fazer prevalecer sua interpretação dos termos editalícios, em contraponto aos claros termos já estipulados - frise-se, de conhecimento público e devidamente hígidos no mundo jurídico, eis que não foram objeto de impugnações, o que denota a plena aceitação por parte de todos os participantes -, que, conforme salientando na ata da sessão pública, deveria apresentar os recibos de envio das informações relativas ao EDUCACENSO, de cada unidade de ensino vinculados a secretaria da qual adveio o atestado de capacidade técnica.

Dessa forma o argumento teorizado, nesse particular cai por terra, pois não se tratava de geração dos relatórios ou mesmo dos recibos no ato da apresentação, mas sim de que os mesmo já estivessem presentes no dia da apresentação, devidamente impressos de posse dos expositores.

Cabe salientar que tal exigência não se mostra descabida, uma vez que não restringe o universo de potencial participantes, eis que se trata de requisito mínimo, tanto o é, que sabedores do que fora exigido no edital, aceitaram participar e ofertaram o preço que intencionavam, acudindo a licitação quatro participantes, o que evidencia por si só que a exigência não limita a participação de ninguém e se mostra acertada, senão vejamos o entendimento do TCU acerca dessa peculiar situação:

TC 016.438/2015-9
Natureza: Representação.
Representante: Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – Apeop (CNPJ 62.422.894/0001-65).
Unidade: Universidade Federal de São Paulo – Unifesp.
Representação legal: Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP 197.342), Caio Cesar Benício Rizek (OAB/SP 222.238) e outros; Daniel Silva de Oliveira (OAB/SP 287.962).

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS EM UNIVERSIDADE. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO. EXIGÊNCIAS DE ATESTADOS TÉCNICOS QUE EXTRAPOLAM OS LIMITES USUALMENTE ACEITOS PELA DOUTRINA E PELA JURISPRUDÊNCIA. PREVISÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL INADEQUADO. EXISTÊNCIA DE SIGNIFICATIVO UNIVERSO DE COMPETIDORES PRÉ-QUALIFICADOS. AUSÊNCIA DE COMPROMETIMENTO DOS RESULTADOS. REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR. PROSSEGUIMENTO DO CERTAME MEDIANTE REALIZAÇÃO DE AJUSTES. DETERMINAÇÕES.

Foram adotados critérios objetivos quando da elaboração do termo de referência, de maneira que há pouca margem para tergiversações, ainda mais nesse quesito, que se mostra clara e fácil compreensão, sendo que o contrário, a não fixação de critérios objetivos é que inquinaria o feito de irregularidades, outro não sendo o entendimento do TCU:

TC 020.648/2015-4
Natureza: Representação
Representante: Vox Tecnologia da Informação Ltda.
Interessada: Vox Eletronics do Brasil Ltda.
Unidade: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (Eletronorte)

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO. ELETRONORTE. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO. DESCLASSIFICAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA. INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTO DO CERTAME PARA FAVORECER A ATUAL FORNECEDORA. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. REALIZAÇÃO DE OITIVAS. AUSÊNCIA DE DEFINIÇÕES OBJETIVAS PARA A HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS INTERESSADAS. RESTRIÇÃO TECNICAMENTE INJUSTIFICADA DAS CERTIDÕES A

SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO. EXIGÊNCIA DE NÚMERO MÍNIMO DE CERTIFICADOS E DE VISTORIA OBRIGATÓRIA NOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. ALTERAÇÃO DE EXIGÊNCIA RELEVANTE SEM REPUBLICAÇÃO DO EDITAL. ESTABELECIMENTO DE PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CERTAME EM FACE DO ACÚMULO DE IRREGULARIDADES EM SUA CONDUÇÃO. DETERMINAÇÃO À ENTIDADE PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO. NEGATIVA DO PEDIDO DE INGRESSO DA REPRESENTANTE COMO PARTE.

Ad continuum, no que toca a alegação de que o item 3.3 do termo de referência foi atendido em sua totalidade, logrando êxito a recorrente quando da apresentação, em demonstrar sincronização de qualquer modificação feita off-line com o data center quando retornasse a conexão, não merece guarida, pois conforme consignado na ata da sessão pública realizada pela comissão de avaliação, não foi o item plenamente atendido, não bastando para afastar o conclusões da comissão a mera alegação de que atende sim ao requisito e de que isso foi demonstrado e foi ignorado pela mesma.

Em relação a desclassificação imputada por conta do item 3.5 do termo de referência, que consiste em não ter demonstrado utilizar a versão do sistema de banco de dados corporativo exigido no edital como parâmetro, se têm que o recorrente não apresentou a versão requestada como referência, bem como outra mais recente, assim o afirmando em suas razões, pelo que sua desclassificação deve ser mantida, nesse quesito.

Na sua fala que se refere a inabilitação pelo não atendimento ao disposto no item 3.17 do termo de referência, o faz afirmando que a sincronização pode ocorrer de forma automática sem intervenção do usuário entre as bases de dados, contudo o que se pede no item em comento é que se demonstre que o software acompanha as sincronizações entre as unidades, demonstrando quais estão on-line e quais estão off-line, evidenciando ainda quais estão com os dados atualizados e as que estão com eles desatualizados, e como ressai de sua própria narrativa o que foi demonstrado é algo totalmente diverso ao pedido no item, o que levou a comissão a desclassificá-la também por esse item, devendo assim ser mantida a decisão nesse ponto.

Quando narra que atende o item 4.1.1.2 do termo de referência, o faz afirmando que diante do atestado de capacidade técnica apresentado fica evidente que atende as reivindicações editalícias, contudo do texto grafado no atestado (fl. 339), não emerge tal conclusão, e se somado ao recibo juntado (fls. 333) – de uma escola de ensino médio e fundamental -, fica demonstrado que não atende as demandas da educação infantil.

Quando se observa, as razões trazidas a lume pela recorrente quanto a sua desclassificação por não trazer seu sistema as características exigidas no termo de referência, mormente no que diz respeito aos itens 4.1.1.28 e 4.1.1.29, aduz que em relação ao primeiro não atendeu por não possuir a sequência demandada pelo termo de referência, ora, em sua própria teorização coloca que entende o porquê de sua desclassificação nesse viés, sendo exatamente essa a razão pela qual foi desclassificada, por não atender o disposto no termo de referência, sendo ilógica tal irresignação por parte da recorrente, se sabedora dos motivos que levaram a inabilitação de seu sistema, e mais se conhecedora que o mesmo não atendia aos requisitos explicitados no termo de referência.

Já em relação ao segundo item mencionado no parágrafo anterior, afirma que a comissão se apegou ao campo de seu sistema denominado “observação”, contudo mais uma vez a assertiva do peticionante acaba por comprovar o acerto da decisão da comissão, ratificando que seu sistema aqui também não possui o exigido pelo termo de referência.

Quanto ao levantado pelo recorrente, de que teria plenamente atendido ao disposto nos itens 4.3.1.1 e 4.3.1.2, o faz com declarações dissociadas da realidade, pois não só se pedia que fosse demonstrado que funcionava o sistema em dispositivos móveis, mas sim se era possível a geração de relatórios em PDF, bem como que dos mesmos constassem chaves alfanuméricas de no mínimo 32 (trinta e dois) caracteres para autenticação da veracidade do documento e de seu teor, o que restou não demonstrado, devendo assim permanecer a desclassificação no que toca a esses itens também.

Por fim, de todo o requestado pelo recorrente, seu pedido em relação a não permanência de sua desclassificação pelo não atendimento ao disposto no item 3.4, merece ser acatado, haja vista que no equipamento disponibilizado não estava instalado o sistema operacional LINUX, sendo realmente descabida embasar sua desclassificação, também nesse item do termo de referência.

No mais, em relação aos demais itens atacados pelo recorrente, não lhe assisti razão, devendo sua desclassificação ser mantida, pelos motivos já expostos.

Ad argumentandum, ressalto que toda a atuação da Comissão de Avaliação Técnica, foi pautada no termo de referência que é documento que compreende um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar obra ou serviço que queria a administração contratar, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica, porquanto a sua utilização correta visa a resguardar a Administração Pública de atrasos em licitações, superfaturamentos, aditamentos contratuais desnecessários, modificações no projeto original, entre outras ocorrências indesejáveis que geram consequências e entraves à execução dos serviços, o que mostra ser necessária a vinculação da comissão ao mesmo.

Isso posto, opino pelo **PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, apenas para retirar das razões de desclassificação da proposta técnica o critério atinente ao não atendimento do item 3.4 do termo de referência, no mais entendo pela manutenção *IN TOTUM* da decisão vergastada.

Quando oportuno, dê-se ciência do ora decido, pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2016

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:532E9B8B

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR

Processo n. 1-24/2016
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria, e sistema de gestão educacional.
Ref.: Recurso interposto em face do Pregão Eletrônico n. 002/2016.
Recorrente: Virtualsoft Informática e Tecnologia Ltda – EPP.
Objeto do Recurso: Revogação da decisão de desclassificação efetuada pela Comissão de Avaliação Técnica, por não atender o sistema apresentado aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Ilustríssima Senhora Secretária Executiva Maria Aparecida de Oliveira,

Segue os presentes autos de processo para que haja a competente deliberação de Vossa Senhoria, no que concerne ao recurso interposto pela licitante VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP, contra decisão da Comissão de Avaliação Técnica referente a sua desclassificação pelo fato de seu sistema de gestão educacional não se amoldar ao estatuído pelo termo de referência.

Esclareço que a decisão hostilizada no recurso citado, encontra-se detalhada amiúde na Ata de Reunião havida em 04/04/2016 às 09:15 horas, e que o presente despacho de encaminhamento se faz acompanhar de parecer opinativo no sentido de rechaçar o recurso, mantendo as desclassificação.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2016.

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:CF6A9D40

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR

Processo n. 1-24/2016
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria, e sistema de gestão educacional.
Ref.: Recurso interposto em face do Pregão Eletrônico n. 002/2016.
Recorrente: Virtualsoft Informática e Tecnologia Ltda – EPP.
Objeto do Recurso: Revogação da decisão de desclassificação efetuada pela Comissão de Avaliação Técnica, por não atender o sistema apresentado aos requisitos exigidos no instrumento convocatório.

Veio a mim, remetido pelo Superintendente de Licitações desse Consórcio, despacho apontando a interposição de recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/1993, apresentado tempestivamente, contra decisão da Comissão de Avaliação Técnica que desclassificou o sistema apresentado pela recorrente por não atender aos requisitos do termo de referência constante do instrumento convocatório, se fazendo acompanhar de parecer opinativo.

Pois bem.

Após análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico que razão alguma assiste à recorrente no tocante a sua desclassificação, pois apesar de o parecer apontar o acerto da insurgência no que toca o item 3.4 do termo de referência, apontada que sua desclassificação permanece em relação aos demais itens analisados pela comissão, não encontrado portanto amparo sua pretensão a modificação da decisão espancada.

As condições tecidas e os percucientes fundamentos apresentados no parecer opinativo do Superintendente de Licitações, no sentido de manter a decisão, mostram com meridiana clareza que nenhuma ilegalidade foi cometida, muito ao contrário, o ordenamento legal vigente foi sem sombra de dúvida respeitado ao extremo.

De sorte que, adotando as razões apresentadas no parecer opinativo, como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, JULGO PARCIALMENTE PROVIDO O RECURSO, apenas para reconhecer que não cabe a consideração de não atendimento do item 3.4 do termo de referência, porém mantendo a desclassificação em relação aos demais itens, ficando inalterada a decisão da comissão condizente a desclassificação de empresa recorrente.

Dê-se ciência do ora decidido, pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2016.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Executiva

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:6A65B360

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO Nº: 29/2016

Contrato nº: 29/2016
Processo nº: 1-119/2016.
Pregão Eletrônico nº: 05/CPL/2016.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: AUTO POSTO PARAISO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.181.990/0001-08.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para cumprir o cardápio da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino visando promover a melhoria na aprendizagem e no rendimento escolar conforme memorando nº 11/2016/SEMECE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 005/CPL/2016, e nos termos da proposta constantes do Processo nº. 1-119/2016.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12(doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.
Valor Total: R$ 169. 270,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e setenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.
Data de Assinatura: 12/04/2016.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 18 de Abril de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D2ECB2A6

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **Contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de energia elétrica, exclusivamente para atender as necessidades da SEMOSPA, para o exercício de 2016.**
Dispensa nº: 17/2016.
Processo nº: 1-272/SEMOSPA/2016.
Empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S. A CERON CNPJ: 05.914.650/0001-66.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39.43.

Vale do Paraíso - RO, 18 de Abril de 2016.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:63EFF773

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **1-246/SEMOSPA/2016.**

A empresa **ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA 68483481200** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 23.270,00 (vinte e três mil duzentos e setenta reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/CPL/2016. Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos leve e máquinas que compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPA.**

Vale do Paraíso - RO, 18 de Abril de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:33F71B3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.072, DE 08 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 9.072, DE 08 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					10.000,00				
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA						
		24	04.122.0002.2007.0000	OPERACIONALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL	10.000,00				
			3.3.90.30.00	MPLAATNEERJIALMEDNETCOO-NSSEUMMPOLAM-	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
		002	001	Recursos Próprios / Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA					
	25		04.122.0002.2007.0000	OPERACIONALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OPLUATNREOJSAMSERNVTOIÇO-SSEDMEPLTAEMR-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
		002	001	Recursos Próprios / Ordinários				
Anulação			(-)	-10.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 08 de abril de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:8E3826E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.211.541,44	13.333.526,46	PASSIVO CIRCULANTE	2.086.698,86	682.968,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.114.133,64	10.410.977,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	1.192.742,72	125.759,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.114.133,64	10.410.977,80	PESSOAL A PAGAR	1.063.846,29	125.759,47
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	751.829,67	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	1.063.846,29	125.759,47
CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	98.584,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	128.896,43	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.362.303,97	10.312.393,67	INSS A PAGAR	128.896,43	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.192.430,87	55.045,87	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	15.858,24
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.192.430,87	55.045,87			
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.192.430,87	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P0R,0A0ZO - INTERN1O5.858,24		
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	55.045,87	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	15.858,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.758.176,44	1.758.176,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	753.276,27	318.671,55
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	46.682,03	46.682,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	753.276,27	318.671,55
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINIST	46.682,03	46.682,03	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	753.276,27	318.671,55

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.711.494,41	1.711.494,41	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	20.816,54	15.900,57
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.711.494,41	1.711.494,41	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	20.816,54	15.900,57
ESTOQUES	1.146.800,49	1.109.326,35	PIS/PASEP A RECOLHER	20.816,54	15.900,57
ALMOXARIFADO	924.185,07	1.109.326,35	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	119.863,33	206.778,85
MATERIAL DE CONSUMO	480.210,04	518.790,45			
GENEROS ALIMENTICIOS	114.465,19	94.449,80	VALORES RESTITUÍVEIS	115.307,17	185.916,18
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5.759,32	5.228,97	CONSIGNACOES	58.522,51	125.326,38
AUTOPECAS	11.508,51	11.087,22	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	56.784,66	60.589,80
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	198.467,69	391.148,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.556,16	20.862,67
MATERIAIS GRAFICOS	40.475,25	50.577,91	INDENIZACOES E RESTITUICOES	720,16	20.396,55
MATERIAL DE EXPEDIENTE	72.718,07	35.594,48	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	466,12
OUTROS ALMOXARIFIDOS	581,00	2.449,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	3.836,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	222.615,42	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.509.846,92	10.683.503,07
ESTOQUES PARA DISTRIBUIÇÃO	222.615,42	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	2.618.760,50	2.801.379,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.787.675,13	37.840.518,45	PESSOAL A PAGAR	22.642,74	22.642,74
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.596.816,41	1.733.604,43	PRECATORIOS DE PESSOAL	22.642,74	22.642,74
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.596.816,41	1.733.604,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.596.117,76	2.778.736,49
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.468.803,35	1.693.368,60	INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	2.596.117,76	2.778.736,49
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	128.013,06	40.235,83	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	7.891.086,42	7.882.123,84
IMOBILIZADO	44.190.858,72	36.106.914,02			
BENS MOVEIS	14.396.606,16	14.712.264,36	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	7.891.086,42	7.882.123,84
BENS DE INFORMATICA	734.373,42	701.119,81	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.929,80	19.546,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.589.944,15	1.561.993,37	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	7.887.156,62	7.862.577,84
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	53.872,50	53.872,50	TOTAL PASSIVO	12.596.545,78	11.366.471,75
VEICULOS	7.668.207,00	8.473.967,47			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.797.298,58	3.436.159,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS BENS MOVEIS	552.910,51	485.151,51	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	30.102.616,00	21.485.455,78	PATRIMÔNIO LIQUIDO	45.402.670,79	39.807.573,16
BENS DE USO ESPECIAL	7.369.003,68	6.945.027,77			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	938.344,82	4.320.825,29	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	3.924.656,15
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMOVEIS	21.795.267,50	10.219.602,72	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	3.924.656,15
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-308.363,44	-90.806,12	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.924.656,15
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-308.363,44	-90.806,12	RESULTADOS ACUMULADOS	45.402.670,79	35.882.917,01
TOTAL	57.999.216,57	51.174.044,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	45.402.670,79	35.882.917,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.568.173,10	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.807.573,16	35.882.917,01
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.026.924,53	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.402.670,79	39.807.573,16
			TOTAL	57.999.216,57	51.174.044,91
ATIVO FINANCEIRO	7.114.133,64	10.410.977,80	PASSIVO FINANCEIRO (1.022.852,57)+ Restos não Processado(4.097.263,12)	5.120.115,69	12.719.006,12
ATIVO PERMANENTE	50.885.082,93	40.763.067,11	PASSIVO PERMANENTE	11.573.693,21	10.809.590,34
			SALDO PATRIMONIAL	41.305.407,67	27.645.448,45
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	201.361,53	201.361,53	COMPENSAÇÕES	1.250.054,86	1.222.443,26
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	201.361,53	201.361,53	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.250.054,86	1.222.443,26
TOTAL	201.361,53	201.361,53	TOTAL	1.250.054,86	1.222.443,26

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita
58161910200

RITA DE CÁRCIA GRANGEIRO
Secretária de Finaças
38558530297

LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
Contador
CRC/RO 2.515/O-3
38209519468

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.114.133,64	10.410.977,80	PASSIVO CIRCULANTE	1.022.852,57	556.881,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.114.133,64	10.410.977,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	128.896,43	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.114.133,64	10.410.977,80	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	128.896,43	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	751.829,67	0,00	INSS A PAGAR	128.896,43	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	98.584,13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	15.858,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.362.303,97	10.312.393,67	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P0R	0,00	15.858,24

TOTAL	7.114.133,64	10.410.977,80	JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	15.858,24
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	753.276,27	318.671,55
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	753.276,27	318.671,55
			FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	753.276,27	318.671,55
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	20.816,54	15.900,57
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	20.816,54	15.900,57
			PIS/PASEP A RECOLHER	20.816,54	15.900,57
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	119.863,33	206.451,05
			VALORES RESTITUÍVEIS	115.307,17	185.916,18
			CONSIGNACOES	58.522,51	125.326,38
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	56.784,66	60.589,80
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.556,16	20.534,87
			INDENIZACOES E RESTITUICOES	720,16	20.396,55
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	138,32
			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	3.836,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.097.263,12	12.162.124,71
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.097.263,12	12.162.124,71
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.097.263,12	12.162.124,71
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.097.263,12	12.162.124,71
			TOTAL	5.120.115,69	12.719.006,12

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

RITA DE CÁRCIA GRANGEIRO LUIZ
Secretária De Finaças
38558530297

CARLOS N. DO NASCIMENTO
Contado
CRC/RO 2.515/O-3

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.097.407,80	2.922.548,66	PASSIVO CIRCULANTE	1.063.846,29	126.087,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.192.430,87	55.045,87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	1.063.846,29	125.759,47
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.192.430,87	55.045,87	PESSOAL A PAGAR	1.063.846,29	125.759,47
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.192.430,87	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	1.063.846,29	125.759,47
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	55.045,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	327,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.758.176,44	1.758.176,44	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	327,80
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	46.682,03	46.682,03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	327,80
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINIST4R6.A68T2I,V03OS	46.682,03	46.682,03	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	10.509.846,92	10.683.503,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.711.494,41	1.711.494,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	2.618.760,50	2.801.379,23
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.711.494,41	1.711.494,41	PESSOAL A PAGAR	22.642,74	22.642,74
ESTOQUES	1.146.800,49	1.109.326,35	PRECATORIOS DE PESSOAL	22.642,74	22.642,74
ALMOXARIFADO	924.185,07	1.109.326,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.596.117,76	2.778.736,49
MATERIAL DE CONSUMO	480.210,04	518.790,45	INSS A PAGAR – DÉBITO PARCELADO	2.596.117,76	2.778.736,49
GENEROS ALIMENTICIOS	114.465,19	94.449,80	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	7.891.086,42	7.882.123,84
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5.759,32	5.228,97	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	7.891.086,42	7.882.123,84
AUTOPECAS	11.508,51	11.087,22	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.929,80	19.546,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	198.467,69	391.148,52	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	7.887.156,62	7.862.577,84
MATERIAIS GRAFICOS	40.475,25	50.577,91			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	72.718,07	35.594,48	TOTAL	11.573.693,21	10.809.590,34
OUTROS ALMOXARIFIDOS	581,00	2.449,00			
OUTROS ESTOQUES	222.615,42	0,00			
ESTOQUES PARA DISTRIBUIÇÃO	222.615,42	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.787.675,13	37.840.518,45			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.596.816,41	1.733.604,43			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.596.816,41	1.733.604,43			
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.468.803,35	1.693.368,60			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	128.013,06	40.235,83			
IMOBILIZADO	44.190.858,72	36.106.914,02			
BENS MOVEIS	14.396.606,16	14.712.264,36			
BENS DE INFORMATICA	734.373,42	701.119,81			
MOVEIS E UTENSILIOS	1.589.944,15	1.561.993,37			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	53.872,50	53.872,50			
VEICULOS	7.668.207,00	8.473.967,47			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.797.298,58	3.436.159,70			
DEMAIS BENS MOVEIS	552.910,51	485.151,51			
BENS IMÓVEIS	30.102.616,00	21.485.455,78			
BENS DE USO ESPECIAL	7.369.003,68	6.945.027,77			

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita
58161910200

RITA DE CÁRCIA GRANGEIRO
Secretária de Finaças
38558530297

LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
Contador
CRC/RO 2.515/O-3
38209519468

PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	44.190.858,72	36.106.914,02			
BENS IMÓVEIS	30.102.616,00	21.485.455,78			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	938.344,82	4.320.825,29			
DEMAIS BENS IMOVEIS	21.795.267,50	10.219.602,72			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-308.363,44	-90.806,12			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-308.363,44	-90.806,12			
TOTAL	50.885.082,93	40.763.067,11			

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita
58161910200

RITA DE CÁRCIA GRANGEIRO
Secretária de Finaças
38558530297

LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
Contador
CRC/RO 2.515/O-3
38209519468

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	-9.043.122,74
VINCULADO	11.037.140,69
Receitas de Impostos e de Transferência	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Úni	6.203.678,12
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	-60.935,98
Contribuição para o Custeio dos Serviços	-138.939,63
Transferências do FUNDEB	91.655,36
Transferências de Convênios - Educação	-439.777,50
Transferências de Convênios - Saúde	4.883.429,17
Transferências de Convênios - Outros (nã	-352.624,16
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	-148.541,35
Recursos Destinados a Fundos	-98.743,02
Alienação de Bens	385.617,00
Remuneração de Depósitos Bancários	712.322,68
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	1.994.017,95

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita
58161910200

RITA DE CÁRCIA GRANGEIRO
Secretária De Finaças
38558530297

LUIZ CARLOS N. DO NASCIMENTO
Contador
CRC/RO 2.515/O-3
38209519468

Notas Explicativas:
• As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Balanço Patrimonial Consolidado **Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964.**
• **Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens
O Município de **Presidente Médici-RO**, apresenta o Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/1964 que compreendem os resultados incluindo os relativos aos órgãos, fundos do Município, na forma das Seguintes Entidades Contábeis

• Câmara Municipal
• Prefeitura Municipal
• Fundo Municipal de Saúde
• Fundo Municipal de Assistência Social
• Fundo Municipal de Cultura
• Secretaria Municipal de Educação

1 - BASE DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações Contábeis foram preparadas sem considerar o custo de produção efetivo, visto que o município ainda esta em estudo quanto a implantação dessa metodologia, sendo seus valores são apresentados como base de valor de aquisição e ativos financeiros disponíveis mensurados ao valor justo e os imobilizados e de investimentos ainda se encontram no processo de reavaliação ao preço justo.
Na preparação de demonstrações contábeis e financeiras foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Publico aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.

2 - MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES
Não há alterações e interpretações em vigor para o exercício financeiro em apresentação, visto que todas as alterações nas políticas contábeis, já foram previamente definidas e as que não foram ainda implantadas estão em fase de implantação para todas as entidades.

3 - MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados usando e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional desta entidade.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
O valor de **R$ 7.114.133,64** (sete milhões, cento e quatorze mil, cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) refere-se aos Saldos de Caixa e Banco estão devidamente consolidados sendo que esses valores estão assim distribuídos por Unidade Gestora:

Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2015		
Órgão	**R$**	**VALOR**
Câmara Municipal	R$	0,00
Prefeitura Municipal	R$	3.488.811,49
Fundo Municipal de Saúde	R$	2.357.358,16
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	565.936,25
Fundo Municipal de Cultura	R$	80.457,04
Secretaria Municipal de Educação	R$	621.570,70
TOTAL	**R$**	**7.114.133,64**

5 - MOVIMENTAÇÃO DO ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL/2015
O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município de Presidente Médici/RO, apresenta-se da seguinte forma:

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	R$	11.220.259,83
.... Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional.	R$	7.114.133,64
.... Créditos á Curto Prazo	R$	1.192.430,87
.... Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	R$	1.758.176,44
.... Estoques Almoxarifado	R$	932.903,46
.... Outros Estoques	R$	222.615,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	48.197.204,00
Ativo Realizável á Longo Prazo	R$	2.596.816,41
Divida Ativa Tributaria	R$	2.468.803,35
Divida Ativa Não Tributaria	R$	128.013,06
Imobilizado	R$	45.600.387,59
Bens Móveis	R$	16.140.235,03
Bens Imóveis	R$	29.768.516,00
Depreciação Exaustão e Amortização Acumulada	R$	(308.363,44)
Depreciação Acumulada	R$	(308.363,44)
TOTAL DO ATIVO	R$	59.417.463,83
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	R$	2.086.698,86
.... Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.	R$	1.192.742,72
.... Fornecedores e Contas a Pagar á Curto Prazo.	R$	753.276,27
.... Demais Obrigações á Curto Prazo.	R$	20.816,54
.... Obrigações Fiscais á Curto Prazo	R$	119.863,3
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	10.509.846,92
.... Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.	R$	2.618.750,50
.... Fornecedores á Longo Prazo.	R$	7.891.086,42
TOTAL DO PASSIVO	R$	12.596.545,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	46.820.918,05
Patrimônio Social e Capital Social	R$	0,00
Patrimônio Social Consolidado	R$	0,00
Resultado Acumulados	R$	46.820.918,05
Superávit do Exercício	R$	4.986.420,36
Superávit de Exercícios Anteriores	R$	39.807.573,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	R$	2.026.924,53
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	R$	46.820.918,05
TOTAL DO PASSIVO	R$	59.417.463,83

6 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO
Os bens, direitos e haveres financeiros registrados como ATIVOS somam a quantia de R$ 59.417.463,83 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) que em confronto com as Obrigações constante do PASSIVO, no total de

R$ 12.596.545,05 (doze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), resultou no PATRIMÔNIO LÍQUIDO na ordem de R$ 46.820.918,05 (quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos), evidenciado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64.

7 - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

Considerando que **o Resultado Financeiro verificado** no exercício no exercício de 2015, apresentou um superávit Financeiro no valor de **R$ 4.482.085,66 (**quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro a seguir

Descrição	Valor R$
Ativo Financeiro no Final do exercício (Disponibilidade e Equiv. De Caixa)	7.114.133,64
(-) Passivo Financeiro no Final do Exercício (Restos a Pagar, Depósitos, Convênios, Diversos)	(5.120.115,69)
(=) Superávit Financeiro	**1.994.017,95**
(+) Valor dos empenhos relativos aos convênios cujos recursos não foram repassados até o final do exercício	2.488.067,71
(=) Superávit Financeiro	**4.482.085,66**

De acordo com o demonstrativo acima o resultado financeiro foi um **superávit Financeiro** no valor de **R$ 4.482.085,66** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Portanto se nota que a municipalidade realizou uma execução financeira equilibrada, entendemos que houve o cumprimento ao art.1º, parágrafo 1º da LRF c/c art.48 "b" da Lei Federal nº 4.320/64, em razão da ocorrência de suficiência financeira para cobertura dos valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2015, implicando no equilíbrio das contas públicas

8 - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

I) BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**21.485.455,78**
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	R$	1.976.959,16
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária	R$	6.393.648,11
(-) Baixa.....	R$	87.547,05
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**29.768.516,00**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Móveis", no montante de R$ 21.485.455,78 (+)R$ 1.976.959,16 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentaria), mais (+) R$ 6.393.648,11 (Entradas Indepedente da Execução Orçamentaria), menos (-) R$ 87.547,05 (Baixas) , (=) Saldo atual R$ 29.768.516,00que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial **TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com** o **TC 15 - Inventário do Bens Móveis.**

II) BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**14.712.264,36**
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária.....	R$	267.630,47
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária	R$	1.490.475,36
(-) Baixa.....	R$	299.916,08
(-) Reclassificação/Transferências.....	R$	(30.219,08)
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**16.140.235,03**

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta "Bens Móveis", no montante de R$ 14.712.264,36 (+) R$ 267.630,47 (Entradas Resultante da Exec.Orçamentaria), mais R$ 1.490.475,36 (Entradas Indepedente da Execução Orçamentaria), menos (-) R$ 299.916,08 (Baixas) , menos (-) R$ 30..219,08 (Reclassificação/Transferencias) , (=) Saldo atual R$ 16.140.235,03 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial **TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com** o **TC 16 - Inventário do Bens Imóveis.**

III) OBRAS EM ANDAMENTO

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**0,00**
(+) Inscrição.....	R$	0,00
(-) Baixa.....	R$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**0,00**

O saldo das Obras em Andamento estar evidenciado sem movimento e concilia com o valor registrado no **TC -25 – Demonstrativo da Obras em Andamento**.

IV) ALMOXARIFADO

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**1.109.326,35**
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária.....	R$	3.975.230,64
(+) Inscrição Independente da Execução Orçamentária	R$	2.002.430,05
(+) Reclassificação/Transferência.....	R$	81.177,80
(-) Baixa.....	R$	6.012.645,96
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**1.155.518,88**

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Almoxarifado", no montante de R$ 1.109.326,35 + (Entradas) de R$ 3.975.230,64 , mais (+) (Entradas Independente da Exec. Orçamentaria) R$ 2.002.430,05 , mai (+) Reclassificações de R$ 81.177,80 , menos (–) (Saídas) de R$ 6.012.645,96 (=) Saldo atual R$ 1.155.518,88 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o "Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13".

V) DÍVIDA ATIVA

Saldo do Exercício Anterior.....	**R$**	**1.788.650,30**
(+) Inscrição da Divida Ativa Tributaria do exercício.....	R$	389.308,27

(+) Ajustes de Acréscimo de exercícios anteriores.....	R$	2.026.924,53
(+) Inscrição da Divida Ativa Tributaria de juros e multas de Exercícios anteriores.....	R$	359.382,35
(+) Inscrição da Divida Ativa Não Tributaria de juros e multas de Exercícios anteriores.....	R$	7.078,30
(-) Cobrança da Divida Ativa Tributaria.....	R$	480.990,52
(-) Cobrança da Divida Ativa Não Tributaria.....	R$	252.196,12
(-) Cancelamento da Divida Ativa Tributaria.....	R$	22.614,96
(-) Cancelamento da Divida Ativa Não Tributaria de exercícios anteriores.....	R$	26.294,87
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	**R$**	**3.789.2147,28**

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta "Dívida Ativa", no montante de R$ 1.788.650,30 (+) mais R$ 389.308,27 (inscrição da Divida Ativa do exercicio) (+) mais R$ 2.026.924,53 (Ajuste de acrescimos de juros e multas de exercicio anteriores da Divida Ativa Tributaria e Não Tributaria), (+) R$ 359.382,35 (inscrição da Divida Ativa Tributaria de juros e multas de Exercícios anteriores (+) mais R$ 7.078,30 (Inscrição da Divida Ativa Não Tributaria de juros e multas de Exercícios anteriores) (-) menos R$ 480.990,52 (Cobrança da Divida Ativa Tributaria), (-) menos R$ 252.196,12 (Cobrança da Divida Ativa Não Tributaria), (–) menos R$ 22.614,96 (cancelamento da Divida ativa Tributaria do exercicio) , (-) menos R$ 26.294,87 (cobrança da Divida Ativa Não Tributaria de Exercicio anteriores) (=) Saldo atual R$ 3.789.247,28 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14

Créditos Tributários Mantidos até o Vencimento

O Município de Presidente Médici-RO, não dispõe de Valores registrados como Créditos Tributários a receber não inscritos em Divida Ativa, visto que todos os valores lançados no exercício foram devidamente inscritos em Divida Ativa

Divida Ativa Tributária

A Dívida Ativa Tributária do Município, esta composta dos Valores oriundos dos Tributos estabelecidos no Código Tributário do Município, provenientes do inadimplemento dos Impostos, Taxas pela Prestação de Serviços e das Taxas pelo Poder de Policia.

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazo foi realizada mediante a metodologia mais simples de cálculo que é o valor estimado em orçamento para o Exercício de 2016 que utiliza a media histórica de recebimento (estacionalidade dessa receita). O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

O total montante deve ser somado com os valores de curto prazo, pois a soma destes foi à base de calculo para os riscos de recebimento de dívidas e são reconhecidos em conta de ajuste - provisão para ajuste com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos a qual será reduzida ou revertida quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Para os Ajustes foi utilizada a Metodologia de quocientes dos 5 últimos exercícios, onde o quociente pode ser calculado por meio da média aritmética de quocientes dos últimos cinco exercícios, sendo que o quociente de cada exercício foi calculado dividindo-se o total de créditos tributários a receber inscritos em dívida ativa daquele exercício pelo saldo da conta de créditos tributários a receber em 31 de dezembro do mesmo exercício.

Ajuste da Divida Ativa

O Ajuste a Valor Recuperável Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados.

Divida Ativa Não Tributária

A Divida Ativa Não Tributária é composta em sua totalidade por imputações de Punições a empresas e imóveis que descumprem as normas legais do Município, bem como de Títulos Executivos expedidos pela Corte de Contas do Estado de Rondônia - Tribunal de Contas e de Tomadas de Contas Especiais realizadas diretamente pelo Município.

Divida Ativa de Curto Prazo e Longo Prazo

A Divida Ativa de Curto e Longo Prazo e estão evidenciados pelo valor de custo ou realização, incluindo, os rendimentos, variações monetárias e cambiais auferidos, ajustados a valor presente.

Destacamos que os valores da Divida Ativa de Curto Prazo, onde seu valor para recebimento foi feito com base no Orçamento estimado para ser arrecadado com base na média histórica do setor de planejamento.

Tipo	Principal	Acréscimos	Total
Tributária	1.636.020,60	2.025.213,62	**3.661.234,22**
Não Tributária	38.332,49	89.680,57	**128.013,06**
Total	**1.674.353,09**	**2.114.894,19**	**3.789.247,28**

O valor da **Dívida Ativa Tributaria Principal** foi de R$ 1.636.020,60 (um milhão, seiscentos e centavos) (+) R$ 2.025.213,62 (dois milhões, vinte e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), referente aos **Acréscimos**, (=) R$ 3.661.234,22 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)

O valor da **Dívida Ativa Não Tributaria Principal** foi de R$ 38.332,49 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) (+) R$ 89.680,57 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), referente aos **Acréscimos**, (=) R$ 128.013,06 (cento e vinte e oito mil treze reais e seis centavos).

O valor da **Dívida Ativa Tributaria** de R$ 3.661.234,22 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), (+) o valor da **Dívida Ativa Não Tributaria l** R$ 128.013,06 (cento e vinte e oito mil, treze reais e seis centavos), **totalizou um montante** de R$ 3.789.247,28 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e centavos).

9 - COMPOSIÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

É importante ressaltar que , segundo determinao art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000, a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de Caixa, significaando dizer que a Disponibilidade de Caixa constará o registro próprio de modo que os recursos vinculados a órgão, funde ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Assim sendo, verifica-se que o Balanço Patrimonial em análise demonstra que a inscrição de Resto a Pagar Não Processado no valor de R$ 4.097.263,12 (quatro milhões, noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos), não resultou um impacto negativo na Dívida Flutuante da municipalidade, por ter um Resultado Superavit Financeiro, evidenciado no Anexo 14 C do Balanço Patrimonial do exercicio em análise apresentado por Fonte de Recursos no quadro a seguir:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT DEFICIT
ORDINARIOS	- 8.043.122,74
VINCULADOS	11.037.140,69
Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude	6.203.678,12
Transferencia de Recursos do Fundo Nacional	- 60.935,98
Contribuição para o Custeio de Serviços	- 118.939,63

Transferencia do FUNDEB	91.655,36
Transferencia de Convênios da Educação	- 149.777,50
Transferencia de Convênios da Saúde	4.883.429,17
Transferencia de Convênios da Outros	- 352.624,16
Transferencia de Recursos do Fundo Nacional	- 148.541,35
Recursos Destinados a Fundos	- 98.743,02
Alienações de Bens	385.617,00
Remunerações de Depositos Bancarios	712.332,68
TOTAL(Superavit Financeiro)	**1.994.017,95**

De acordo com o Demonstrativo acima a municipalidade apresentou um superavit financeiro na ordem de **R$ 1.994.017,95** (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e noventa e cinco centavos) , evidenciado no Anexo 14C – Balanço Patrimonial de 2015.
No exercicio de 2015, o municfoiipio contabilizou uma Dívida de **R$ 5.120.115,69** (cinco milhões, cento e vinte mil, cento e quinze reais e sessenta e nove centavos), enquanto as informações dos Ativos foi de **R$ 7.114.133,64** (sete milhões, cento e quatroze mil, cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Dividindo os Ativos pelas obrigações, chegamos ao coeficiente de 1,38, o que demonstra que para cada **R$ 1,00** (um real) de Dívida, o Municipio dispõe de **R$ 1,38** (um real e trinta e oito centavos).
Portanto o Governo Municipal melhorou seu fluxo financeira mantando-se numa **sistuação financeira superavitaria**, não compromentendo os recursos do exercicio seguinte.
Resalta-se, ainda que os recursos vinculados á finalidade específica, como resaltado no Manual de Demonstrativos Fiscais, devem ser utilizados exclussivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso, em observância ao disposto no Parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/2000.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A8FBE520

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2015, que se origina do PROCESSO N° 228/GLOBAL/2015

Pelo presente termo aditivo à Ata de Registro de Preço n° 016/2015, que entre si fazem a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, com sede, localizado na Rua Jonas Antônio de Souza n.º 1466, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Manoel Lopes de Oliveira, **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° **13.436.844/0001-21**, com sede à Avenida Transcontinental n°2182- Ji- Paraná-RO, neste ato representada pela Srª. **Laiana Vanessa Borges de Souza**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná/RO, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a **cláusula quinta** da Ata de Registro de Preço, que trata dos itens objeto do registro de preços e quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme Processo Administrativo n° 228/GLOBAL/2015 referente ao pregão eletrônico n° 009/2015 passam a serem registrados os quantitativos, conforme quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA/CNPJ		CLASSIFICAÇÃO				
ELVIS DIAS DE SOUZA - ME		1ª				
QUANT. LICITADA	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	Quant. Aditivada	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Óleo Lubrificante 140 Embalagem Com 20 Litros Api Gl 4	PETROBRAS	GAL	04	R$ 159,90	R$ 639,60
46	Graxa Para Rolamento Embalagem Contendo 20 Quilos	PETROBRAS	BALD	11	R$ 244,98	R$ 2.694,78
106	Óleo Lubrificante 15w40 Embalagem Com 20 Litros api Cg 4	PETROBRAS	GAL	26	R$ 147,50	R$ 3.835,00
16	Óleo Lubrificante Transmissões 90 Embalagem Com 20 Litros	PETROBRAS	GAL	04	R$ 157,73	R$ 630,92
09	Óleo Atf Embalagem Com 20 Litros	PETROBRAS	BALD	02	R$ 202,00	R$ 404,00
208	Óleo Lubrificante 85w140 Embalagem Com 1 Litro	PETROBRAS	FRAS	52	R$ 8,40	R$ 436,80
20	Óleo Lubrificante 80w90 Embalagem Com 20 Litros	PETROBRAS	GAL	05	R$ 177,00	R$ 885,00
66	Agente Redutor Líquido de Nox Arla 32 Embalagem Com 20 Litros	PETROBRAS	GAL	16	R$ 45,00	R$ 720,00
26	Fluido de Freio Embalagem Com 500 Ml Dot 4	PETROBRAS	FRAS	06	R$ 11,90	R$ 71,40
04	Óleo Lubrificante semi Sintético 15w40 Embalagem Com 05 Litros Api Cg 4	PETROBRAS	FRAS	01	R$ 40,30	R$ 40,30
67	Óleo Lubrificante semi Sintético 10w30 Para Motocicleta Com 01 Litro	PETROBRAS	FRAS	16	R$ 14,00	R$ 224,00
20	Fluido de Freio 500 Ml	PETROBRAS	LITRO	05	R$ 8,99	R$ 44,95
28	Óleo Hidráulico 10w Embalagem Com 20 Lts Api Cf	PETROBRAS	GAL	07	R$ 134,52	R$ 941,64
15	Óleo Lubrificante Mineral 20w50 Frasco de 01 Litro Para Motor A Gasolina	PETROBRAS	FRAS	03	R$ 9,40	R$ 28,20
20	Óleo Para Motores 2 Tempos Embalagem Com 500 Ml	PETROBRAS	FRAS	05	R$ 5,65	R$ 28,25

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Primavera de Rondônia, 18 de Abril de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENATA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Adm. e Fazenda

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Pregoeira

ELVIS DIAS DE SOUZA - ME
CNPJ: 13.436.844/0001-21

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:E09183A4

